

ANTENO

#### ANEXO I.

## TERMO DE REFERÊNCIA.

# DO OBJETO, DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Contratação de serviços para fornecimento/implantação/licenciamento de uso de sistemas integrados de informática, destinados à gestão pública, com conversão de dados, customização, manutenção corretiva e legal, assistência técnica especializada, atendendo as exigências e especificidades técnicas e legais junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, incluso o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC (Decreto Federal nº 10.540/2020), atendendo a demanda de Secretarias, Autarquias e demais órgãos do Município de Catalão, conforme estipulado neste documento referencial.

Tal contratação consistirá em sistema informatizado de gestão, em ambiente web, provimento de datacenter, com manutenção de cópia do banco de dados em ambiente informática do contratante, por meio de redundância ou download, incluindo ainda serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção e suporte técnico, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico relacionados a cada módulo de programas.

**DA AMPLA PARTICIPAÇÃO:** Conforme o disposto no inciso II do Art. 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, para o presente processo, será aplicado a ampla participação. Mesmo com a abertura ampla participação, todos os direitos das micro e pequenas empresas estarão resguardados, caso tenham interesse em participar do certame, conforme legislação específica que regulamenta as compras públicas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DE MESES	MÉDIA ESTIMADA	TOTAL ESTIMADO
1	Contratação de serviços para fornecimento/implantação/licenciamento de uso de sistemas integrados de informática, destinados à gestão pública, com conversão de dados, customização, manutenção corretiva e legal, assistência técnica especializada, atendendo as exigências e especificidades técnicas e legais junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás — TCM/GO.	SERVIÇOS	12	R\$ 85.333,33	R\$ 1.023.999,96

O valor global <u>MÁXIMO ESTIMADO</u> da contratação será de **R\$ 1.023.999,96 (um milhão e vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)** cujo valor médio mensal consta de mapa de apuração feito pela Secretaria Municipal de Provisão e Suprimentos de Catalão, como preceitua a Lei nº 8.666/93.

# 1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS E OBRIGATÓRIAS:

Os softwares de gestão pública deverão atender aos seguintes requisitos técnicos, sob pena de desclassificação:

P á g i n a | 1 Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão/GO.



- 1.1 Propiciar que os diversos setores da entidade usuária possam manter e consultar as mesmas tabelas (usuários, ruas, bancos, contas contábeis, pessoas e outras), tornando-as de uso comum (uso compartilhado), evitando a duplicidade de tabelas com conteúdo similar em diferentes setores de cada entidade, respeitadas as permissões e acessos definidos para cada usuário;
- 1.2 Funcionar em servidor dedicado com mais de um processador, que utilize o sistema operacional Windows ou Linux, sem restrição de número de usuários simultâneos;
- 1.3 As funcionalidades deverão ser 100% web, não podendo ser via Terminal Service, nem com instalação Desktop e serem desenvolvidas em linguagem web (Java, PHP, Java Script ou outra), para operação através da internet em navegadores (Firefox, Chrome e Microsoft Edge, etc.);
- 1.4 Ser multiusuário:
- 1.5 Possuir tela de acesso principal e funcionalidades de navegação padronizadas para todos os sistemas. Possuir interface gráfica nativa na língua portuguesa com suporte para utilização de mouse;
- 1.6 Permitir que o usuário possa abrir/visualizar várias telas simultaneamente dentro do mesmo módulo, em abas diferentes do mesmo navegador, sem que seja necessário realizar o login novamente, aproveitando assim a mesma sessão para todas as abas;
- 1.7 Permitir que o sistema seja acessado com uma única senha por usuário, de forma que, ao cadastrar um usuário, este registro permita acesso a quaisquer funcionalidades do sistema a que o usuário tenha permissão;
- 1.8 Permitir a criação de grupos de usuários com perfis específicos, possibilitando a inclusão de diversas funcionalidades, de qualquer área dos sistemas solicitados, e os respectivos acessos desejados para cada usuário, definindo alterações, exclusões e visualizações. Todas as alterações realizadas nas características do grupo devem ser automaticamente replicadas a todos os seus integrantes;
- 1.9 Possibilitar em todas as telas nível de permissão para salvar e excluir com "DUPLA CUSTÓDIA", onde um usuário supervisor deverá autorizar a ação através de senha;
- 1.10 Propiciar a identificação das principais operações de manutenção de informações realizadas por cada usuário, com clara identificação da função executada, data e hora de operação;
- 1.11 Permitir a sua operabilidade com ou sem uso do mouse (habilitação das teclas "enter" ou "tab"), nas telas de cadastro, processos, relatórios, e etc.;
- 1.12 Possuir total aderência à legislação federal, estadual e municipal, exigindo-se do fornecedor compromisso de imediata adequação no caso de possíveis alterações da norma;
- 1.13 Exportar e validar os dados enviados ao Tribunal de Contas dos Estados e Municípios de acordo com o layout atual;
- 1.14 Possibilitar que o usuário acesse as funcionalidades permitidas a partir de qualquer terminal da rede;
- 1.15 Propiciar exportação de relatórios para os padrões "PDF", "HTML", "DOC", "XLS", "CSV", "ODT", "ODS" e "TXT";
- 1.16 Propiciar e protocolar petições e requerimentos no Órgão com assinatura digital com e-CPF e e-CNPJ;
- 1.17 Permitir assinar digitalmente documentos da aplicação;
- 1.18 Utilizar a língua portuguesa para toda e qualquer comunicação dos sistemas aplicativos com os usuários;



1.19 - Garantir a possibilidade de auditoria dos dados;

- 1.20 Utilizar solicitação automática para mudança periódica das senhas dos usuários, cuja data de expiração deverá ser calculada individualmente a partir da data de alteração da senha do usuário;
- 1.21 Permitir em qualquer tela de pesquisa do sistema a exportação dos dados gerados informados na pesquisa para CSV, de forma que possa ser aberto no excel para tratamento dos dados;
- 1.22 Permitir que usuários que possuam permissão, possam modificar relatórios do sistema, e que esses possam ser compartilhados para uso de outros usuários que tenham interesse e acesso as modificações criadas;
- 1.23 Possibilitar em qualquer tela de pesquisa remover colunas da listagem de forma a facilitar a visualização dos dados para o usuário;
- 1.24 Permitir pesquisar a tela pelo nome não sendo necessário percorrer todo o caminho do menu para acessar a tela do sistema;
- 1.25 Possibilitar configurar as telas mais utilizadas, de forma que o usuário informa as telas que ele mais utiliza, essas telas devem ficar em um menu específico para as telas mais utilizadas por usuário;
- 1.26 Possuir georreferenciamento nos cadastros de pessoas físicas, jurídicas e imóvel, de forma que seja possível selecionar em um mapa a localização exata do endereço do cadastro;
- 1.27 Deverá ser possível visualizar as diversas conexões que estão abertas no sistema, informando no mínimo: o usuário conectado, o tempo de conexão, a estação conectada e a tarefa que está sendo executada no momento, devendo ser possível desconectar um usuário e ou todos se necessário;
- 1.28 Possuir um gerenciador de Banco de Dados dentro da Aplicação, onde é possível executar quaisquer comandos SQL, desde que o usuário possua permissão, sendo todos os comandos gravados em auditoria e enviados por e-mail ao Administrador do banco de dados, O gerenciador deve possuir ferramenta de auxílio ao usuário para criação de query;
- 1.29 Validar o e-mail informado no cadastro de usuário. O sistema deve enviar um e-mail de confirmação ao criar um novo usuário ou alterar o e-mail de um usuário cadastrado. A senha do usuário deve ser cadastrada pelo próprio usuário no primeiro acesso;
- 1.30 Auditar toda impressão de relatório, salvando os filtros e o PDF gerado. A auditoria deve estar disponível para visualização em cada tela de impressão de relatório;
- 1.31 Auditar todo processamento gerado pelo sistema, salvando usuário, data, hora, filtros informados. A auditoria deve estar disponível para visualização em cada tela de processamento;
- 1.32 Permitir o envio de mensagens pelo sistema aos usuários sendo obrigatória a confirmação de leitura;
- 1.33 Possuir teste de consistência dos dados de entrada (validade de datas, CPF, CNPJ), minimizando as possibilidades de erros cometidas pelos usuários;
- 1.34 Possuir ferramenta para a definição de calendário do órgão a ser definido pelos usuários de forma que possam ser incluídos diversos eventos para cada dia.
- 1.35 Deve ser possível associar imagem de interesse de gestores municipais para que esta imagem seja a imagem da tela principal de cada um dos módulos do sistema ofertado.
- **1.36** O cumprimento das exigências da Lei de Transparência e Serviços online disponíveis aos Cidadãos deverão estar integrados com todas as funcionalidades dos sistemas disponibilizados para todas as áreas



contempladas neste termo, de forma que os dados incluídos na base de dados única, possam ser disponibilizados em tempo real;

- **1.37** O sistema deverá disponibilizar de recurso parametrizado na aplicação para solicitar/forçar o nível de senha do usuário, devendo este ter no mínimo 5 possibilidades de escolha;
- 1.38 Possibilitar que o administrador do sistema configure qual será o sistema default para cada usuário;
- **1.39** Possibilitar que todos os usuários do sistema possam realizar a mudança de tema (cor) do sistema como um todo;
- 1.40 Permitir recurso de bloqueio de acesso para o caso de tentativas fracassadas de login, de forma parametrizável;
- 1.41 Possuir mecanismo de time out para logoff de usuários após determinado tempo de inatividade, a ser controlado por parametrização;
- 1.42 Possuir mecanismo de expiração de senha, configurado individualmente para cada usuário, onde deverá ser informado a quantidade de dias há ser expirado;
- 1.43 Possibilitar o envio de SMS para telefones previamente cadastrados informando variações de rendimento para cima, com percentual pré-definido em parâmetro;
- 1.44 O sistema de banco de dados deverá ser:
- 1.44.1 Voltado para qualquer tipo de aplicação seja página simples web ou sistema administrativo completo;
- 1.44.2 Com licença BSD que garanta sua continuidade;
- 1.44.3 Plataforma compatível com Unix, como Linux, FreeBSD, OpenBSD, NetBSD, MacOS X, Solaris, HP UX, AIX, BeOS, entre outros;
- 1.44.4 Que seja de livre distribuição e código-fonte aberto, open source;
- 1.44.5 Permitir transações concorrentes;
- 1.44.6 Sem limites de usuários;
- 1.44.7 Utilizar o padrão ACID;
- 1.44.8 Suportar sintaxe SQL de acordo com os padrões ANSI SQL 89, 92 e 99;

## 2. ESPECIFICAÇÕES DO SOFTWARE POR ÁREA DE APLICAÇÃO:

#### 2.1. PROGRAMAS DE IPTU:

- **2.1.1** Permitir o cadastramento de fonte de recurso com identificador de uso, grupo, especificação e detalhamento, conforme Portaria da STN ou Tribunal de Contas do Estado;
- **2.1.2** Permitir que no cadastro de logradouros, estes possam ser relacionados com todos os bairros por onde passam, e que esta informação seja utilizada para consistência de entrada de dados cadastrais no cadastro imobiliário;
- **2.1.3** Possibilitar que seja efetuada a configuração das informações do cadastro técnico imobiliário, no mínimo com relação aos itens do cadastro imobiliário e do cadastro de seções, permitindo que sejam selecionados no mínimo os seguintes tipos de dados: subitem, numérico, texto e valor; inicializando os cadastros porventura existentes com informação padrão digitada em tela; de forma que possibilite ao servidor municipal configurar e administrar novas informações do cadastro técnico imobiliário;
- 2.1.4 Possibilitar que seja efetuada a configuração do valor mínimo da parcela, das fórmulas de cálculo



tributárias e de cálculo de adicionais:

- **2.1.5** Permitir controlar a entrega e devolução dos carnês de IPTU;
- **2.1.6** Possibilitar que a planta de valores seja configurável, baseada no boletim de cadastro e na localização do imóvel;
- **2.1.7** Realizar consistência ao incluir ou alterar o cadastro imobiliário e o cadastro de seções, deve ser realizada consistência se o bairro e o logradouro estiverem relacionados. Na inclusão/alteração do cadastro imobiliário, as seções já devem vir filtradas na consulta de inclusão, por no mínimo, logradouro e bairro. Também deve consistir se a seção selecionada pertence ao setor e logradouro selecionados no restante do cadastro;
- **2.1.8** Possibilitar que sejam definidos gatilhos para desabilitar determinadas informações do cadastro imobiliário. Os gatilhos devem ser definidos de acordo com as informações configuráveis do cadastro imobiliário, permitindo a criação de condições/ações que validem tanto verdadeiro quanto falso, para desabilitar as informações;
- **2.1.9** Permitir o cadastramento de imagens para os imóveis urbanos, que deverão ser armazenadas no mesmo banco de dados do sistema tributário municipal;
- **2.1.10** Permitir o cadastramento das plantas para os imóveis urbanos, estas deverão ser armazenadas no mesmo banco de dados do sistema tributário municipal;
- **2.1.11** Possibilitar consultas através de nome, parte do nome, cadastro, inscrição, logradouros e CPF/CNPJ, com no mínimo os seguintes comparadores: igual, diferente, entre, contém, não contém, contido, não contido, maior, maior ou igual, menor, menor ou igual, inicia, termina;
- **2.1.12** Permitir manter um histórico de alterações que possibilite sua consulta. Realizar ainda, a emissão de um espelho das informações do cadastro imobiliário, no momento do lançamento, de qualquer uma das sequências de cálculo realizadas a qualquer tempo;
- **2.1.13** Na manutenção do cadastro imobiliário mostrar em destaque a data e o nome do usuário que realizou a última alteração no registro em questão;
- **2.1.14** Possibilitar que seja feito cálculo simulado, inclusive de exercícios anteriores e futuros, considerando os parâmetros de cálculo do exercício solicitado;
- **2.1.15** Possibilitar o cadastro de mais de um contribuinte por imóvel, de acordo com sua respectiva fração ideal ou percentual;
- **2.1.16** Manter o histórico dos valores calculados de cada exercício;
- **2.1.17** Possibilitar emissão de certidão (narrativa) cadastral, através do cadastro ou inscrição imobiliária, tanto do exercício corrente como de anteriores;
- **2.1.18** Permitir alterar a base de cálculo, realizar emissão de prévia, emitir guia de pagamento do ITBI e transferência de imóveis, vetando, opcionalmente, quando o imóvel possuir débitos em aberto ou estiver em dívida ativa, permitindo escolher as unidades que se deseja realizar a transferência;
- **2.1.19** Permitir a utilização de diversas alíquotas (no mínimo três) para cobrança do ITBI, inclusive no mesmo processo de transferência;
- **2.1.20** Permitir identificar no processo de ITBI, a ocorrência de isenção/imunidade ou não incidência, com rotina protegida por senha;
- 2.1.21 Permitir realizar o parcelamento dos valores dos processos de ITBI, possibilitando a escolha do



tipo de juros de parcelamento a ser utilizado entre simples e composto;

- 2.1.22 Permitir realizar a inscrição em dívida ativa dos processos de ITBI vencidos e não pagos;
- **2.1.23** Possibilitar realizar, opcionalmente, a transferência automática de propriedade dos imóveis envolvidos nos processos de ITBI quando do seu pagamento;
- **2.1.24** Possibilitar a cobrança ou não da taxa da coleta de lixo para cada unidade imobiliária, de acordo com a utilização da edificação;
- **2.1.25** Possibilitar cadastramento e controle de glebas, distritos, comunidades, e cadastro imobiliário rural; também permitir relacionar o cadastro de gleba, distritos e comunidades no cadastro imobiliário rural;
- 2.1.26 Permitir o cadastramento e o controle do ITBI para imóveis rurais, com obrigatoriedade de relacionamento com o cadastro imobiliário rural;
- **2.1.27** Permitir o cadastramento de imagens para os imóveis rurais, que deverão ser armazenadas no mesmo banco de dados (SGBD) do sistema tributário municipal;
- 2.1.28 Permitir o cadastro de tabelionatos, bem como sua utilização nos processos de ITBI;
- **2.1.29** Realizar transferência automática dos débitos em dívida ativa do imóvel, por ocasião do pagamento de ITBI;
- **2.1.30** Possibilitar cadastro de zoneamento, permitindo que sejam configuradas as informações que serão solicitadas no momento do cadastro;
- **2.1.31** Possuir rotina para a geração automática e parametrizada do lançamento do IPTU prevendo a possibilidade de, na geração de arquivos para terceiros, realizarem a emissão da guia de recolhimento, emitir aviso caso o contribuinte/imóvel possua débitos de dívida ativa;
- **2.1.32** Possibilitar a configuração de desconto de pagamento à vista do IPTU de modo diferenciado para os contribuintes inscritos em dívida ativa;
- **2.1.33** Possibilitar a utilização de vários (no mínimo 5) modelos de carnês, possibilitando a seleção dos mesmos no momento da impressão;
- **2.1.34** Permitir o cálculo e lançamento de todos os tributos imobiliários cobráveis através dos chamados "carnês de IPTU" e do Imposto sobre a Transmissão Inter vivos;
- **2.1.35** Permitir o cálculo automático do ITBI com base em tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas;
- **2.1.36** Centralizar processo de baixa e controle de arrecadação em módulo específico, de forma que a baixa por recebimento possa ser coletiva e realizada em setor específico;
- **2.1.37** Possuir programa que possibilite ao usuário realizar as principais rotinas relacionadas ao IPTU em uma única tela, evitando a necessidade de acessar diversas rotinas para executar suas tarefas.

# 2.2. PROGRAMAS DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA:

- **2.2.1** Permitir gerenciar e controlar o período de fiscalização do contribuinte, possibilitando que a seleção das competências seja feita pela data de vencimento das parcelas ou pelas próprias competências;
- **2.2.2** Possibilitar a manutenção para autorização de impressão de notas fiscais com inclusão, alteração, consulta, exclusão, cancelamento, estorno de cancelamento e impressão da AIDF;
- **2.2.3** Consentir a emissão de autorizações para incineração de Notas Fiscais, com controle da numeração das mesmas, conforme solicitações protocoladas pelo sistema de acordo com AIDFs emitidas;



- **2.2.4** Permitir o lançamento por estimativa fiscal e arbitramento do ISSQN, conforme modelos pré configuráveis previstos na legislação tributária municipal;
- **2.2.5** Admitir a inclusão e manutenção das infrações previstas na legislação tributária municipal, com a opção de cadastrar os percentuais de penalidade para reincidentes;
- **2.2.6** Utilizar uma agenda virtual para o fiscal, cadastro e manutenção de compromissos com data e observações;
- **2.2.7** Permitir que os termos fiscais de início de fiscalização e solicitação de documentos, correlacionem a documentação padrão para cada atividade fiscalizada pelo grupo fisco;
- **2.2.8** Permitir a manutenção de documentos necessários à apuração de informações para utilização nos Processos Fiscais;
- **2.2.9** Possibilitar a personalização dos modelos de estimativa fiscal e arbitramento, sendo dada a entrada dos dados que serão solicitados no preenchimento do cadastramento da estimativa ou arbitramento, permitindo também informar a fórmula de cálculo a ser utilizada, que deverá usar os itens informados em tela, sendo possível também ser utilizadas operações matemáticas;
- **2.2.10** Consultar todos os protocolos de entrega de declaração de serviços prestados e tomados, emitidos pelo software por cada contribuinte, demonstrando o dia, a hora, a data e o mês de competência da obrigação tributária;
- **2.2.11** Consultar os registros do cadastro de serviços (lista de serviços tributáveis do ISSQN), obedecendo a LC 116/03;
- **2.2.12** Permitir emissão de relatório de controle de prazo de entrega de documentos, listando os Processos Fiscais com as solicitações de documentos, indicando quais os documentos entregues e não entregues, bem como o prazo de entrega dos mesmos;
- **2.2.13** Gerar relatório verificando inconsistências entre os documentos declarados pelos Prestadores, realizando comparação com os documentos declarados pelos Tomadores, acusando e destacando os erros e diferenças entre competências, valores retidos, situações tributárias e valores de base de cálculo;
- **2.2.14** Gerar relatório de continuidade de notas fiscais, verificando quais notas estão faltando na sequência das notas declaradas, verificando as notas de número maior que deveriam ter data igual ou posterior às notas de número menor, destacando em vermelho as falhas reveladas, bem como se existe a autorização de impressão das Notas;
- **2.2.15** Gerar relatório das declarações fiscais entregues pelos contribuintes enquadradas como "sem receita".

#### 2.3. PROGRAMAS DE OBRAS E POSTURAS:

- **2.3.1** Acessa e manter tabelas também manuseadas na gestão do IPTU e Cadastro Único, compartilhando a informação em tempo real, de forma que todos os setores que usufruam da informação estejam sempre atualizados com a última alteração/inclusão, realizada;
- **2.3.2** Possuir controle de engenheiros/arquitetos responsáveis pelas obras, com controle do número do CREA e data de validade;
- **2.3.3** Possuir controle de construtoras, com controle de data de validade, possibilitando o relacionamento dos Engenheiros/Arquitetos com as mesmas;



- **2.3.4** Possibilitar o controle do tipo de alvará a ser liberado para: construção, ampliação, demolição e reforma;
- **2.3.5** Possibilitar a personalização no controle de tipos de alvará a serem utilizados no cadastro de obras/alvarás;
- **2.3.6** Possuir o controle das finalidades dos alvarás/obras com, no mínimo, as seguintes finalidades: residencial, comercial, industrial, prestação de serviço, temporária, mista;
- **2.3.7** Possibilitar a personalização das finalidades dos alvarás/obras a serem utilizadas no controle de alvarás/obras;
- 2.3.8 Possuir controle da classe do alvará;
- **2.3.9** Possibilitar a personalização das classes do alvará a serem utilizadas no controle de alvarás/obras;
- 2.3.10 Possuir controle dos tipos de construção, com no mínimo os seguintes tipos: concreto superior, concreto médio, alvenaria superior, alvenaria média, alvenaria simples, madeira dupla, madeira simples, madeira bruta, mista simples, mista média, precária, área aberta, box/garagem;
- **2.3.11** Possibilitar a personalização dos tipos de construção a serem utilizados no controle de alvarás/obras;
- **2.3.12** Possuir cadastro dos alvarás/obras controlando se o alvará é do tipo normal, regularização ou parcial;
- **2.3.13** Possibilitar nomear a obra;
- 2.3.14 Possibilitar no cadastro de alvarás/obras controlar a localização da obra/alvará com, no mínimo, as seguintes informações: cadastro imobiliário, loteamento, quadra, lote, logradouro, número, complemento, bairro;
- 2.3.15 Possibilitar no cadastro de alvarás/obras o controle da metragem da obra e da área construída;
- 2.3.16 Possibilitar no cadastro de alvarás/obras controlar: o tipo da obra (construção, ampliação, reforma, demolição), a finalidade (residencial, comercial, industrial, prestação de serviço, templo, mista), a classe, o tipo de construção (concreto superior, concreto médio, alvenaria superior, alvenaria média, alvenaria simples, madeira dupla, madeira simples, madeira bruta, mista simples, mista média, precária, área aberta, box/garagem), data de liberação, data de validade, se houve renovação à nova data de validade, do número de atestado de responsabilidade técnico, usuário que expediu, executor (construtora ou engenheiro), engenheiros corresponsáveis (no mínimo três), observações e autor;
- **2.3.17** Possibilitar gerenciar novas informações a respeito do controle de alvarás/obras, sem a necessidade de intervenção em códigos-fonte;
- **2.3.18** Possibilitar o cadastramento de imagens/arquivos digitais (AUTOCAD, WORD, EXCEL, etc.) e sua visualização partindo de dentro do software da tela de controle de obras/alvarás;
- **2.3.19** Possibilitar controle de conclusão de obras/alvarás de forma parcial e total, com a data de conclusão (no caso de conclusão parcial, deve solicitar a área da obra que foi concluída), numerando separadamente cada conclusão:
- **2.3.20** Possibilidade de alterar automaticamente informações do cadastro imobiliário na conclusão da obra;
- 2.3.21 Permitir relacionar os fiscais responsáveis na conclusão de obras/alvarás;



- 2.3.22 Permitir o cálculo/lançamento de valores para os diversos tipos de alvarás, bem como o lançamento de taxas e tributos diversos conforme definido em suas fórmulas de cálculo;
- **2.3.23** Possibilitar a configuração dos parâmetros/fórmulas de cálculo de tributos/taxas a serem executados no módulo, de tal forma que seja desnecessário a informação manual de valores e intervenção em código-fonte;
- **2.3.24** Possibilitar a emissão dos diversos Alvarás com layout totalmente configurável, buscando as informações utilizadas no processo de liberação dos mesmos;
- **2.3.25** Possibilitar a emissão de habite-se (conclusão de Alvará) com layout totalmente configurável, buscando as informações utilizadas no processo de liberação do mesmo;
- 2.3.26 Permitir a utilização do controle de obras/alvarás tanto para imóveis urbanos como rurais;
- **2.3.27** Possibilitar compartilhamento de informações em tempo real com o módulo de protocolo e controle de Processos;
- 2.3.28 Emitir as guias com layout personalizado, com código de barras padrão Febraban, inclusive calculando automaticamente os acréscimos para o caso de pagamentos em atraso;
- **2.3.29** Possuir controle de fiscais, infrações (com controle de penalidades e valores) e tipos de vistoria, este último personalizado;
- **2.3.30** Permitir a abertura de procedimento fiscal, tanto para cadastro imobiliário urbano como para cadastro imobiliário rural, relacionando os fiscais que estarão participando do mesmo;
- **2.3.31** Controlar o status do procedimento fiscal de acordo com a fase em que o mesmo se encontra: aberto, em andamento, embargado, finalizado, cancelado;
- 2.3.32 Possibilitar o cancelamento do procedimento fiscal, com possibilidade de inserção de observação;
- 2.3.33 Possibilitar o fechamento do procedimento fiscal, com possibilidade de inserção de observação;
- **2.3.34** Possibilitar o controle de embargo, controlando sua numeração e fundamentação legal, permitindo emitir texto em layout totalmente configurável;
- **2.3.35** Possibilitar o controle de notificações preliminares, controlando sua numeração e fundamentação legal, permitindo emitir texto em layout totalmente configurável;
- **2.3.36** Permitir o controle de vistorias de: alvarás, conclusão de obras e cadastros, registrando a área vistoriada e os fiscais responsáveis. Tanto para imóveis urbanos quanto rurais, utilizando-se de tipos de vistorias personalizáveis, identificando se o resultado da vistoria é: normal, com pendência, ou com irregularidade;
- **2.3.37** Possibilitar o cadastramento de imagens/arquivos digitais (AUTOCAD, WORD, EXCEL, etc.) e sua visualização partindo de dentro do software da tela de controle de vistorias;
- **2.3.38** Possibilitar o cadastramento e o cálculo de autos de infração de acordo com o cadastro de infrações pré-definidas, registrando no mínimo: fundamentação legal, data da infração, valor, data de vencimento, data de registro e observação;
- 2.3.39 Possibilitar consultas cadastrais/movimentações das informações gerenciadas pelo sistema;
- 2.3.40 Possibilitar relatórios cadastrais/movimentações das informações gerenciadas pelo sistema;
- 2.3.41 Possibilitar acesso a gerador de consultas/relatórios personalizados;
- **2.3.42** Possibilitar a inscrição automática de parcelas vencidas em dívida ativa, controlando o ano/número da inscrição, número do livro e folha;



**2.3.43** Processamento de baixa e classificação de receita através de compartilhamento de informações com o software de Administração de Arrecadação.

#### 2.4. PROGRAMAS DE TAXAS E TARIFAS:

- **2.4.1** Permitir que seja configurável a fórmula de cálculo de cada tarifa ou taxa a ser cobrada nas diversas secretarias e setores do município;
- **2.4.2** Permitir a emissão de guias de recolhimento em padrão bancário, com automático cálculo de acréscimos quando em atraso;
- **2.4.3** Permitir o registro de todos os serviços solicitados pelos contribuintes;
- **2.4.4** Possibilitar o cálculo, lançamento e a emissão de guias de recolhimento, referentes a taxas diversas e tarifas cobráveis pela Prefeitura, em seus diversos pontos de atendimento;
- **2.4.5** Conter programa para que a Secretaria responsável configure os cálculos e defina os valores, de forma que as secretarias afins possam cobrá-los sempre que os serviços forem solicitados;
- **2.4.6** Possuir tabelas parametrizáveis de valores, que permitam o cálculo automático de qualquer taxa controlada pelo sistema, previstos na legislação municipal, sem a necessidade de digitação manual do valor final;
- **2.4.7** Classificar a dívida segundo o tipo do serviço, de forma que parte possa ser inscrita em dívida ativa e parte ainda cancelada pelo não recolhimento do valor em fase precedente à sua execução.

#### 2.5. PROGRAMAS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA:

- **2.5.1** Permitir que se busque as informações do cadastro imobiliário, para selecionar os imóveis, identificar metragens, sujeito passivo e endereço de emissão;
- **2.5.2** Possibilidade de alterar automaticamente informações do cadastro imobiliário na conclusão da obra;
- **2.5.3** Possibilitar o parcelamento e reparcelamento de débitos, com emissão dos respectivos termos em layout totalmente configurável;
- **2.5.4** Conter programas para execução de todas as fases de constituição e lançamento da Contribuição de Melhoria;
- **2.5.5** Centralizar processo de baixa e controle de arrecadação em módulo específico, de forma que a baixa possa ser automatizada, para todos os tributos, tarifas, contribuição de melhoria e dívida ativa, em setor específico;
- **2.5.6** Conter gerador de relatórios que permita criar e emitir relatórios administrativos ou gerenciais, com as informações selecionáveis;
- **2.5.7** Possibilitar a emissão de extrato de débito por contribuinte;
- **2.5.8** Possibilitar configurar todas as rotinas de cálculo conforme a obra e de forma que atenda à legislação e ao edital de lançamento e publicação da mesma;
- 2.5.9 Possibilitar o lançamento da contribuição de melhoria na modalidade de saldo devedor;
- **2.5.10** Permitir controlar o tipo da obra, permitindo configurar os diversos tipos;
- **2.5.11** Permitir controlar a fase em que a obra se encontra, no mínimo com as seguintes fases: Planejamento, Em andamento e Concluída. Permitir também cancelar a obra;



- **2.5.12** Permitir realizar o cálculo e o lançamento em indexador, sem a necessidade de alteração de um lançamento por vez;
- 2.5.13 Permitir a utilização de descontos para pagamento à vista;
- 2.5.14 Possibilitar que seja efetuada a isenção da contribuição de melhoria, via requerimento no sistema, permitindo a alteração automática de dados de arrecadação de acordo com o tipo de isenção configurada, inclusive permitindo isenção de forma parcial. Permitir também que a análise do deferimento do procedimento de isenção seja de três formas: automático, de acordo com condições pré-estabelecidas em configuração; informado sem consistência; e informado com consistência, de acordo com condições pré-estabelecidas em configuração;
- 2.5.15 Permitir renegociação dos débitos com concessão de descontos, do tipo percentual e valor fixo;
- **2.5.16** Permitir o cancelamento de débitos de Contribuição de Melhoria, com observação pertinente ao ato.

#### 2.6. PROGRAMAS DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO:

- **2.6.1** Possibilitar que a Prefeitura possa gerar, emitir, controlar e gerenciar todos os tributos administrados pelo Município;
- **2.6.2** Permitir que sejam configurados todos os tributos conforme a legislação, quanto à sua fórmula de cálculo, atualizações monetárias, moedas, etc.;
- **2.6.3** Permitir o financiamento de todos os tributos, utilizando-se o sistema PRICE;
- **2.6.4** Possuir cadastro de restrições/alertas por contribuinte, possibilitando que a restrição seja visualizada nas principais rotinas do sistema;
- **2.6.5** Permitir o cadastramento e manutenção de: Logradouros, Bairros, Bancos, Tributos, Planta de valores, Atividades, Moedas e Mensagens de carnês;
- **2.6.6** Permitir que sejam lançados os débitos vencidos e não pagos para o módulo de Dívida Ativa, através de procedimento de inscrição, de forma automática;
- **2.6.7** Possibilitar efetuar as baixas de pagamento dos débitos de qualquer origem tributária, automaticamente e de forma centralizada, através dos movimentos de arrecadação fornecidos pelos Bancos, realizando diferenciação entre data de pagamento e data de baixa;
- 2.6.8 Efetuar registro e controle das diferenças de pagamento de forma automática e centralizada, com possibilidade de lançamento complementar da diferença (quando recolhimento a menor), para o contribuinte ou para o banco responsável pelo recolhimento;
- **2.6.9** Realizar controle das baixas de pagamento por lote e impossibilitar qualquer alteração no lote de pagamento, a partir do momento que a contabilidade tiver realizado os devidos lançamentos de receita;
- **2.6.10** Impedir que o setor tributário possa estornar ou modificar qualquer pagamento de tributo, a partir do momento que foram feitos os devidos lançamentos de receitas no setor contábil;
- **2.6.11** Possibilitar o cálculo de juros, multas e atualização monetária baseados em configurações, conforme definido na legislação em vigor;
- 2.6.12 Possibilitar a emissão dos carnês com opção para código de barras, segunda via de carnês, imprimindo opcionalmente algumas parcelas;
- 2.6.13 Possibilitar o cadastro de dias não úteis para fins de cálculo de atualização monetária;



- **2.6.14** Permitir a emissão da certidão positiva, negativa e positiva, com efeito, negativo automaticamente, para diversas finalidades (configuráveis) para imóveis, econômicos ou contribuintes, verificando os débitos eventualmente existentes em todos os módulos, com a possibilidade de inserção do ano e número do protocolo de requerimento da mesma;
- **2.6.15** Permitir a emissão de extrato de débitos com layout totalmente configurável, de forma geral ou individual por módulo, emitindo opcionalmente os valores com ou sem desconto, possibilitando além da seleção por contribuinte, a subseleção pela informação de interesse do módulo pesquisado: IPTU: cadastro imobiliário; ISS: cadastro econômico; Contribuição de Melhoria: número da obra e cadastro imobiliário; Fiscalização de Obras e Posturas: cadastro imobiliário;
- **2.6.16** Permitir gerar gráficos para análise da arrecadação com resumos;
- **2.6.17** Permitir gerar relatório da receita classificada de acordo com o plano de contas da receita, de forma que se integre ao sistema de contabilidade pública;
- **2.6.18** Possuir relatórios, gerenciais, estatísticos e financeiros, tais como: resumos de dívidas vencidas e a vencer, situação do cadastro, rol dos maiores devedores, rol dos maiores pagadores, resumo da arrecadação por dia/mês, por tipo de dívida e por órgão arrecadador, rol de classificação da receita de acordo com plano de contas da receita da Prefeitura, rol de pagamentos, etc.;
- 2.6.19 Gerenciar as tabelas de controle do endereçamento e das faces de quadras legais;
- **2.6.20** Gerenciar os índices/indexadores de correção e/ou atualização monetária, bem como o controle de mudanças de moeda;
- **2.6.21** Gerenciar todo conjunto de fórmulas relativas ao cálculo dos tributos controlados pelo sistema, de forma parametrizada.

#### 2.7. PROGRAMAS DE DÍVIDA ATIVA:

- **2.7.1** Conter recursos para administrar todos os tributos inscritos em Dívida Ativa também em função de sua origem (IPTU, ISSQN, Taxas, Contribuição de Melhoria), no que se refere à inscrição e cobrança, administrativa ou judicial:
- 2.7.2 Possibilitar a inscrição em dívida ativa dos tributos e outras receitas vencidas e não pagas, registradas na conta corrente fiscal, de acordo com a legislação;
- **2.7.3** Permitir o controle e emissão dos livros de registro de dívida ativa (termos de abertura e encerramento e fundamentação legal) controlando, no registro das inscrições, o número e a folha em que a mesma se encontra no livro de registros;
- **2.7.4** Possibilitar a criação e administração de diversos programas de recuperação de Dívida Ativa, com controle de descontos diferenciados, com a possibilidade de verificação de débitos de outros módulos para concessão ou não do desconto, com configuração de valores mínimos de parcela e definição de percentual mínimo de valor de entrada:
- **2.7.5** Possibilitar o parcelamento de débitos para cobrança, permitindo em um mesmo processo parcelar os diversos débitos do contribuinte em um único parcelamento, sem a necessidade de procedimentos prévios de junção de débitos, obedecendo ao configurado pelos programas de recuperação de dívidas no tangente a descontos e demais configurações requeridas;



- **2.7.6** Possuir meios para identificação de maneira automática dos parcelamentos em atraso, podendo selecionar o número de parcelas atrasadas que se deseja filtrar, para que seja procedido o cancelamento do parcelamento de acordo com o que prevê a legislação municipal;
- 2.7.7 Possibilitar efetuar a prévia do parcelamento, sem a gravação de dados no sistema;
- 2.7.8 Requerer o contribuinte responsável pelo parcelamento no momento da efetivação no sistema;
- **2.7.9** Possibilitar a emissão e o controle de notificações de diversos tipos e modelos, de petições para cobrança judicial, de certidões em texto e layout definido pelo usuário;
- **2.7.10** Possibilitar rotinas de cancelamento de Dívida Ativa, com estorno e registro de motivo; cancelamento do parcelamento, com estorno, mesmo quando com parcelas pagas, descontando-se o valor proporcionalmente nas inscrições, prescrição, suspensão de cobrança;
- **2.7.11** Possibilitar informar os corresponsáveis da Dívida Ativa, com possibilidade de listar os mesmos nas notificações, CDAs, carnês e qualquer texto em que seja necessário;
- **2.7.12** Controlar as dívidas ativas, gerando informações sobre e no ato da inscrição (livro, folha, data e número da inscrição), com cálculos de atualizações e acréscimos legais;
- **2.7.13** Realizar controle de processos de cobrança judicial, inclusive com relação a suas fases: notificação, certidão, petição, ajuizamento, citação, penhora, embargo, sentença, prazo de recurso, recurso e julgamento de recurso, permitindo ainda que sejam personalizadas as fases do processo de acordo com a rotina de trabalho.

# 2.8. PROGRAMAS DE CONTABILIDADE, GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

- 2.8.1 Permitir o cadastramento de fonte de recurso com identificador de uso, grupo, especificação e detalhamento, conforme Portaria da STN ou Tribunal de Contas do Estado;
- 2.8.2 Possuir cadastros de Convênios, Precatórios, Dívida Fundada, Contratos e Caução;
- 2.8.3 Não permitir o cadastro de fornecedores duplicados com o mesmo CNPJ ou CPF;
- **2.8.4** Nos atos da execução orçamentária e financeira, permitir que sejam usadas as três fases da despesa: empenho, liquidação e pagamento com a escrituração contábil automática;
- **2.8.5** Permitir um controle das operações orçamentárias e financeiras, por período, impedindo o usuário de qualquer alteração, inclusão ou exclusão nos registros;
- 2.8.6 Utilizar o novo Plano de Contas adotado pelo Tribunal de Contas do Estado em Lei vigente;
- **2.8.7** Assegurar que as contas só recebam lançamentos contábeis no último nível de desdobramento do Plano de Contas;
- **2.8.8** Efetuar os lançamentos automáticos das variações patrimoniais no momento da liquidação de empenho e arrecadação da receita;
- **2.8.9** Permitir utilizar históricos, sempre que possível com textos padronizados, vinculados à classificação da despesa, evitando lançamentos indevidos;
- 2.8.10 Admitir a utilização de históricos padronizados e históricos com texto livre no empenho;
- 2.8.11 Permitir o gerenciamento de empenhos estimativos, globais e ordinários;
- 2.8.12 Possibilitar o registro de subempenhos sobre o empenho Global;
- **2.8.13** Permitir informar as retenções nas liquidações que se aplicam;



- 2.8.14 Permitir informar documentos fiscais na liquidação do empenho;
- **2.8.15** Permitir na liquidação de empenho, a digitação dos itens da lista de serviços para possibilitar compatibilidade com Escrita Fiscal;
- **2.8.16** Permitir inscrever as contas contábeis automaticamente no Sistema de Compensação dos empenhos de adiantamentos, quando da sua concessão e o lançamento de baixa respectivo, quando da prestação de contas;
- 2.8.17 Permitir a anulação total e parcial do empenho e o cancelamento da anulação;
- 2.8.18 Controlar os restos a pagar em contas separadas por exercício, para fins de cancelamento, quando necessário;
- **2.8.19** Permitir efetuar o cancelamento de restos a pagar;
- **2.8.20** Permitir a anulação dos empenhos por estimativa no final do exercício, evitando a inscrição em restos a pagar;
- 2.8.21 Permitir que seja emitida notas de pagamento, de despesa extra, de empenhos e de subempenhos;
- 2.8.22 Permitir o controle de despesa por tipo relacionado ao elemento de despesa;
- **2.8.23** Permitir cadastrar e controlar as dotações constantes no orçamento do município e das decorrentes de créditos adicionais especiais e extraordinários;
- 2.8.24 Permitir cadastrar e controlar os créditos suplementares e as anulações de dotações;
- 2.8.25 Permitir registrar e controlar as dotações orçamentárias, bloqueio e desbloqueio, em caso de saldo insuficiente;
- **2.8.26** Controlar as dotações orçamentárias, impossibilitando a utilização de dotações com saldo insuficiente para comportar a despesa;
- 2.8.27 Permitir a elaboração de demonstrativo do excesso de arrecadação e do excesso de arrecadação pela tendência do exercício, com possibilidade de emissão consolidada, e agrupando por recurso;
- 2.8.28 Efetuar o acompanhamento do cronograma de desembolso das despesas, conforme o artigo 9º da Lei 101/00 LRF, de 4 de maio de 2000, quando necessário;
- 2.8.29 Permitir consulta on-line de débitos de contribuintes no empenhamento;
- **2.8.30** Emitir Notas de Empenho, Subempenhos, Liquidação, Ordens de Pagamento, Restos a pagar, Despesa extra e suas respectivas notas de anulação, possibilitando sua emissão por intervalo e/ou aleatoriamente;
- **2.8.31** Permitir a anulação total e parcial do empenho, ordens de pagamento, nota de despesa extra orçamentária e o cancelamento da anulação;
- **2.8.32** Permitir que nas alterações orçamentárias possam-se adicionar diversas dotações e subtrair de diversas fontes para um mesmo decreto;
- 2.8.33 Registrar bloqueio e desbloqueio de valores nas dotações;
- 2.8.34 Possibilitar que os precatórios sejam relacionados com a despesa destinada ao seu pagamento;
- 2.8.35 Efetuar o controle automático dos saldos das contas, apontando eventuais estouros de saldos;
- **2.8.36** Permitir que seja feita a contabilização do regime próprio de previdência em conformidade com a Portaria 916 do ministério de previdência;



- 2.8.37 Definir a programação de cotas mensais para despesa, receitas, restos a pagar, despesa e receita extra orçamentária;
- **2.8.38** Permitir nova estimativa das cotas programadas conforme necessidade, mantendo o histórico das alterações;
- **2.8.39** Controlar os saldos das dotações orçamentárias em tempo real não permitindo bloquear, ou empenhar e/ou fazer redução de dotação sem que exista saldo;
- **2.8.40** Permitir controlar o cadastro de contas em formato plano de contas único, onde alterações, exclusões e inclusões no plano devem ser visualizadas por todas as entidades;
- 2.8.41 Permitir a geração automática de empenhos através do software de Suprimentos;
- **2.8.42** Permitir Prévia e geração automática de empenhos da folha de pagamento através de arquivo gerado pelo software da Folha de Pagamento;
- 2.8.43 Nos empenhos Globais permitir que seja informado o número e ano de contrato;
- **2.8.44** Permitir a configuração do formulário de empenho, de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos da entidade;
- **2.8.45** Permitir na abertura de Créditos Adicionais, o controle dos limites de abertura conforme determinado na Lei Orçamentária Anual, resguardando o histórico das alterações dos valores e exigindo a informação da legislação de autorização;
- **2.8.46** Permitir um controle de custos dos gastos por item, tais como: despesas com energia elétrica, gasolina, papel, telefone, etc., conforme determina o artigo 50 Parágrafo 3º da LRF;
- **2.8.47** Permitir controle das obras executadas pela Entidade;
- 2.8.48 Permitir o controle dos adiantamentos de despesas de viagens, pronto pagamento e prestação de contas, sendo efetuado todos os lançamentos contábeis no sistema compensado;
- **2.8.49** Permitir o bloqueio e desbloqueio de dotações, inclusive objetivando atender ao artigo 9º da Lei Complementar 101/2000 (LRF);
- 2.8.50 Permitir que na rotina de anulação de empenho seja informado o motivo da anulação;
- **2.8.51** Permitir que cada secretaria faça seu empenho, restringindo o usuário de utilizar dotações orçadas para outras secretarias;
- 2.8.52 Permitir que cada Secretaria emita somente os empenhos correspondentes a ela;
- **2.8.53** Possibilitar a distinção de contribuintes autônomos no ato do empenho, objetivando geração do arquivo para SEFIP;
- **2.8.54** Permitir efetuar os lançamentos de Transferências Financeiras entre entidades, com automática contabilização na entidade recebedora;
- 2.8.55 Permitir estornos de lançamentos contábeis nos casos em que se apliquem;
- **2.8.56** Possuir total integração com o sistema contábil efetuando a contabilização automática dos pagamentos e recebimentos efetuados pela tesouraria;
- 2.8.57 Controlar os saldos bancários e contábeis no momento do lançamento;
- 2.8.58 Permitir descontos extras e orçamentários na liquidação de empenho, efetuando automaticamente os lançamentos nas contas orçamentárias, financeiras e de compensação;
- **2.8.59** Permitir o controle do pagamento de empenho, restos a pagar e despesas extras, em contrapartida com várias Contas Pagadoras;



- **2.8.60** Permitir registrar os pagamentos totais ou parciais das despesas e a anulação dos registros de pagamentos;
- **2.8.61** Permitir efetuar os lançamentos de receita e despesa automaticamente nos Sistemas Financeiro, Orçamentário, Patrimonial e de Compensação, conforme necessário;
- 2.8.62 Permitir controlar o prazo de vencimento dos pagamentos de empenhos, visando o controle dos pagamentos em ordem cronológica;
- **2.8.63** Permitir a baixa de pagamentos em lote (borderaux) ou individualmente;
- 2.8.64 Permitir que sejam emitidas ordens de pagamento de restos a pagar, despesa extra e de empenho;
- **2.8.65** Permitir registrar todas as movimentações de recebimento e de pagamento, controlar caixa, bancos, e todas as operações decorrentes, tais como emissão de cheques e borderôs, livros, demonstrações e o boletim, registrando automaticamente os lançamentos na contabilidade, permitindo consultas e emitindo relatórios em diversas classificações;
- **2.8.66** Permitir efetuar o lançamento de investimento, aplicações, débitos/créditos, transferências bancárias, controle dos saldos bancários, controle de todos os lançamentos internos e permitir os lançamentos dos extratos bancários para gerar as conciliações;
- **2.8.67** Permitir controlar os talonários de cheques em poder da tesouraria, controlar para que nenhum pagamento seja efetuado sem o respectivo registro;
- **2.8.68** Permitir a configuração do formulário de cheque, de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos das diversas entidades bancárias;
- **2.8.69** Permitir o registro da emissão de cheque e da respectiva cópia;
- 2.8.70 Permitir registrar e fornecer relatórios sobre os pagamentos efetuados por banco/cheque;
- **2.8.71** Permitir agrupar diversos pagamentos a um mesmo fornecedor em um único transferência/cheque;
- **2.8.72** Permitir a emissão de borderôs para agrupamento de pagamentos a diversos fornecedores contra o mesmo banco da entidade; efetuar os mesmos tratamentos dos pagamentos individuais;
- 2.8.73 Permitir controlar a movimentação de pagamentos, registrando todos os pagamentos efetuados contra caixa ou bancos, gerando recibos permitindo estornos, efetuando os lançamentos automaticamente nas respectivas contas contábeis;
- **2.8.74** Permitir efetuar a conciliação bancária necessária, comparando com os lançamentos de pagamentos e de recebimentos no período selecionado com os lançamentos dos extratos bancários, além de emitir o demonstrativo de conciliação do saldo bancário;
- **2.8.75** Permitir emissão de relatórios diários necessários ao controle da tesouraria, classificados em suas respectivas dotações e contas;
- **2.8.76** Permitir emissão de demonstrativo diário de receitas arrecadadas e despesas realizadas (orçamentárias e extra orçamentárias);
- 2.8.77 Permitir controlar o saldo bancário, boletim diário dos bancos e livro do movimento caixa;
- 2.8.78 Permitir gerar o demonstrativo financeiro de caixa;
- **2.8.79** Permitir a integração com os arquivos de retorno dos bancos, com baixa de pagamento automática pelo software;



- **2.8.80** Registrar todas as movimentações para informações gerenciais, permitindo o controle de fluxo de caixa;
- **2.8.81** Permitir consulta de débitos de contribuintes na hora da emissão de cheques ou geração de borderô bancário;
- **2.8.82** Permitir o cadastramento de devolução de receita utilizando rubricas redutoras, conforme Manual de Procedimentos da Receita Pública da STN;
- 2.8.83 Possuir integração com o sistema de execução orçamentária e financeira;
- **2.8.84** Gerar em arquivos as ordens bancárias para pagamentos dos fornecedores com crédito em conta bancária;
- **2.8.85** Baixar automaticamente os pagamentos de documentos na emissão de cheques e ordens bancárias;
- **2.8.86** Disponibilizar consultas à movimentação e saldo de contas de qualquer período do exercício;
- **2.8.87** Disponibilizar consulta de Disponibilidade de Caixa por Fontes de Recursos para melhor controle destas, com opção de impressão;
- **2.8.88** Permitir a consulta do Extrato do Credor, demonstrando informações dos empenhos e dos restos a pagar na mesma opção;
- **2.8.89** Disponibilizar a consulta do Excesso de Arrecadação, demonstrando a previsão, arrecadado e o saldo;
- **2.8.90** Permitir a consulta da despesa empenhada a pagar do total por unidade orçamentária, com a possibilidade de impressão da consulta;
- 2.8.91 Emissão da relação das ordens bancárias;
- 2.8.92 Possibilitar a demonstração de saldos bancários, através de boletim diário de bancos, livro do movimento do caixa, boletim diário da tesouraria e demonstrativo financeiro de caixa;
- **2.8.93** Emitir os seguintes relatórios:
- a) Razão analítico das contas banco;
- b) Pagamentos por ordem cronológica;
- c) Empenhos em aberto por credores;
- d) Pagamentos e recebimentos estornados;
- e) Relação de cheques emitidos;
- f) Notas de Liquidação e Notas de Pagamento.
- 2.8.94 Conter rotina de conciliação bancária sendo informado o saldo do banco, o saldo conciliado com opção para cadastrar as movimentações pendentes e permitir a emissão do relatório da conciliação;
- **2.8.95** Permitir a geração de relatórios gerenciais de Receita, Despesa, Restos a Pagar, Depósitos de Diversas Origens, Bancos e outros, de acordo com o interesse do Tribunal de Contas, bem como Boletim Financeiro Diário;
- **2.8.96** Elaborar os anexos e demonstrativos do balancete mensal e do balanço anual, na forma da Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/00- LRF e Resolução do Tribunal de Contas;
- **2.8.97** Permitir que seja efetuada a geração das razões analíticas de todas as contas integrantes dos Sistemas Financeiro, Patrimonial e de Compensação;



2.8.98 Permitir gerar planilhas para formar quadro de detalhamento da despesa;

- **2.8.99** Permitir gerar relatórios gerenciais de execução da despesa, por credores, por classificação, por período de tempo e outros de interesse do Município;
- **2.8.100** Permitir gerar relatórios de saldos disponíveis de dotações, de saldos de empenhos globais e outros de interesse do Município;
- **2.8.101** Possibilitar a consolidação dos balancetes financeiros das autarquias juntamente com o balancete financeiro da prefeitura;
- 2.8.102 Emitir relatórios padrão Tribunal de Contas do Estado para solicitação de Certidão Negativa;
- 2.8.103 Permitir a geração de relatórios em vários formatos: TXT, PDF ou HTML;
- **2.8.104** Possuir relatório para acompanhamento das metas de arrecadação, conforme o artigo 13 da Lei 101/00 LRF de 4 de maio de 2000;
- **2.8.105** Emitir relatórios demonstrativos dos gastos com Educação, Saúde e Pessoal, com base nas configurações efetuadas nas despesas e nos empenhos;
- **2.8.106** Emitir os relatórios das Contas Públicas para publicação na Internet, conforme IN 28/99 do TCU e Portaria 275/00 do TCU;
- **2.8.107** Emitir relatórios: pagamentos efetuados, razão da receita, pagamentos em ordem cronológica, livro diário, extrato do credor, demonstrativo mensal dos restos a pagar e relação de restos a pagar;
- 2.8.108 Emitir relatórios com as informações para o SIOPS, no mesmo formato deste;
- **2.8.109** Emitir relatórios com as informações para o SIOPE, no mesmo formato deste;
- **2.8.110** Permitir emissão dos relatórios do regime próprio de previdência, em conformidade com a Portaria 916 do Ministério de Previdência ou Lei vigente;
- 2.8.111 Possibilitar a emissão de relatório com as deduções para o IRRF;
- **2.8.112** Possibilitar a emissão de relatório com as deduções para o ISSQN;
- 2.8.113 Possibilitar a emissão da Guia de GPS por código de pagamento;
- **2.8.114** Possibilitar a emissão de gráficos comparativos entre a receita prevista e arrecadada e a despesa fixada e realizada;
- 2.8.115 Possuir relatório de programação das cotas de despesas para permitir o acompanhamento do cronograma de desembolso das despesas, conforme o artigo 9º da Lei 101/00 LRF, de 4 de maio de 2000;
- 2.8.116 Possuir relatório de programação das cotas de receitas, demonstrando os valores previstos e executados;
- **2.8.117** Permitir a emissão de relatórios para controle de bloqueios: Emissão da nota de bloqueios/desbloqueio; Relação de bloqueios de Dotação com Saldo;
- **2.8.118** Emitir relatórios das despesas orçamentárias: empenhada, liquidada, paga e a pagar, permitindo ao usuário solicitar por: Dotação Orçamentária; Fornecedor; Elemento; Órgão; Unidade; Convênio; Fonte de recurso;
- **2.8.119** Permitir a emissão de extratos por: Empenho; Fornecedor; Dotação; Restos a pagar processado; Restos a pagar não processado;
- **2.8.120** Conforme Resolução 78/98 do Senado Federal e suas atualizações, emitir o relatório de Síntese da Execução Orçamentária e os relatórios da Lei 4320/64:



\_\_\_\_\_

- a) Anexo 16 Demonstração da Dívida Fundada Interna/ Externa;
- b) Anexo 17 Demonstração da Dívida Flutuante.
- **2.8.121** Emissão do Livro Diário com termo de abertura e encerramento;
- **2.8.122** Emitir todos os relatórios obrigatórios, consolidados ou por entidade, administração direta e indireta;
- **2.8.123** Emitir os anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, de acordo com a Portaria 577 da STN;
- 2.8.124 Emitir anexos do Relatório da Gestão Fiscal, de acordo com a Portaria 577 da STN;
- **2.8.125** Os programas de Contabilidade Pública deverão registrar todos os fatos contábeis ocorridos e possibilitar o atendimento à legislação vigente, à análise da situação da administração pública, e à obtenção de informações contábeis e gerenciais necessárias à tomada de decisões;
- **2.8.126** Permitir que seja efetuada a escrituração contábil nos sistemas financeiro, patrimonial, compensação e orçamentário em partidas dobradas, em conformidade com os arts. 83 a 106 da Lei 4.320/64, inclusive com registro em livro diário;
- **2.8.127** Permitir a existência de mais de uma unidade na mesma base de dados, com contabilização distinta, que possibilite a emissão de relatórios anuais e da LRF de forma consolidada;
- **2.8.128** Possuir integração nativa e automática com todas as áreas que geram fatos contábeis, objetos desta licitação. Que seja extinta a necessidade da redigitação, do retrabalho e da falta de segurança na garantia da qualidade da informação imputada no software informatizado de gestão administrativa;
- **2.8.129** Permitir a importação dos movimentos dos fundos, fundações ou autarquias que estejam em ambiente externo à rede, se necessário;
- **2.8.130** Possibilitar consultas no software, resguardando-se a segurança de forma que não exista a possibilidade de alterar o cadastro original;
- **2.8.131** Permitir executar o encerramento do exercício, com todos os lançamentos automáticos e com a apuração do resultado;
- 2.8.132 Permitir gerar arquivos para o sistema do Tribunal de Contas do Estado, relativos aos atos administrativos, dados contábeis, dados financeiros, e dados do orçamento;
- **2.8.133** Permitir a geração de relatório para conferência de inconsistências a serem corrigidas no software antes de gerar os arquivos para o Tribunal de Contas do Estado;
- **2.8.134** Possibilitar iniciar os movimentos contábeis no novo exercício, mesmo que o anterior ainda não esteja encerrado, possibilitando a atualização automática dos saldos contábeis no exercício já iniciado;
- **2.8.135** Possuir processo de encerramento mensal, que verifique eventuais divergências de saldos, e que após o encerramento não possibilite alterações em lançamentos contábeis já efetuados;
- **2.8.136** Gerar os arquivos conforme o MANAD Manual Normativo de Arquivos Digitais para a Secretaria da Receita da Previdência;
- 2.8.137 Gerar o arquivo conforme layout para importação de informações da DIRF;
- 2.8.138 Permitir a transferência automática dos saldos de balanço para o exercício seguinte, no encerramento do exercício;
- 2.8.139 Não permitir a exclusão ou cancelamento de lançamentos contábeis em meses já encerrados;
- 2.8.140 Disponibilizar rotina de inconsistência nos lançamentos contábeis.



#### 2.8.141 CONCESSIONÁRIAS:

- **2.8.141.1** A solução deverá fazer a gestão das contas de consumo, realizando análises do histórico de valor e consumo, de acordo com cada concessionária. Entende-se contas de concessionária (Água / Luz / Telefonia / entre outros);
- **2.8.141.2** Deverá sumarizar os dados para facilitar a comunicação com a contabilidade, para que ela possa efetuar os lançamentos contábeis;
- **2.8.141.3** Deverá ser de interface 100% Web, para visualização, e para todas as funcionalidades previstas, sem a necessidade de execução de Applets, plug-ins ou outros softwares instalados nos equipamentos dos usuários, bastando para a utilização da ferramenta o uso do Browser;
- 2.8.141.4 Deverá ser multi-exercício, para facilitar agrupamento e buscas históricas;
- **2.8.141.5** Deverá ter controle de permissão para os usuários de acordo com as suas funcionalidades dentro da solução;
- **2.8.141.6** Deverá possuir parâmetro dos tipos de concessionárias que a administração pretende acompanhar a evolução de despesa assim como de consumo;
- **2.8.141.7** Deverá possuir cadastro de concessionárias que a administração pretende controlar e/ou acompanhar;
- 2.8.141.8 Deverá possuir cadastro das contas de consumo de cada concessionária;
- 2.8.141.9 Deverá possuir cadastro das secretarias que possuem contas a serem controladas;
- **2.8.141.10** Deverá ter vínculo com a despesa orçamentária para análise da despesa e futuro lançamento no setor de contabilidade;
- **2.8.141.11** Deverá ter a possibilidade de rateio da conta para mais de 1 secretaria;
- **2.8.141.12** Emitir alertas, através de parâmetros, para cada recebimento que extrapole valor ou consumo na média pré-estabelecida;
- **2.8.141.13** Deverá possuir opção de leitura de código de barras;
- **2.8.141.14** Após a leitura, preencher campos com informações obtidas no código de barras de acordo com cada concessionária;
- **2.8.141.15** Deverá possuir relatório sumarizado por empenho e por secretaria;
- **2.8.141.16** Deverá possuir relatório com análise da despesa para a contabilidade efetuar os lançamentos;
- **2.8.141.17** Deverá possuir local com a evolução anual de despesa por secretaria;
- 2.8.141.18 Deverá possuir calendário com contas a pagar;
- **2.8.141.19** Deverá existir maneira de saber quais contas ainda não obtiveram lançamento de acordo com a data de vencimento de cada concessionária;
- **2.8.141.20** Deverá possuir gráficos de histórico de despesa e consumo nos últimos 12 meses.

#### 2.9. PROGRAMAS DE PLANEJAMENTO:

- 2.9.1 Planejamento (LOA/LDO e PPA):
- **2.9.1.1** O software de Planejamento Municipal deverá permitir a elaboração da proposta para o Plano Plurianual, para a Lei de Diretrizes Orçamentárias e para a Lei Orçamentária Anual, possibilitar a consolidação dos dados dos órgãos da Administração Direta e Indireta, e;
- **2.9.1.2** Permitir cadastro das orientações do governo para elaboração do plano plurianual;
- **2.9.1.3** Permitir configuração das assinaturas nos relatórios;



2.9.1.4	Permitir geração de arquivos para prestação de contas para o Tribunal de Contas do estado.
2.9.2.1	Lei Orçamentária Anual (LOA):
2.9.2.1	Possuir cadastro de programas e ações integrado ao PPA;
2.9.2.2	Permitir integridade das informações entre LDO e LOA;
2.9.2.3	Cadastramento de Receitas com a respectiva legislação, adequado ao novo ementário

- estabelecido pela STN/SOF; 2.9.2.4 Gerar e emitir Demonstrativo de compatibilidade LOA x LDO conforme determinação da Lei
- 2.9.2.5 Manter histórico da elaboração do Projeto de lei em relação à Lei aprovada pelo Poder Legislativo;
- 2.9.2.6 Gerar e emitir validação do orçamento para comprimento das obrigações constitucionais bem como o equilíbrio orçamentária por fonte de recurso;
- 2.9.2.7 Emitir anexos, nos moldes da Lei 4.320/64:

101 - LRF;

- 2.9.2.8 Anexo 1 – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo Categorias Econômicas;
- 2.9.2.9 Anexo 2 – Receita por Categoria Econômica;
- 2.9.2.10 Anexo 2 – Natureza da Despesa por Categorias Econômicas;
- 2.9.2.11 Anexo 5 – Funções e Subfunções de Governo;
- 2.9.2.12 Anexo 6 – Programa de Trabalho do Governo;
- Anexo 7 Programa de Trabalho do Governo (Consolidação); 2.9.2.13
- 2.9.2.14 Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo;
- 2.9.2.15 Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Demonstrativo da Evolução da Receita - Demonstrativo da Evolução da Despesa;
- Possuir relatórios de comparação da receita e despesa com opção de agrupamento por fonte 2.9.2.16 de recurso;
- Possuir planilha de identificação das despesas, possibilitando a seleção por: Despesa, Órgão, 2.9.2.17 Unidade e Programa;
- 2.9.2.18 Possuir relatórios gerenciais da previsão da receita, despesa e transferências financeiras;
- Permitir cadastro da previsão da receita com informação da unidade orçamentária responsável 2.9.2.19 pela arrecadação;
- 2.9.2.20 Permitir cadastro das despesas que compõe o orçamento, com identificação do localizador de gastos, contas da despesa fontes de recurso e valores;
- 2.9.2.21 Permitir copiar dados de outras Leis Orçamentárias Anuais;
- 2.9.2.22 Possuir cadastro de transferências financeiras entre todos os órgãos da Administração Direta e/ou Indireta, identificando o tipo da transferência (Concedida/Recebida);
- 2.9.2.23 Possibilitar emissão de relatórios complementares, como: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde e Demonstrativo da Despesa com Pessoal;
- 2.9.2.24 Possuir relatório para emissão do Projeto da Lei Orçamentária Anual.
- 2.9.3 Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO): Página / 21



- **2.9.3.1** Possuir cadastro de programas e ações integrado ao PPA;
- **2.9.3.2** Possibilitar cadastro das prioridades da LDO identificando o localizador de gasto, definindo as metas físicas e as metas financeiras com identificação da fonte de recurso;
- 2.9.3.3 Não permitir a inclusão de prioridades que não estejam previstas no PPA;
- 2.9.3.4 Manter histórico das alterações efetuadas na LDO;
- 2.9.3.5 Registrar receita prevista para o exercício da LDO e para os dois exercícios seguintes;
- **2.9.3.6** Possibilitar integridade das previsões definidas na LDO, seja receita ou despesa, com as previsões definidas no PPA;
- **2.9.3.7** Possibilitar cadastro da previsão das transferências financeiras a fundos.
- 2.9.4 Plano Plurianual (PPA):
- 2.9.4.1 Possibilitar definição de macro objetivos a serem utilizados nos programas do Plano Plurianual;
- 2.9.4.2 Possibilitar cadastro de programas, com as seguintes informações: origem (novo, substituto ou continuação), tipo do Programa, macro objetivo, horizonte temporal e denominação;
- **2.9.4.3** Possibilitar estabelecer vínculo do programa de governo com: indicadores e índices esperados, órgão e gerente responsável, público alvo;
- **2.9.4.4** Possibilitar o cadastro das ações para o atendimento dos programas, com as seguintes informações: tipo da ação (projeto/atividade/operações especiais), tipo do orçamento (fiscal/seguridade social/investimentos de estatais), unidade de medida, quando necessário, produto, quando necessário, título e finalidade;
- **2.9.4.5** Cadastrar metodologias de cálculo para serem utilizadas para obter a previsão do total a ser arrecadado, e as medidas a serem tomadas para realizar a arrecadação;
- **2.9.4.6** Cadastrar metodologias de cálculo para serem utilizadas para obter a previsão do total a ser gasto, e as medidas a serem tomadas para realizar o gasto;
- 2.9.4.7 Possibilitar distribuir as metas financeiras para os exercícios pertencentes ao Plano Plurianual;
- 2.9.4.8 Possibilitar acompanhamento da execução das metas físicas dos Planejamentos de Despesas;
- **2.9.4.9** Possibilitar avaliação dos planejamentos de despesas e registrar as restrições que possam interferir na implantação do programa ou ação e também registrar providências a serem tomadas referentes a cada restrição;
- **2.9.4.10** Possuir relatórios de acompanhamento e comparação da execução financeira, avaliação do plano plurianual e comparativo das previsões do PPA, LDO e LOA;
- **2.9.4.11** Manter histórico das alterações efetuadas durante a vigência do plano plurianual;
- **2.9.4.12** Possibilitar cadastro da avaliação do plano plurianual, possibilitando avaliar a gestão do plano e seus macro objetivos;
- **2.9.4.13** Realizar avaliação periódica dos programas, identificando a situação atual do programa, tal como: Em andamento, concluído, paralisado;
- 2.9.4.14 Permitir emissão do projeto de lei do plano plurianual;
- **2.9.4.15** Possuir anexos e planilhas para envio ao Legislativo;
- 2.9.4.16 Possibilitar cópia dos dados de outros Planos Plurianuais.
- 2.9.5 Contas Públicas (Tipo do recurso Incisos do Art. 2º da IN-TCU nº 028/99 DOU 10/05/99 e os anexos):



Recursos Repassados - Inc. II - ANEXO II - Relação de recursos repassados;

Transferências Constitucionais:

Valores entregues pela União - Inc. III;

Valores a serem entregues pela União - Inc. IV;

Transferências da União;

Tributos Arrecadados - Inc. I - ANEXO I - Relação de tributos e contribuições arrecadados;

2.9.5.1

2.9.5.2

2.9.5.3 2.9.5.4

2.9.5.5

2.9.5.6

2.9.5.7	Coeficientes de rateio a serem observado pela União - Inc. V;
2.9.5.8	Transferências dos Estados - Inc. VI a VIII;
2.9.5.9	Orçamentos Anuais - Inc. IX e X - ANEXO III – Orçamento Anual;
2.9.5.10	Execução dos Orçamentos - Inc. XI e XII - ANEXO IV - Demonstrativo da Execução
Orçament	ária;
2.9.5.11	Balanços Orçamentários - Inc. XIII e XIV - ANEXO V – Balanço Orçamentário;
2.9.5.12	Demonstrativos de Receitas e Despesas - Inc. XV e XVI - ANEXO VI - Demonstrativo de
Receitas e	Despesas;
2.9.5.13	Contratos e seus Aditivos - Inc. XVII e XX - ANEXO VII - Resumo dos Instrumentos de
Contratos	e seus Aditivos;
2.9.5.14	Compras - Inc. XXI e XXIV - ANEXO VIII – Relação de todas as Compras Realizadas.
2.10.	PROGRAMAS DE FROTA:
2.10.1	Gerenciar e controlar gastos referentes à frota de veículos, máquinas e equipamentos
2.10.2	Gerenciar as manutenções realizadas no veículo, revisões, lubrificações, trocas de óleo e de pneu
	dependências próprias ou de terceiros;
<b>2.10.3</b> P	Permitir o lançamento automático de custos através de eventos geradores de custos, os quais
devem poo	der ser criados pelo próprio usuário;
<b>2.10.4</b> P	Permitir controlar o consumo de combustível e média por veículo, emitindo relatório com o
status de c	onsumo: alto, normal, baixo;
	Permitir o lançamento da despesa a partir da autorização de serviço;
<b>2.10.6</b> R	Legistrar toda a utilização dos veículos, incluindo o motorista, o setor requisitante, o
tempo de	utilização e a distância percorrida;
<b>2.10.7</b> A	llertar o usuário se o motorista estiver com a CNH vencida;
<b>2.10.8</b> N	Manter integração com o cadastro de bens patrimoniais de forma a não duplicar dados
relativos a	os veículos, máquinas e equipamentos considerados como integrantes do patrimônio. Alterações
efetuadas :	no cadastro patrimonial deverão refletir imediatamente nos dados destes;
<b>2.10.9</b> P	Permitir o controle das obrigações dos veículos, como IPVA, seguros e licenciamento
<b>2.10.10</b> P	ossibilitar o controle de multas com identificação do motorista infrator;
<b>2.10.11</b> C	Controlar o deslocamento dos veículos registrando data e hora de partida e chegada e a
quilometra	ngem percorrida, com emissão de planilhas para preenchimento e acompanhamento;
<b>2.10.12</b> P	ermitir o agendamento de viagens, serviços e consertos para cada veículo da frota;
<b>2.10.13</b> P	ossibilitar o controle das rotas fixas para de cada veículo;
<b>2.10.14</b> P	ermitir ao próprio fornecedor lançar as despesas do veículo, através do sistema on-line;
	Página / 23
	Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão/GO.



- **2.10.15** Permitir o cadastramento das autorizações que precisam ser emitidas para serviços ou abastecimento;
- **2.10.16** Visualizar a consulta de todo o histórico do veículo em apenas uma tela;
- **2.10.17** Possibilitar consultas com indicadores e avisos para as manutenções e taxas (IPVA, Licenciamento, Seguro Obrigatório, Seguro Facultativo;
- **2.10.18** Possibilitar a emissão de ordens de abastecimento para preenchimento manual, ou por uma ordem já cadastrada no sistema;
- **2.10.19** Permitir efetuar lançamento de despesas pela Ordem de Compra;
- **2.10.20** Permitir o cadastro e a consulta de ocorrências por veículo, informando os dados do funcionário envolvido;
- 2.10.21 Oferecer à guarita da garagem, a possibilidade de registrar as entradas e saídas dos veículos;
- 2.10.22 Permitir o controle do seguro facultativo do veículo;
- **2.10.23** Emitir relatórios de despesas por diversos agrupamentos: Repartição, Período, Veículo e Fornecedor;
- **2.10.24** Emitir relatórios de nível operacional de todas as consultas do sistema, inclusive das Manutenções Previstas;
- 2.10.25 Permitir controlar os veículos por Hodômetro e Horímetro;
- **2.10.26** Permitir configurar o lançamento de máquinas, com campos diferenciados, sendo obrigatórios ou não, conforme a necessidade do maquinário;
- **2.10.27** Possibilitar trabalhar com privilégio de visualização de veículos por repartição, onde o usuário logado poderá somente dar manutenção nos veículos da sua repartição;
- **2.10.28** Permitir o cadastro dos postos de combustível credenciados para fornecimento e seu acesso ao sistema de modo na ocasião do abastecimento o atendente do posto possa consultar o saldo disponível para aquele veículo e lançar o abastecimento no sistema, com pelo menos as seguintes informações: identificação do veículo, combustível, hodômetro atual, condutor, data e hora;
- 2.10.29 Solicitar, no momento do abastecimento, a senha do condutor;
- 2.10.30 Gerenciar e controlar gastos referentes ao combustível da frota de veículos, máquinas e equipamentos;
- 2.10.31 Permitir o controle de saldos de combustível por dotação orçamentária e por empenho;
- **2.10.32** Cadastro de Oficinas de manutenção, permitindo que esses prestadores de serviços efetuem o lançamento dos serviços prestados;
- **2.10.33** Gerenciar a manutenção dos veículos com data de entrada e de saída, oficina, hodômetro, condutor/responsável, serviços efetuados (especificação, valor unitário e valor total), peças substituídas (especificação, valor unitário e valor total), garantia de cada item;
- 2.10.34 Gerenciar troca de óleo dos veículos, emitindo alertas próximos a uma nova troca;
- 2.10.35 Gerenciar o rodízio e troca de pneus dos veículos, emitindo alertas próximos a novas trocas;
- 2.10.36 Permitir o controle do abastecimento e do estoque de combustível mantido em tanques próprios;
- **2.10.37** Cadastro de Veículos contendo todas as informações necessárias como: Numero do chassi, Renavam, placa, média de quilometragem, tipo do veículo, e tipo do combustível;



- **2.10.38** Cadastro de Condutores com os seguintes dados: Nome, CPF, matrícula, número da CNH, categoria e vencimento da CNH e senha para abastecimento;
- **2.10.39** Controle da movimentação dos veículos, possibilidade de controlar a quilometragem e horas trabalhadas, destino das viagens e tarefas executadas;
- **2.10.40** Permitir a inclusão manual de abastecimentos efetuados em postos de combustíveis não credenciados (quando em viagem a outros municípios) de modo a controlar a quilometragem;
- **2.10.41** Controle do consumo de combustíveis dos veículos, emitindo alertas quando o consumo tiver alguma variação significativa em relação à média;
- **2.10.42** Emitir relatórios de Gastos dos veículos, classificando por órgão, unidade, local, data, tipo de gasto, tipo de item;
- **2.10.43** Disponibilizar relação de custos por veículos, bloqueando o abastecimento caso o veículo extrapole a cota;
- **2.10.44** Permitir acesso imediato da Administração ao lançamento de abastecimento.

#### 2.11. PROGRAMAS DE OUVIDORIA:

- **2.11.1** Permitir a gestão do atendimento ao cidadão e registrar todas as solicitações e atendimentos realizados, permitindo saber quem pediu, o que pediu, quais as solicitações pendentes, etc.;
- 2.11.2 Trâmite de toda a solicitação em ambiente digital com dispensa do trâmite de papel;
- 2.11.3 Configuração de roteiro interno de cumprimento automático para cada assunto;
- **2.11.4** Gerenciamento do trâmite com base em avisos, telas de consulta, relatórios, gráficos e outros, para total controle sobre as solicitações;
- 2.11.5 Informar documentos obrigatórios para cada assunto, facilitando o atendimento;
- **2.11.6** Oferecer emissão de relatórios diversos, além de relatórios de gerenciamento por repartição, pendências e/ou produtividade;
- **2.11.7** Fazer o controle de acesso (usuário e senha) possibilitando e garantindo a segurança dos dados da entidade;
- **2.11.8** Controlar as fases da solicitação, desde o registro até o arquivamento, passando por todos os trâmites necessários, de acordo com as permissões de acesso dos usuários cadastrados;
- **2.11.9** Possibilitar que cada departamento registre ou consulte as solicitações sob sua responsabilidade, observando as permissões de acesso dos usuários;
- **2.11.10** Permitir cadastramento de diversos pareceres no mesmo processo;
- 2.11.11 Controlar a juntada das solicitações por apensação, anexação;
- 2.11.12 Anexar e controlar arquivos digitais das solicitações;
- **2.11.13** Enviar e receber, de maneira digital e on-line as solicitações, verificando as permissões de acesso dos usuários;
- 2.11.14 Enviar notificações avisando quando o usuário ou a repartição recebe novas solicitações;
- 2.11.15 Permitir a movimentação da solicitação por repartição e por usuário;
- 2.11.16 Permitir emitir relatórios de nível operacional a partir das consultas feitas pelos usuários;
- 2.11.17 Emitir estatísticas por pendências e permanências das solicitações em cada repartição;
- 2.11.18 Emitir relatório de produtividade por repartição;
- **2.11.19** Emitir resumo mensal e anual por assunto;



- 2.11.20 Permitir a utilização configurada da assinatura digital nos trâmites, movimentação e encerramento;
- 2.11.21 Permitir receber as solicitações coletivamente, não necessitando receber uma a uma;
- 2.11.22 Permitir movimentações em lote das solicitações da repartição do usuário;
- 2.11.23 Permitir arquivar várias solicitações de uma única vez;
- **2.11.24** Na abertura da solicitação, o sistema deve permitir especificar se o mesmo é de Atendimento ao público, ou somente uma solicitação Interna da Prefeitura;
- **2.11.25** Permitir ao usuário definir no momento da abertura, se a solicitação é ou não sigilosa, sendo assim, somente a repartição de origem e destino poderão visualizar suas informações;
- 2.11.26 Codificação da solicitação deverá ser automática;
- 2.11.27 Permitir no momento da abertura do processo relacionar Requerentes Adicionais;
- 2.11.28 Enviar e-mail ao ouvidor quando o processo for aberto ou movimentado;
- 2.11.29 Possibilidade de registro de Ouvidoria Anônima ou Identificada;
- **2.11.30** Envio de e-mail ao cidadão que enviou um processo de Ouvidoria para prefeitura informando abertura, movimentação e encerramento;
- 2.11.31 Emissão de comprovante de abertura, movimentação e encerramento;
- 2.11.32 Permitir configurar se a movimentação será por usuário, por repartição ou ambas;
- **2.11.33** Permitir configurar quais grupos de usuários poderão receber as solicitações nas rotinas de movimentação;
- **2.11.34** Permitir a inserção de textos na abertura e movimentação de processo, com capacidade máxima de 2.000 caracteres, aceitando menor quantidade no processamento;
- 2.11.35 Permitir ao requerente acompanhar sua solicitação.
- 2.12. PROGRAMAS DE PROCURADORIA TRIBUTÁRIA:
- 2.12.1 MODULO DE ADMINISTRAÇÃO DOS CADASTROS E DA DIVIDA:
- 2.12.1.1 Fornecer modulo de Administração dos Cadastros e da Dívida, de forma eletrônica cujas informações deverão estar sincronizadas com os cadastros da Administração. Que deverá proporcionar mecanismos para o gerenciamento do cadastro de contribuintes e de suas dívidas para com a Administração, construindo procedimentos para carga e integração, recepcionando em repositório próprio, os cadastros dos contribuintes sendo eles pessoas físicas ou jurídicas; os créditos tributários e/ou não tributários e seus detalhamentos, e os vínculos existentes entre eles, através de webservices ou importação de arquivos (com layouts em formatos predefinidos) ou ainda, através de tabelas de banco de dados, prevendo procedimentos de validação dos créditos conforme as regras definidas pela Administração. E ainda, devera obrigatoriamente atender a todas as funcionalidades, atributos, rotinas e procedimentos conforme definidos abaixo:
- 2.12.2 SANEAMENTO E CONSOLIDAÇÃO CADASTRAL:
- **2.12.2.1** Fornecer mecanismo para o saneamento e consolidação dos cadastros, eliminando as duplicidades do cadastro de pessoas físicas e jurídicas, fornecendo a Administração uma visão completa dos diversos tipos de vínculos e relacionamentos existentes entre os diversos tipos de pessoas e entidades, proporcionando:



- **2.12.2.2** Mecanismo anti duplicidade baseado no cruzamento de informações relevantes, de forma total ou parcial do cadastro, como nomes, números de documentos, meios de comunicação e endereços;
- **2.12.2.3** Pesquisa fonética no padrão linguístico português brasileiro, onde as buscas por nome de qualquer informação relevante resultarão numa identificação quase única de uma determinada pessoa;
- **2.12.2.4** Construção de uma base de cadastro de pessoas consolidada com a criação de vínculos entre as pessoas e as entidades com as quais se relacionam mantendo a origem das informações;
- **2.12.2.5** O enriquecimento das informações de pessoas consolidadas, através da agregação de novas bases ou atualização das bases de referenda, mantendo contínuo o processo de melhoria da qualidade dos dados, viabilizando assim os processos de cobrança e execução.

#### 2.12.3 PAINEL DE CONTROLE ADMINISTRATIVO:

- **2.12.3.1** Possuir dispositivo que possibilite a realização de todas as configurações, parametrizações e manutenções de tabelas necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, permitindo o estabelecimento de regras predefinidas de funcionamento e de acesso, visando proporcionar agilidade a operacionalização do sistema tanto pela Administração quanto pelos usuários em geral;
- **2.12.3.2** Deverá permitir a realização do cadastramento da organização que representa a Contratante, contendo informações básicas necessárias a sua identificação como, por exemplo: Razão Social, CNPJ, Endereço completo, e-mail, telefones, subdivisões ou secretarias;
- **2.12.3.3** Deverá permitir a personalização do sistema, configurando-se funcionalidades, aplicações e relatórios que serão utilizados, proporcionando agilidade na sua operacionalização e também o cadastramento de perfil do usuário contendo regras de permissionamento e possibilitar a associação do perfil preestabelecido na criação de um novo usuário;
- **2.12.3.4** Além do histórico de operações o sistema devera armazenar e disponibilizar para a Administração, através de consultas, os registros de possíveis inconsistências de dados encontradas pelo sistema;
- **2.12.3.5** O dispositivo eletrônico para gerenciamento de configurações, parâmetros e tabelas a serem utilizados pelo sistema deve contemplar as seguintes funcionalidades:

#### 2.12.4 CADASTRO DE USUARIOS E PERMISSAO DE ACESSO:

- **2.12.4.1** Implementar dispositivo eletrônico para cadastramento e controle de acesso de todos os usuários do sistema, obedecendo aos padrões estabelecidos no item 4 deste termo. Deverá permitir a aplicação de regras de permissão/restrição de acesso, registro histórico e armazenamento dos dados, possibilitando consultas e auditoria de todas as ações efetuadas através da operacionalização do sistema. As regras obrigatórias de funcionamento desse dispositivo são:
- 2.12.4.2 Deverá permitir o cadastramento de usuários "master" que deverão poder acessar sem restrições todos os módulos do sistema e que será utilizado para cadastrar os demais usuários e efetuar todas as ações que serão necessárias na verificação de conformidade do objeto conforme item 6 deste documento:
- **2.12.4.3** Deverá permitir o cadastramento de usuários em geral que terão acesso ao sistema, onde deverá haver a possibilidade da aplicação de regras de permissão/restrição de acesso de forma individual para garantir a segurança nos acessos efetuados, a integridade e o sigilo das informações;



**2.12.4.4** Para cadastramento de identificação e permissão de acesso o sistema deverá conter mecanismos que associe dados pessoais a biometria, além disso, deverá proporcionar a geração do cartão de identificação e acesso, conforme estabelecido no item 4 deste Termo.

#### 2.12.5 MANUTENCAO DE TABELAS:

- 2.12.5.1 Possuir dispositivo eletrônico para manutenção de tabelas e parametrizações necessárias para a correta execução das tarefas/cálculos do sistema: tabela de índices monetários, tabela de feriados, documentos pré-formatados, que serão gerados e emitidos pelo sistema e memória do cálculo contendo as regras de multas e juros a serem aplicados as cobranças. As regras obrigatórias de funcionamento deste dispositivo são:
- 2.12.5.2 Permitir a configuração e manutenção da tabela de índices monetários que são utilizados para o cálculo de atualização monetária;
- 2.12.5.3 Permitir a configuração e manutenção da tabela de feriados nacionais, estaduais e municipais, que não sejam computados como dias úteis, impedindo assim que o sistema gere datas de vencimentos nestes dias;
- 2.12.5.4 Permitir a pré-formatação de documentos que serão gerados e emitidos pelo sistema, dentre eles: certidões, protocolos e atestados, mantendo-os devidamente armazenados para serem disponibilizados pelo sistema conforme as necessidades da Administração;
- 2.12.5.5 Permitir a configuração e manutenção da memória de cálculo contendo as regras de multas e juros a serem cobrados, definidas por lei, onde o usuário, mesmo sendo do tipo "master" somente devera poder alterar estas regras mediante a introdução do número da lei correspondente;
- 2.12.5.6 Permitir o cadastramento/configuração das regras de parcelamento vinculada ao número da lei e/ou ato administrativo, onde a Administração deverá informar a origem da regra ou das suas mudanças e que só deverão poder ser modificadas se, devidamente embasadas, proporcionando maior segurança e confiabilidade nas operacionalizações do sistema.

#### 2.12.6 CADASTRO DE DEVEDORES:

- 2.12.6.1 Disponibilizar dispositivo que proporcione ao usuário condições de criar, manter, analisar e consultar o cadastro de devedores com suas respectivas dívidas funcionando como um "centralizador" de todas as informações relacionadas ao devedor devendo conter todas as informações pertinentes, geradas através de vínculos entre os cadastros da Administração visando agilizar o processo de geração de execuções fiscais. As regras de funcionamento desse dispositivo são:
- 2.12.6.2 O dispositivo deverá permitir o cadastramento de devedores, através de digitação, inclusive com datas de inscrições retroativas, bem como permitir a ausência de algumas informações para possibilitar a simulação das funcionalidades do objeto pretendido pela Administração, contendo, no mínimo, as seguintes informações: Documentos (tipo de documento, data de emissão, órgão expedidor e UF); Endereços (Tipo, Logradouro, Bairro, Cidade, CEP e data de inclusão); Telefone de Contato (Tipo de telefone, número, data de inclusão); Cadastros (informar se houver vínculo com os cadastros mobiliário e imobiliário); Dívidas (tipo de lançamento, data do lançamento, inscrição mobiliaria/imobiliária, número CDA, se houver, valor, situação); Bens (tipo do bem, descrição, valor, penhora (se penhorado deverá haver condições de informar o número do Processo Judicial correspondente), vinculo) e Pessoas relacionadas (Nome, documentos e Telefone de Contato);



2.12.6.2	Conter	mecanismo qu	e permita o	aproveitamen	nto de info	rmações j	á existentes	nos
cadastros da	Contratante,	possibilitando :	a importação	de arquivo e	m formato	TXT ou X	KML, no case	o de
utilização de	WebService,	contemplando	todos os dad	dos menciona	dos item ar	nterior, ser	ndo que o la	yout
para sua gera	ção deverá es	star disponível p	oara downloa	ıd;				

2.12.6.3 Proporcionar consultas utilizando os filtros de pesquisa configurados ou de todas as informações constantes na base de dados, onde o sistema devera disponibilizar as informações definidas como obrigatórias neste tópico, bem como um resumo das dívidas não executadas, dos processos de execuções fiscais, dos vínculos com os cadastros da administração e dos bens.

#### 2.12.7 CONTROLE DOS RECEBIMENTOS:

2.12.7.1 Possuir dispositivo eletrônico que possibilite o controle de forma integrada das dívidas dos contribuintes, dos ajustes e acordos realizados, das campanhas promovidas para recuperação dos créditos, dos respectivos recebimentos e do posicionamento dos estoques da dívida. Sendo que o dispositivo deve contemplar as seguintes funcionalidades:

#### 2.12.8 FICHA INTEGRADA DO CONTRIBUINTE:

- 2.12.8.1 Disponibilizar dispositivo eletrônico próprio que proporcione uma visão geral do contribuinte, contendo informações de todos os cadastros onde a pessoa pesquisada possua algum tipo de vínculo, principal, secundário ou solidário, bem como todos os lançamentos de créditos tributários ou não, inscritos em dívida ou não, ajuizados ou não, separados por inscrição cadastral, além de processos administrativos e judiciais relacionados ao contribuinte. Sendo que as regras obrigatórias de funcionamento deste dispositivo são:
- 2.12.8.2 Dispor de mecanismo que possibilite a representação de uma pessoa física ou jurídica cadastrada na base de dados da Administração, através de reconhecimento fonético em padrão linguístico português-brasileiro ou qualquer informação relevante do cadastro de pessoas tais como documentos pessoais;
- 2.12.8.3 Apresentar informações a respeito de lançamentos de credito tributário ou não tributário, inscrito ou não em dívida ativa, através de filtros de pesquisa, como número do lançamento, exercício de competência, tipo de lançamento/tributo;
- 2.12.8.4 Dispor de mecanismos de verificação de todos os acordos de parcelamento e seus números, em andamento, pagos ou rompidos, bem como apresentar todos os pagamentos com suas respectivas datas e valores;
- 2.12.8.5 Apresentar extrato da dívida do contribuinte, com demonstrativo de calculo de atualização financeira (exibição detalhada dos valores que compõe a dívida principal, correção, multa de mora, juros de mora);
- 2.12.8.6 Disponibilizar consultas aos processos judiciais e administrativos com possibilidade de acessar seus detalhes, além de informações de todos os documentos existentes e endereços, que permitam a localização do devedor para garantir o efetivo recebimento dos valores devidos;
- 2.12.8.7 Disponibilizar consulta aos históricos de dados do contribuinte, com data de alteração dos registros.

2.12.9	COBRANÇA ADMINISTRATIVA:



2.12.9.1 Disponibilizar dispositivo eletrônico próprio que permita realizar a cobrança administrativa dos débitos, através do envio de notificação ao devedor, contendo ou não boleto para pagamento. Sendo que as regras obrigatórias de funcionamento deste dispositivo são: Permitir a criação de lotes de campanhas personalizadas, possibilitando que sejam 2.12.9.2 criados lotes separados por ações de campanhas desejadas; Permitir que seja estipulada data de validade para as campanhas; 2.12.9.3 Permitir o agrupamento das cobranças geradas, através de consolidação dos 2.12.9.4 lançamentos devidos por contribuintes, por cadastros ou por processos; Permitir a exclusão de devedores e/ou cadastros que por determinação judicial ou 2.12.9.5 administrativa os débitos encontrem-se impossibilitados de serem cobrados; 2.12.9.6 Permitir a escolha dos parâmetros de geração da cobrança administrativa, tais como por valores devidos, por CEP de bairros, por tipo de tributo ou origem entre outros estipulados pela Administração; 2.12.9.7 Permitir a inclusão de texto padrão para as notificações geradas, inclusive por lotes gerados. ANALISE E PROCESSAMENTO DAS INFORMAÇÕES DOS CADASTROS 2.12.10 E DIVIDAS: Disponibilizar dispositivo eletrônico que permita a visualização e impressão de 2.12.10.1 relatórios gerenciais dos valores e processos relacionados, permitindo através de uma visão analítica e gráfica, o acompanhamento da evolução da Dívida Ativa, com o intuito de auxiliar a Administração nas tomadas de decisões e garantir a eficiência nos recebimentos dos créditos. Sendo que as regras obrigatórias de funcionamento deste dispositivo são: Fornecer relatórios sobre os pagamentos realizados tais como: relatório que apresente todos os pagamentos baixados separados por tipo de receita; relatório de pagamentos manuais realizados por período; relatório de pagamentos antecipados realizado por período e relatório que relacione os pagamentos de honorários realizados por período; Consulta e emissão de relatório que demonstre o total de inscrições por tipo de 2.12.10.3 lançamento e por ano, podendo ser selecionar: o tipo de lançamento, o ano; Fornecer relatórios de lançamentos potencialmente prescritos e lançamentos que estão com o prazo de prescrição próximo; Consulta e emissão de relatório que demonstre, através de gráficos, os maiores 2.12.10.5 devedores, onde a Administração devera poder selecionar a quantidade (exemplo: os 10 (dez) maiores); Relatório que demonstre a atualização de valores dos lançamentos de créditos 2.12.10.6 tributários e não tributários de acordo com a legislação da Administração, considerando leis e decretos vigentes e anteriores, de acordo com o período de vigência dos lançamentos, para a correta apuração de

atualização financeira das dívidas dos contribuintes, de acordo com a legislação do Município, apurando

Relatório que apresente o cálculo do estoque da dívida ativa corrente, através da

e ações efetuados na verificação

valores de correção monetária e encargos da dívida;

de conformidade descrita no modo de demonstração;

Relatório que demonstre todos os acessos

2.12.10.7



valores de correção monetária, multa, juros e apresentação das montas por categorização cadastral, tipo de lançamento/tributo, fase da dívida (inscrito/não inscrito em dívida ativa ou cobrança judicial), indicativo de dívida negociada ou não negociada e situação de prescrição;

2.12.10.9 Relatório que demonstre todos os acessos e ações efetuados na verificação de conformidade descrita no modo de demonstração.

#### 2.12.11 MODULO DE ACOMPANHAMENTO DA COBRANÇA:

2.12.11.1 Fornecer modulo para a gestão e o acompanhamento da cobrança administrativa e/ou judicial, de forma eletrônica, cujas informações deverão estar sincronizadas aos cadastros da Administração, que nortearão a preparação dos processos de execução fiscal, através da integração com os cadastros legados, contemplando todos os recursos necessários para que a Administração obtenha a gestão completa dos processos de cobrança administrativa e/ou judicial;

2.12.11.2 O modulo devera obrigatoriamente atender a todas as funcionalidades, atributos, rotinas e procedimentos conforme definidos abaixo:

#### 2.12.12 PAINEL DE CONFIGURACOES:

2.12.12.1 O sistema deverá conter modulo que possibilite a parametrização do sistema por parte da Administração, permitindo o estabelecimento de regras predefinidas de funcionamento e de acesso, visando proporcionar agilidade a operacionalização do sistema tanto pela Administração quanto pelos usuários em geral, contemplando as seguintes funcionalidades:

#### 2.12.13 CONFIGURAÇÃO DE FILTROS DE PESQUISAS:

- 2.12.13.1 Implementar dispositivo eletrônico que permita a configuração de filtros/variáveis de busca/pesquisa que serão utilizados para as consultas existentes no sistema. Cujas regras obrigatórias de funcionamento desse dispositivo são:
- 2.12.13.2 Deverá estar disponível apenas para usuários "master";
- 2.12.13.3 As configurações dos filtros/variáveis de busca deverão servir de regra para todos os módulos do sistema e seus respectivos dispositivos/funcionalidades, onde, todas as informações pertencentes ao banco de dados integrado, criado pela operacionalização do sistema deverão poder ser selecionadas:
- 2.12.13.4 As configurações dos filtros/variáveis poderão ser alteradas a qualquer tempo, a critério da Administração.

#### 2.12.14 CONFIGURAÇÃO DE COMUNICADOS ELETRONICOS DE ALERTA:

- 2.12.14.1 Implementar dispositivo eletrônico que permita a Administração parametrizar o período que o sistema deverá utilizar como referenda para acionar automaticamente os comunicados eletrônicos de alertas referentes a prescrição de prazos, conforme as necessidades da Administração, configurando prazos toleráveis para a Administração permitindo que sejam efetuadas as ações necessárias em tempo hábil para evitar a prescrição de prazos. As regras obrigatórias de funcionamento desse dispositivo são:
- 2.12.14.2 Deverá estar disponível apenas para usuários "master";
- 2.12.14.3 Deverá permitir a configuração dos prazos que o sistema deverá utilizar como referenda para acionar automaticamente o comunicado eletrônico de alerta aos responsáveis para os casos em que a



inscrição em dívida ativa ainda não tenha sido gerada, bem como o texto que deverá conter no corpo do comunicado;

2.12.14.4 Deverá permitir a configuração dos prazos que o sistema deverá utilizar como referência para acionar automaticamente o comunicado eletrônico aos responsáveis para os casos em que os processos de execução fiscal ainda não tenham sido ajuizados, bem como o texto que deverá conter no corpo do comunicado;

2.12.14.5 As configurações dos comunicados eletrônicos de alertas automáticos (prazos e seus respectivos textos) deverão poder ser alterados a qualquer tempo a critério da Administração.

#### 2.12.15 CADASTRO DOS PARAMETROS DE ACOMPANHAMENTO:

- 2.12.15.1 Implementar dispositivo eletrônico que possibilite o cadastramento de parâmetros que permitam a categorização dos processos, entre eles, do fórum da Comarca, seus cartórios de anexos e varas e dos modelos de pegas processuais a serem utilizadas e ainda dos tipos possíveis de andamentos ou atividades que possam ser realizadas no decorrer do processo, permitindo o controle do andamento de processos por cartório e vara.
- 2.12.15.2 Permitir o cadastramento do fórum, seus cartórios de anexos e varas;
- 2.12.15.3 Permitir a criação de modelos de pegas processuais, que serão posteriormente vinculadas aos processos, em razão dos andamentos nele ocorridos, possibilitando a inserção de assinatura digitalizada do procurador responsável na pega processual;
- 2.12.15.4 Permitir o cadastramento de tipos de andamento que possam ocorrer em um processo, contendo sua descrição;
- 2.12.15.5 Permitir a vinculação de pegas processuais que poderão ser utilizadas sempre que o referido andamento ocorrer no processo;
- 2.12.15.6 Permitir a inserção do andamento dos processos, inserindo informações provenientes dos despachos;
- 2.12.15.7 Permitir a parametrização de andamentos automáticos que sejam disparados em razão de eventos ocorridos com as dívidas e/ou processos.

#### 2.12.16 GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:

- 2.12.16.1 Implementar dispositivo eletrônico para que a Administração possua controles individuais de cada servidor público envolvido na operação dos sistemas, permitindo o controle de atividades e prazos sob a sua responsabilidade, além de informações como: processos concluídos e as sinopses dos resultados dos processos. As regras obrigatórias de funcionamento desse dispositivo são:
- 2.12.16.2 Permitir o cadastramento de um servidor público como sendo "Responsável pelo Departamento" que será responsável por gerir as ações bem como cadastrar os usuários e designar os responsáveis por cada processo.

#### 2.12.17 ORDEM DE SERVIÇO ELETRONICA:

2.12.17.1 O sistema devera possuir dispositivo eletrônico para que a Administração possa solicitar serviços a empresa Contratada, bem como acompanhar e homologar a conclusão dos mesmos "online". Sendo que as regras obrigatórias de funcionamento desse dispositivo são:



- 2.12.17.2 Deverá estar disponível apenas para usuário "master" integrado ao sistema contratado, evitando que o usuário tenha que abandonar o processo de utilização do sistema para acessá-lo de outra forma;
- 2.12.17.3 Deverá manter histórico das solicitações;
- 2.12.17.4 Deverá possibilitar condições de inserir anexos, com o intuito de facilitar a compreensão ou justificar a solicitação.

## 2.12.18 PREPARAÇÃO DOS PROCESSOS:

2.12.18.1 O sistema deverá conter modulo que possibilite a migração dos dados já existente no cadastro de dívidas dos contribuintes junto a Administração e proporcione condições de geração de certidões de dívida ativa para encaminhamento para execução, bem como a integração com os cadastros da Administração, visando proporcionar a gestão da inscrição em dívida ativa a fim de evitar a prescrição de prazos, contemplando as seguintes funcionalidades:

#### 2.12.19 DISPARO DE COMUNICADOS ELETRONICOS DE ALERTA:

- 2.12.19.1 Implementar dispositivo eletrônico que dispare automaticamente Comunicado Eletrônico de Alerta conforme parametrizado neste termo, referentes a prescrição de prazos para que os responsáveis sejam alertados sobre as ações necessárias a serem tomadas, sem a necessidade de qualquer ação manual/humana para seu disparo, devendo funcionar da seguinte maneira:
- 2.12.19.2 Ser acionado automaticamente pelo sistema quando do acesso do(s) usuário(s) responsável (eis) pela respectiva informação obedecendo a regra estabelecida pela Administração no que diz respeito a prazos de prescrição e texto do comunicado;
- 2.12.19.3 Figurar em seu conteúdo os débitos cujos prazos estão próximos de prescrever e que ainda não foram executados, ordenados por data de prescrição, maiores valores, que deverão servir de base para nortear os responsáveis na condução das ações a serem tomadas, contendo número da CDA (no caso de debito já inscrito), nome do devedor, tipo de lançamento, inscrição, valor atual e data em que o prazo prescrevera;
- 2.12.19.4 Obrigar o receptor do comunicado eletrônico a confirmar a leitura, ou seja, o destinatário não devera poder efetuar qualquer outra ação no sistema sem que confirme a leitura do mesmo;
- 2.12.19.5 Registrar e armazenar historicamente os dados de envio e da confirmação de leitura do comunicado eletrônico de alerta para permitir controle e auditoria.

#### 2.12.20 CRITICA DAS INFORMAÇÕES DO CADASTRO DE DEVEDORES:

- 2.12.20.1 Implementar dispositivo eletrônico que tenha como objetivo a integração das informações contidas nos cadastros da Administração, para que seja possível, a qualquer momento, receber informações de inclusões e/ou alterações, que permitam redirecionar os processos de execução fiscal já iniciados, e que garanta a integração das ações que realizem modificações nas ações já iniciadas, bem como qualquer consulta, em tempo real. Sendo regras obrigatórias de funcionamento desse dispositivo:
- 2.12.20.2 Gerar relatório de inconsistências para realizar a análise dos cadastros e das dívidas, verificando a consistência dos dados cadastrais tais como endereço incompleto ou CNPJ/CPF inválidos que servirão de base ou impossibilitarão os processos de execução fiscal, a fim de validar as informações



necessárias ao ajuizamento. Permitir que o usuário efetue as correções nas inconsistências apontadas nos relatórios que possibilitarão a correta geração do processo judicial de execução fiscal;

2.12.20.3 Caso ocorram correções das inconsistências, o sistema deverá gerar automaticamente um arquivo de exportação de dados em formato TXT ou XML, no caso de utilização de WebService, contendo os dados alterados para que a Administração possa efetuar as devidas correções em seus sistemas corporativos, cujo layout deverá estar disponível para download.

#### 2.12.21 FORMULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS:

2.12.21.1 O sistema deverá conter modulo destinado a formulação e constituição dos processos de cobrança judicial seu acompanhamento, contemplando todas as etapas de sua elaboração, devendo ainda registrar as ações efetuadas nos processos de forma individualizada, apontando os responsáveis por cada operação incluindo dispositivo de controle das atividades dos operadores. Deverá permitir ainda o registro e controle de todos os processos contenciosos de interesse da procuradoria (mandados de segurança, ações declaratórias, anulatórias), permitindo a gestão processual, a vinculação de suspensão da exigibilidade por decisões judiciais proferidas nessas ações e ainda o controle de depósitos judiciais integrais ou não. Sendo regras obrigatórias de funcionamento desse modulo:

#### 2.12.22 PROCESSOS CONSTITUÍDOS:

- 2.12.22.1 Implementar dispositivo eletrônico para que seja possível cadastrar todos os processos de execução fiscal já constituídos, com todos os campos que identifique a etapa em que se encontra cada processo, bem como interagir com os Cadastros da Administração, com a finalidade de garantir a integridade das informações, consultar e permitir ações que visam a análise e continuidade das execuções. Sendo regras obrigatórias de funcionamento desse dispositivo:
- 2.12.22.2 Permitir o cadastramento de processos já constituídos anteriormente, contendo, no mínimo as seguintes informações: Número do processo judicial de cobrança; dados do executado (documentos do devedor: tipo de documento, data de emissão, órgão expedidor e UF); endereços (tipo, logradouro, bairro, cidade, CEP e data de inclusão); telefone de contato (tipo de telefone, número); dívidas (tipo de lançamento, data do lançamento, valor da causa, inscrição mobiliaria/imobiliária, número CDA); bens para penhora (tipo do bem, descrição, valor);
- 2.12.22.3 Conter mecanismo que permita o aproveitamento de informações já existentes em seus cadastros, possibilitando a importação de arquivo em formato TXT ou XML, no caso de utilização de WebService, contemplando os dados mencionados no item anterior, sendo que o layout para sua geração deverá estar disponível para download;
- 2.12.22.4 Proporcionar consultas utilizando os filtros de pesquisa configurados ou de todas as informações constantes na base de dados, onde o sistema devera disponibilizar todas as informações conforme definidas anteriormente neste item bem como um resumo dos Processos de Execuções Fiscais, totalizado.

#### 2.12.23 PROCESSO DE EXECUCAO FISCAL INDIVIDUAL:

2.12.23.1 Implementar dispositivo eletrônico que permita a criação um novo processo de execução fiscal, através da seleção de um devedor e das CDAs a ele vinculadas e aptas a execução. Sendo regras obrigatórias de funcionamento desse dispositivo:



	orcionar consultas utilizando os filtros de pesquisa configurados, permitindo que
,	r nome do devedor, por inscrição cadastral ou por CDA para que seja iniciada a
criação no novo process	·
	vez selecionado o devedor que se deseja executar, o sistema deverá permitir a
	integrarão o novo processo de cobrança, a partir das informações existentes na
	sentadas as informações detalhadas da CDA para que o usuário faça a seleção
	uídas no novo processo e o sistema deverá garantir que CDAs já executadas não
sejam incluídas no novo	<u>.</u>
	tir a indicação de devedor principal e devedores solidários a serem inseridos no
= =	everá haver mecanismo, para que, a partir das informações de pessoas existentes
,	s os devedores e seu respectivo vínculo com a dívida, ou seja, se e o devedor
principal ou corresponsa	
	tir indicar para qual endereço, a partir das informações existentes na base, deverão
	s ao(s) devedor(es), considerando que, o devedor pode ter vários endereços
	os. Permitir ainda, que o usuário possa fornecer o um novo endereço para inserção
	ntemente envio da citação, por devedor;
	tir, a partir do cadastro de procuradores, realizar a indicação do procurador que
será responsável pelo no	•
	tir a inserção da petição inicial de acordo com modelo pré- configurado, que
*	atomaticamente pelo sistema. Devera ainda permitir a inserção da (s) CDA (s) que
	devendo ser disponibilizadas no sistema como anexos do processo e que serão
impressas para protocolo	
<u> -</u>	tir da confirmação dos dados pelo responsável, o sistema deverá gerar um número
	novo processo seja enviado ao cartório do distribuidor, em formato digital e/ou
impresso. 2.12.24 PROCE	SSOS DE EXECUCAO FISCAL DE FORMA COLETIVA:
	mentar dispositivo eletrônico que permita a criação de novo (s) processo (s) de
	a coletiva (vários processos ao mesmo tempo), através de critérios de escolha a
	a colcuva (varios processos ao mesmo tempo), atraves de effectos de escolha a assuário. Sendo regras obrigatórias de funcionamento desse dispositivo:
	pilitar a seleção das dívidas a serem ajuizadas, no mínimo pelos critérios abaixo
	usiva ou combinada, ou seja, atendendo a somente um critério ou a um conjunto
de critérios informados:	asiva ou combinada, ou seja, atendendo a somente um enteño ou a um conjunte
	ma relação de pessoas digitada diretamente pelo usuário e cuja existência deverá
-	relação deverá ser acumulada para disparo da criação dos processos ao final da
	na relação de CDAs digitada pelo usuário e cuja existência deverá ser validada no
_ ·	r acumulada para disparo da criação dos processos ao final da digitação da lista;
_	ma relação de inscrições cadastrais digitadas pelo usuário e cuja existência deverá
1	relação deverá ser acumulada para disparo da criação dos processos ao final da
digitação da lista;	, and the result of the result
9 1	m tipo específico de tributo, selecionado pelo usuário;



Possibilitar o agrupamento das dívidas, fazendo com que cada processo gerado possua

por intervalo de exercício do lançamento do tributo; por intervalo de datas de inscrição em dívida ativa;

2.12.24.6

2.12.24.7

2.12.24.8

todas as dívidas agrupadas por pessoa ou por inscrição cadastral, conforme indicado pelo usuário; 2.12.24.9 Possibilitar a indicação de filtros a serem aplicados as dividas selecionadas para				
ajuizamento, possibilitando:				
2.12.24.10 a exclusão de dívidas inexequíveis, devendo ser consideradas inexequíveis as que o				
devedor não possui número de CPF/CNPJ e/ou um endereço valido para citação;				
2.12.24.11 a exclusão de dívidas potencialmente prescritas, devendo ser consideradas				
potencialmente prescritas, as dívidas cujo lançamento ocorreu a mais de 5 (cinco) anos e que não houve				
suspensão de exigibilidade que tenha alterado o prazo prescricional;				
2.12.24.12 a inclusão como executado somente o devedor principal, ou o devedor principal mais				
os devedores corresponsáveis;				
2.12.24.13 a inclusão das dívidas de natureza somente tributarias, somente não tributarias, ou				
ambas;				
2.12.24.14 a indicação da priorização de endereços a serem indicados no processo para citação do				
(s) devedor (es), podendo ser: o endereço de domicílio, o endereço de correspondente, o endereço da				
inscrição cadastral, endereço mais recentemente informado;				
2.12.24.15 Possibilitar a indicação da ordem de criação dos processos, permitindo serem				
priorizadas as dívidas prestes a prescrever ou os maiores devedores;				
2.12.24.16 Realizar processamento, após confirmação do usuário, para criação de todos os				
processos, obedecendo rigorosamente os critérios de seleção, ordenação, filtros e priorizações				
estabelecidas pelo usuário;				
2.12.24.17 Apresentar o resultado do processamento com a relação de processos preparados				
conforme parâmetros informados, possibilitando a visualização e confirmação da distribuição dos				
processos criados; 2.12.24.18 Permitir que a relação de processos a serem ajuizados seja controlada por lote,				
2.12.24.18 Permitir que a relação de processos a serem ajuizados seja controlada por lote, possibilitando o envio dos processos criados ao fórum, de acordo com a capacidade de recepção de cada				
cartório.				
2.12.25 DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS:				
2.12.25.1 Implementar dispositivo eletrônico que permita a realização da distribuição dos				
processos de execução fiscal preparados conforme definição do Tribunal de Justiça pertinente. Sendo				
regras obrigatórias de funcionamento desse modulo:				
2.12.25.2 Permitir acessar a relação os processos preparados para ajuizamentos e selecionar os				
que irão ser encaminhados para ajuizamento;				
2.12.25.3 Criar o arquivo para remessa dos processos selecionados para ser enviado ao Tribunal				
de Justiça, atendendo as diretrizes e o layout determinados por este TJ;				
2.12.25.4 Realizar o envio do arquivo eletrônico de distribuição ao Tribunal de Justiça, de acordo				
com o layout por ele estabelecido;				

Página / 36 Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão/GO.



2.12.25.5 Realizar a leitura do arquivo de retorno recebido do tribunal e inserir - \*/automaticamente o número do processo criado pelo tribunal e mudar o status do processo para efetivamente ajuizado.

#### 2.12.26 CONTROLE DE BENS E PENHORA:

- 2.12.26.1 Implementar dispositivo eletrônico que proporcione o controle dos bens e penhoras realizados nos processos de execução fiscal, realizando a busca do bem penhorado em todos os processos para alertar sobre a sobreposição de penhoras. Sendo regras obrigatórias de funcionamento desse modulo:
- 2.12.26.2 Permitir que sejam cadastrados bens, vinculados a um devedor;
- 2.12.26.3 Permitir que os bens cadastrados do devedor sejam vinculados ao processo que o tenha penhorado;
- 2.12.26.4 Permitir que sejam efetuadas buscas de um bem vinculado a um devedor, com o intuito de evitar a sobreposição de penhora, verificando se o bem penhorado em um processo, já não consta como penhorado em outro processo anterior.

#### 2.12.27 PROCESSOS DIVERSOS FISCAIS:

- 2.12.27.1 Implementar dispositivo eletrônico que permita o registro e acompanhamento de processos judiciais de interesse fiscal, tais como mandados de segurança, ações anulatórias de debito fiscal tributário ou ação declaratória de inexistência de relação jurídica tributaria. Sendo regras obrigatórias de funcionamento desse modulo:
- 2.12.27.2 Permitir o cadastramento do processo judicial, contendo obrigatoriamente as seguintes informações: número do processo judicial, nome das partes, data da distribuição, valor da causa e ainda disponibilizar a órgão de vinculação de cadastros e lançamentos contestados no processo;
- 2.12.27.3 Criar repositório específico para o processo, onde e possível o acesso através de pesquisa pelo número do processo, nome das partes ou cadastro vinculado;
- 2.12.27.4 Permitir a vinculação de andamentos já realizados ou o agendamento de andamentos futuros (prazos processuais), bem como permitir a anexação de um despacho ou sentença ao andamento cadastrado;
- 2.12.27.5 Garantir a visualização dos andamentos cadastrados em conjunto com os anexos nele inseridos;
- 2.12.27.6 Permitir a determinação de suspensão da exigibilidade dos lançamentos vinculados ao processo, a partir de uma decisão judicial, conforme art. 151 do CTN refletindo na suspensão da prescrição, impossibilidade de ajuizamento ou cobrança enquanto durar a suspensão;
- 2.12.27.7 Fornecer mecanismo próprio para marcação de todos os depósitos judiciais realizados no processo diverso, inserindo as informações de valores, data do deposito e ainda a data da ocorrência do levantamento.

#### 2.12.28 CONTROLE DOS HISTORICOS PROCESSUAIS:

2.12.28.1 Implementar dispositivo eletrônico que permita que todas as execuções fiscais sejam visualizadas integralmente ou por parte do processo, onde os históricos de ingresso de cada parte sejam identificados e preservados, podendo ainda imprimir ou consultar o fluxo e as ações ocorridas em cada processo. Sendo que as regras de funcionamento desse modulo deverão ser:



2.12.28.2

Deverá estar disponível apenas aos usuários que terão permissão de acesso, conforme

regras de permiss	ão/restrição de acesso definidas;
2.12.28.3	O sistema devera armazenar e disponibilizar para visualização e impressão consulta
detalhada dos his	tóricos dos processos desde a sua criação até o momento da consulta ao histórico.
2.12.29	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS:
2.12.29.1	Implementar dispositivo eletrônico para o acompanhamento do andamento dos
processos, permit	tindo o registro de todas as atividades já realizadas ou programadas para serem realizadas
no processo, de	forma individualizada ou coletiva. Sendo regras obrigatórias de funcionamento desse
modulo:	
2.12.29.2	Possibilitar a seleção de processos por filtros que realizem a busca de processos de
	rio de forma exclusiva ou combinada, devendo, no mínimo, ser:
2.12.29.3	por uma relação de processos digitados pelo usuário e cuja existência deverá ser validada
no ato;	
2.12.29.4	por intervalo de datas, para a apresentação de andamentos realizados e/ou programados
1	ados, possibilitando assim, a visualização da agenda de atividades a programadas para o
(s) processo (s);	
2.12.29.5	por responsável pelo processo, possibilitando-o de visualizar todos os andamentos dos
	responsabilidade;
2.12.29.6	pela situação do processo;
2.12.29.7	por vara de distribuição;
2.12.29. 8	por tipo e situação de andamento;
2.12.29.9	Apresentar, após confirmação do filtro, a relação de processos selecionados de acordo
	estabelecidos, possibilitando a visualização dos andamentos e os detalhes do processo;
2.12.29.10	Permitir a inserção de novo andamento para o conjunto de processos selecionados, bem
2.12.29.11	ção da realização de andamentos agendados ou seu cancelamento; Permitir a inserção das pegas processuais vinculadas ao andamento atribuído ao
	refilitif a filserção das pegas processuais viliculadas ao afidamento atribuido ao
processo. <b>2.12.30 A</b>	NALISE E PROCESSAMENTO DAS INFORMAÇÕES DA COBRANCA:
2.12.30.1	O sistema deverá conter relatórios e dispositivos de análise das informações oriundas
	onalizações e demais controles constantes neste termo concernentes aos acessos e ações
-	cos usuários do sistema, para que a Administração dinamize suas decisões;
2.12.30.2	Os relatórios e dispositivos de analise deverão estar disponíveis para os usuários
	ritério da Administração, através do controle de permissões, englobando:
2.12.30.3	Relatório que demonstre os créditos inscritos em dívida ativa cujos prazos estão
	screver e que ainda não foram executados, ordenado por data de prescrição e maiores
valores;	vezevez e que umam mo rormar encountaco, oracinado por ante de presenção e minoreo
2.12.30.3	Relatório que demonstre os valores totais dos créditos que estão ajuizados, ordenado
por cartório;	
2.12.30.4	Relatório que demonstre os dados históricos de todos os comunicados eletrônicos de
	utomaticamente, pelo sistema contendo: data e hora de envio, data e hora de confirmação



de leitura, bem como a quantidade total de comunicados enviados dentro de um determinado período informado; 2.12.30.5 Relatório que demonstre os maiores devedores; Relatório que demonstre a quantidade de créditos oriundos da dívida ativa com seus 2.12.30.6 respectivos valores que sejam exequíveis e que estejam em prazo hábil para serem executados, ou seja, prescreverão em até 12 (doze) meses; Relatório que demonstre a quantidade de créditos oriundos da dívida ativa com seus 2.12.30.7 respectivos valores que sejam inexequíveis por inconsistências cadastrais e que estejam em prazo hábil para serem executados, ou seja, prescreverão em até 12 (doze) meses; 2.12.30.8 Relatório que demonstre, de forma totalizada a quantidade de créditos inscritos em dívida ativa e seu respectivo valor; Relatório que demonstre todos os acessos e ações efetuados para a verificação de 2.12.30.9 conformidade descrita no modo de demonstração. MODULO DE GERENCIAMENTO DOS PROCESSOS DA PROCURADORIA 2.12.31 **GERAL:** 2.12.31.1 Fornecer modulo voltado para gestão pública de processos físicos e eletrônicos, administrativos e judiciais de forma a facilitar e unificar em um ambiente todas as atividades praticadas pelos procuradores, permitindo o total controle do processo, desde sua inclusão até a posterior conclusão, atualizando informações de movimentação dentro do tribunal ou fazendo o cadastro no sistema de informações úteis, como o advogado responsável pelo processo ou o tipo de parecer jurídico recebido. O modulo também devera disponibilizar consultas com relatórios operacionais com o detalhamento da ação judicial, incluindo todas as informações que o procurador necessite, unindo informações em um só local e ainda contando com o suporte online, além de poder trabalhar de qualquer lugar com acesso a Internet; Em relação aos processos administrativos o sistema deverá conter: 2.12.31.2 a) Cadastramento de todos os processos em andamento na PGM, bem como os processos arquivados da seguinte forma: 2.12.31.3 Se a parte interessada e externa a administração municipal (MP, MPF, Poder Judiciário e outros); 2.12.31.4 Se a parte interessada e órgão da administração municipal (Secretarias, Guarda Municipal, SMTA, etc.); 2.12.31.5 Assunto do processo (resumo do assunto, objeto do processo); 2.12.31.6 Prazo estipulado para resposta, bem como a data em que a mesma foi efetivamente concluída; 2.12.31.7 Procuradoria Especializada em que o processo se encontra; 2.12.31.8 Procurador responsável pelo processo; Após o cadastramento, o sistema deverá propiciar a emissão de relatórios analíticos, que 2.12.31.9 congregam todos os dados acima especificados, ou parciais, que congregam apenas parte dos dados acima

Em relação aos processos judiciais, o sistema deverá conter:

apontados (relatórios por assunto, por procuradoria);

2.12.31.10



2.12.31.11 Cadastramento de todos os processos judiciais em que o município esteja inserido na	
condição de requerente ou requerido, inclusive os processos que estejam sob o patrocínio de escritórios	
terceirizados, da seguinte forma:	
2.12.31.12 Processo por posição processual do município:	
Se requerido;	
Se requerente.	
Processo por classe de ação:	
Ordinária;	
Trabalhista;	
Cautelar.	
Mandamental (Mandado de Segurança):	
Execução Fiscal;	
Execução de sentença;	
Execução formada.	
Processo por justiça especializada:	
Justiça comum;	
Justiça do Trabalho;	
Justiça Federal.	
Processo por vara / escrivania:	
Vara da Fazenda Pública Municipal;	
Juizado da Infância e Juventude;	
Vara do Trabalho;	
Vara da Justiça Federal.	
Processo por assunto (deverá ser cadastrado por classe de assunto, com um curto resumo:	
Trabalhista;	
Ambiental;	
Responsabilidade Civil;	
Administrativo/RH;	
Infância e Juventude;	
Tributário;	
Saúde;	
(viii) fundiário; e (ix) Outros.	
Processo por órgão ou pessoa interessado/envolvido:	
Órgão estranho a administração municipal (MP, MPF, MPT);	
Órgão da administração municipal.	
Pessoa física:	
Servidor;	
Não servidor.	
Processo por valor da causa envolvido (com atualização mensal pelo sistema por índice a ser:	
Valor da causa (contido na inicial);	



V 1 1 2 C 1 '''

Valor da eventual condenação a favor do município;

Valor da eventual condenação em desfavor do município (calculado pelo procurador a título de projeção). Processo por grau de risco de eventual ganho ou condenação (o risco deverá ser avaliado pelo Procurador do processo, com avaliação aprovada pelo Procurador Geral para ser inserida no sistema):

Perda/Ganho PROVAVEL;

Perda/Ganho POSSIVEL;

Perda/Ganho REMOTA.

Processo por Procuradoria Especializada:

Procuradoria Judicial;

Procuradoria Fiscal;

Procuradoria Licitação e Contratos;

Procuradoria Fundiária.

Processo por Procurador responsável pelo processo;

2.12.31.13 Criação de um arquivo de petições, teses e pareceres (iniciais/recursos/agravos), de uso comum e restrito dos procuradores, para facilitar o trabalho de todos os procuradores. Destaco a importância desta ferramenta, pois evita o posicionamento dissonante sobre o mesmo assunto no âmbito da procuradoria, muito embora o Procurador tenha autonomia no exercício da sua função.

# 2.12.32 INTEGRAÇÕES:

2.12.32.1 Permitir no mínimo integração entre os Tribunais de Justiça dos Estados de Goiás, Tocantins e São Paulo.

2.12.32.2 Permitir o envio de petições iniciais e intermediárias.

2.12.32.3 Permitir a consulta dos processos jurídicos.

#### 2.13. PROGRAMAS DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

- 2.13.1 Registrar os processos licitatórios, identificando número do processo, objeto, requisições de compra, modalidade de licitação e datas do processo;
- 2.13.2 Registrar a Interposição de Recurso, Anulação e Revogação do Processo, transferindo ou não para o próximo colocado;
- 2.13.3 Permitir a elaboração do cronograma de licitações;
- 2.13.4 Possuir rotina que possibilite que a proposta comercial seja preenchida pelo próprio fornecedor, em suas dependências e, posteriormente, enviada em meio digital para importação no sistema, sem necessidade de redigitação;
- 2.13.5 Integrar com a Execução Orçamentária para gerar o bloqueio e/ou desbloqueio dos valores previstos;
- 2.13.6 Possibilitar o acompanhamento dos processos licitatórios, envolvendo todas as etapas desde a preparação até a execução, através de gerenciador;
- 2.13.7 Permitir controlar registro de preços, alterando quantidade e fornecedores, quando for necessário;
- 2.13.8 Possuir rotina para classificação das propostas do pregão presencial conforme critérios de classificação determinados pela legislação (Lei 10.520/2002);
- 2.13.9 Permitir efetuar lances por item e lote para a modalidade pregão presencial, com opção de desistência do lance;



- 2.13.10 Possibilitar o julgamento das propostas em relação à microempresa, empresa de pequeno porte e empresa de médio porte de acordo com os critérios da Lei Complementar 123/2006;
- 2.13.11 Possibilitar a geração do processo licitatório através da definição da Minuta de Edital;
- 2.13.12 Propiciar importação e exportação de informações com outro software de pregão eletrônico;
- 2.13.13 Permitir gerar um processo administrativo ou de compra a partir da coleta de preços, tendo como base para o valor máximo do item do processo, o preço médio ou menor preço cotado para o item na coleta de preços;
- 2.13.14 Sugerir o número da licitação sequencial, ou por modalidade e permitindo numeração manual;
- 2.13.15 Possibilitar a informação das datas dos vencimentos da compra direta para geração dos empenhos com suas parcelas;
- 2.13.16 Possibilitar na modalidade de credenciamento de Fornecedores para definição de cotas em licitações do tipo inexigibilidade;
- 2.13.17 Possibilitar a visualização dos lances na tela;
- 2.13.18 Permitir o cadastramento de comissões: permanente, especial, pregoeiros e leiloeiros, informando as portarias ou decretos que as designaram, com suas respectivas datas de designação e expiração, permitindo informar também os seus membros e funções designadas;
- 2.13.19 Na tela de cadastro da licitação, ter possibilidade de acompanhamento do processo e configuração de visualização dos dados cadastrados;
- 2.13.20 Agrupar várias requisições de compras dos diversos setores para atendimento em um único processo;
- 2.13.21 Gerar entrada do material no almoxarifado no momento da liquidação da ordem de compra;
- 2.13.22 Controlar o recebimento parcial da ordem de compra, visualizando o saldo pendente a ser entregue.
- 2.13.23 Permitir alterar a data de emissão das autorizações de fornecimento;
- 2.13.24 Controlar as solicitações de compra por centro de custo, não permitindo que outros usuários acessem ou cadastrem solicitações não pertencentes ao seu centro de custo;
- 2.13.25 Possibilitar o controle das solicitações de compra pendentes, liberadas e reprovadas;
- 2.13.26 Propiciar a apropriação/classificação dos itens por centro de custo e por dotação;
- 2.13.27 Registrar e controlar os contratos, seus aditivos e reajuste, bem como gerar ordem de compra do mesmo;
- 2.13.28 Registrar a rescisão do contrato ou aditivo, informando: motivo, data do termo e da publicação, valor da multa e indenização, fundamento legal e imprensa oficial, e se for o caso passar o saldo para o segundo colocado;
- 2.13.29 Possuir identificação dos contratos do tipo acréscimo, diminuição, equilíbrio, rescisão ou outros, e ainda, possibilitar a visualização do tipo de alteração (bilateral ou unilateral);
- 2.13.30 Possuir cronograma de pagamentos dos contratos, possibilitando controlar a situação (pago, vencido ou a vencer);
- 2.13.31 Possuir cronograma de entrega dos itens dos contratos, controlando também a situação (entregue, vencido a vencer);



- 2.13.32 Permitir registrar a suspensão ou rescisão de contrato, controlando a data limite da situação de inabilitado;
- 2.13.33 Permite a definição de fiscais para fiscalizar a execução do contrato na sua íntegra;
- 2.13.34 Demonstração de lançamentos contábeis do contrato;
- 2.13.35 Gerenciar contratos, por módulo específico, com a possibilidade de gerar ordem de compra;
- 2.13.36 No gerenciamento do contrato, possibilitar a consulta e impressão de relatórios;
- 2.13.37 Permitir controlar toda compra efetuada, proveniente ou não das licitações, acompanhando o processo desde a solicitação até a entrega do bem ao seu destino;
- 2.13.38 Permitir a emissão da autorização de compra ou serviços;
- 2.13.39 Controlar as quantidades entregues, parcialmente pelo fornecedor, possibilitando a emissão de relatório de forma resumida e detalhada, contendo as quantidades, os valores e o saldo pendente;
- 2.13.40 Permitir a emissão da autorização de compra ou serviços por centro de custo, ordinária ou global;
- 2.13.41 Possibilitar o parcelamento de uma ordem de compra Global;
- 2.13.42 Permitir o estorno da ordem de compra tendo como base o empenho do material;
- 2.13.43 Possibilidade de alterar dados da ordem de compra;
- 2.13.44 Permitir fazer retenção na ordem de compra;
- 2.13.45 Permitir desconto na ordem de compra;
- 2.13.46 Permitir o Cadastramento das comissões julgadoras: especial, permanente, servidores e leiloeiros, informando o ato e data de designação e seu término;
- 2.13.47 Permitir registro de fornecedores, com emissão do Certificado de Registro Cadastral, controlando a sequência do certificado, visualizando todos os dados cadastrais, o ramo de atividade e a documentação apresentada;
- 2.13.48 Registrar no cadastro de fornecedores a suspensão do direito de participar de licitações;
- 2.13.49 Controlar a validade dos documentos do fornecedor, com emissão de relatório por fornecedor contendo a relação dos documentos vencidos e a vencer;
- 2.13.50 Permitir o cadastramento e o controle da data de validade das certidões negativas e outros documentos dos fornecedores;
- 2.13.51 Possibilitar o cadastro do responsável legal do fornecedor;
- 2.13.52 No cadastramento do material ou serviço, o código deve ser atribuído automaticamente, em série crescente e consecutiva, mantendo a organização de grupo, classe e item sequencial;
- 2.13.53 Possibilitar no cadastro do material, já consultar o último valor pago e nome do fornecedor;
- 2.13.54 Possuir, no cadastro de materiais, identificação de materiais perecíveis, estocáveis, de consumo ou permanentes, contendo um campo para a descrição sucinta e detalhada, possibilitando organizar os materiais informando a que grupo e classe o material pertence;
- 2.13.55 Possibilitar controlar os gastos por unidade orçamentária através de limites mensais préestabelecidos;
- 2.13.56 Permitir o controle das despesas realizadas e a realizar, de mesma natureza, com dispensa de licitação para que não ultrapasse os limites legais;
- 2.13.57 Possibilitar o cadastramento das publicações;
- 2.13.58 Possibilitar o cadastramento das Comissões de Pregoeiro;



2.13.59 Possibilidade de configuração específica de layouts de relatórios;

- 2.13.60 Permitir consulta aos preços de materiais ou por fornecedores, mostrando os últimos valores praticados anteriormente;
- 2.13.61 Consultar as requisições ou autorizações pendentes;
- 2.13.62 Possibilidade de, na consulta da ordem, emitir um extrato de movimentação;
- 2.13.63 Possibilitar a consulta do processo mostrando lances, requisições, vencedores, quadro de resultados, itens do processo, participantes, dotações utilizadas, ordens de compras emitidas e dados sobre a homologação;
- 2.13.64 Permitir pesquisar preço para estimativa de valores pra novas compras;
- 2.13.65 Consultar as requisições de compra, informando em que fase do processo ela se encontra;
- 2.13.66 Permitir consultas por fornecedor nos Quadros Comparativos de Preços;
- 2.13.67 Permitir criar modelos de editais ou contratos, para que o usuário possa escolher o modelo necessário;
- 2.13.68 Emitir relatório de licitações informando todos os dados do processo, desde a abertura até a conclusão;
- 2.13.69 Permitir criar modelos personalizados de autorização de compras;
- 2.13.70 Emitir todos os relatórios necessários e exigidos por Lei;
- 2.13.71 Emissão de relatório gerencial do fornecedor, mostrando toda a movimentação no exercício, consolidado e por processo;
- 2.13.72 Criar modelos de editais e de contratos e manter armazenados no banco de dados, trazendo automaticamente as informações do processo ou contrato;
- 2.13.73 Emitir relatórios para controle de vencimento dos contratos, autorizações de fornecimento e termos aditivos de Contratos;
- 2.13.74 Emitir a Ata do Pregão Presencial e o histórico com os lances;
- 2.13.75 Emitir Atas, Aviso de Licitação, Termo de Homologação e Adjudicação, Parecer Contábil e Jurídico, Mapa Comparativo de Preços;
- 2.13.76 Emitir etiquetas e malas diretas para fornecedores;
- 2.13.77 Possuir listagens de grupo, classes, itens de classificação de materiais: permanentes, de consumo, perecíveis, estocáveis, e tipos de serviços;
- 2.13.78 Permitir gerar a relação mensal de todas as compras feitas, para envio ao TCU, exigida no inciso VI, do Art. 1º da Lei 9755/98;
- 2.13.79 Permitir a integração com sistema de contabilidade, no que se refere ao bloqueio do valor da despesa previsto no processo licitatório;
- 2.13.80 Possibilitar a geração de arquivos para os Tribunais de Contas de acordo com o layout;
- 2.13.81 Permitir verificar consulta on-line de débitos de contribuintes na emissão de ordem de compra ou geração de processo licitatório;
- 2.13.82 Possibilitar integração com o sistema tributário para informar os débitos, quando informar o contribuinte para participar do processo licitatório ou compra direta;
- 2.13.83 Permitir a parametrização do código para cadastro de materiais, de forma sequencial ou por máscara com grupo, classe e item;



- 2.13.84 Permitir que um item em uma compra seja desdobrado em várias dotações sem que seja necessário a criação de um novo item, de modo que o número do item na compra corresponda ao mesmo item do edital:
- 2.13.85 Permitir configurar o sistema para utilizar retenção no Quadro Comparativo de Preços;
- 2.13.86 Permitir consulta de ordem de fornecimento por empresa;
- 2.13.87 Permitir consulta de um item específico nos processos licitatórios;
- 2.13.88 Possibilitar a geração de relatório de vencedores de itens por empresa;
- 2.13.89 Permitir o lançamento de outras modalidades de aquisição nas quais não há participantes, tais como dispensa de licitação e inexigibilidade;
- 2.13.90 Permitir realizar termo aditivo para registro de preços que não geram contratos;
- 2.13.91 Permitir lançamento de processos utilizando o critério de maior desconto;
- 2.13.92 Permitir a geração do edital a partir do sistema.
- 2.13.93 Permitir a importação de preços iniciais.

#### 2.14. PROGRAMAS DE PATRIMÔNIO:

- 2.14.1 Cadastrar bens móveis e imóveis da instituição, com a identificação do bem se adquirido, recebido em doação, comodato, permuta e outras incorporações configuráveis;
- 2.14.2 Visualizar, no cadastro, a situação do bem (ativo, baixado, etc.) além do estado de conservação (bom, ótimo, regular);
- 2.14.3 Possuir rotinas de reavaliação e depreciação por valor e porcentagem, possuindo a opção de estorno para as mesmas;
- 2.14.4 Controlar os bens segurados, registrando apólices e seguradoras através das configurações do sistema;
- 2.14.5 Possibilitar o controle da situação e do estado do bem patrimonial através do registro das vistorias realizadas;
- 2.14.6 Registrar todo tipo de movimentação ocorrida com um bem patrimonial do tipo: transferência, alteração, baixa, variação contábil e outros;
- 2.14.7 Permitir a consulta do histórico de cada bem patrimonial, permitindo a visualização de todas as movimentações, vistorias, fotos, itens, etc.;
- 2.14.8 Possibilitar a alimentação do sistema com as informações das vistorias dos bens patrimoniais, informando seu estado e localização atual (no momento da vistoria);
- 2.14.9 Permite a impressão e registro do Termo de Responsabilidade para bens patrimoniais, individuais, setoriais ou por responsável;
- 2.14.10 Possibilitar o controle e a manutenção de todos os bens que compõem o patrimônio do Órgão, permitindo de maneira rápida seu cadastramento, classificação, movimentação, localização e baixa;
- 2.14.11 Permitir registrar a depreciação e a reavaliação dos bens individualmente ou em grupo;
- 2.14.12 Permitir controlar todo o patrimônio por unidade gestora;
- 2.14.13 Possibilitar a emissão de relatórios por situação, repartição, classe, localização e data de aquisição;
- 2.14.14 Permitir o controle da situação em que o bem se encontra com relação ao seu estado: empréstimo, conserto ou locação;
- 2.14.15 Permitir a inclusão de motivos de baixa do bem sempre que necessário;



- 2.14.16 Permitir configurar no cadastro de bens campos personalizados, de forma que o usuário possa modelar o cadastro de acordo com as necessidades do Órgão;
- 2.14.17 Permitir cadastro de conversão de moedas, para cadastrar bens adquiridos em outras épocas convertendo automaticamente para o valor atual ao cadastrá-los;
- 2.14.18 As consultas devem permitir a impressão de relatórios operacionais a partir dos dados fornecidos pelo usuário;
- 2.14.19 Efetua Atualizações de Vistoria através de escolhas em grupos dinâmicos (repartição, responsável, conta contábil, ramo, sub-ramo);
- 2.14.20 Permitir o recebimento de bens em grande quantidade a partir dos grupos dinâmicos;
- 2.14.21 Emitir Relatórios de Inconsistência no momento que o bem está com status vistoriando, desde que não esteja em seu lugar cadastrado no sistema;
- 2.14.22 Emitir relatórios dos bens em inventário, com termo de abertura e encerramento;
- 2.14.23 Possuir emissão de etiquetas com número de identificação do bem em código de barras;
- 2.14.24 Permitir a comunicação com o leitor do código de barras via software durante as consultas;
- 2.14.25 Ter integração com o sistema de Contabilidade Pública;
- 2.14.26 Permitir através da rotina de vistoria de bens, a transferência automática do bem quando o mesmo está alocado fisicamente em departamento incorreto;
- 2.14.27 Permitir consultar e vincular ao cadastro de bens o número do empenho e da ordem de compra;
- 2.14.28 Permitir no cadastro de bens, informar o processo licitatório/ano no qual o bem foi adquirido;
- 2.14.29 Permitir a consulta aos bens por diversos critérios como código de identificação, localização, responsável, código do produto, etc.;
- 2.14.30 Permitir o cadastramento de diversos Tipos de bens além do Móvel e do Imóvel para ser usado no cadastramento dos mesmos.

#### 2.15. PROGRAMAS DE ALMOXARIFADO:

- 2.15.1 Permitir cadastrar um produto relacionando-o com sua unidade de medida (un., peça, lt., kg., etc.);
- 2.15.2 Permitir cadastrar no almoxarifado seus diversos depósitos;
- 2.15.3 Permitir administrar no software o nome do responsável por cada depósito;
- 2.15.4 Definir privilégio de acesso dos usuários aos Depósitos, restringindo assim a movimentação dos mesmos;
- 2.15.5 Permitir que em cada Depósito possa ser cadastrado suas diversas salas, estantes e prateleiras;
- 2.15.6 Possibilitar a definição da localização de cada produto, considerando as salas, estantes e prateleiras dos depósitos em que se encontram os produtos;
- 2.15.7 Permitir identificar os Depósitos que determinado setor tem acesso;
- 2.15.8 Possibilitar a visualização de toda a movimentação realizada em determinado material (entradas, saídas, transferências, inventários, etc.);
- 2.15.9 Permitir consultas ao cadastro de materiais por código, descrição, materiais em estoque e outros;
- 2.15.10 Controlar o estoque mínimo, máximo e ideal dos materiais;
- 2.15.11 Possibilitar o acesso às mesmas informações do sistema de compras e outros, evitando o cadastro de centro de custos, materiais, fornecedores, unidades de medida, etc.;
- 2.15.12 Permitir consultar a primeira data, a última e o total de aquisições de determinado fornecedor;



- 2.15.13 Permitir consultar o preço da última entrada e preço médio de determinado material, para estimativa de custo;
- 2.15.14 Possibilitar definir os grupos de materiais (Consumo, permanente, perecível, etc.);
- 2.15.15 Gerenciar os saldos físicos e financeiros do estoque, tornando possível seu controle exato;
- 2.15.16 Permitir que cada setor cadastre e visualize sua requisição de materiais;
- 2.15.17 Permitir que durante a requisição de materiais, o setor somente visualize e selecione os materiais em estoque nos Depósitos;
- 2.15.18 Permitir a anulação, total ou parcial, da requisição de materiais;
- 2.15.19 Possibilitar realizar requisição ao setor de Compras, de materiais a serem adquiridos;
- 2.15.20 Permitir, através da Requisição ao setor de Compras, verificar as quantidades que já entraram no Almoxarifado;
- 2.15.21 Possibilitar realizar uma Requisição ao setor de Compras através de uma requisição de materiais, realizada ao almoxarifado, evitando assim a redigitação dos dados;
- 2.15.22 Possibilitar imprimir a guia de Requisição de Materiais;
- 2.15.23 Registrar o recebimento de materiais (parcial ou total), com base nas Requisições, ao setor de Compras;
- 2.15.24 Permitir, durante o recebimento de materiais, informar a Ordem de Compra referente à entrada, evitando assim que informações como Fornecedor e Valor Unitário de cada produto tenham que ser informados;
- 2.15.25 Emitir guia de entrada de materiais, mostrando inclusive a localização de onde o produto deve ser armazenado;
- 2.15.26 Possibilitar, durante a entrada de materiais, além do registro da data de validade, data de fabricação e lote;
- 2.15.27 Possibilitar realizar a saída de materiais automaticamente, durante a entrada destes;
- 2.15.28 Permitir a consulta da entrada e saída de materiais por centro de custo;
- 2.15.29 Registrar a saída (parcial ou total) de produtos a partir de uma Requisição de Materiais;
- 2.15.30 Permitir anular automaticamente durante a saída de uma Requisição de Materiais as quantidades que eventualmente não forem atendidas;
- 2.15.31 Permitir realizar a saída total de uma Requisição de Materiais, informando pelo menos o Depósito de onde os materiais devem ser retirados;
- 2.15.32 Realizar a saída com base na Data de Fabricação, Lote e Validade dos materiais (quando existir);
- 2.15.33 Controlar a saída de materiais pelo preço médio, conforme artigo 106, inciso III da lei 4.320/64;
- 2.15.34 Emitir guia de remessa de materiais, mostrando inclusive a localização de onde o produto deve ser retirado;
- 2.15.35 Permitir registrar a devolução de materiais, ajustando os saldos físicos e financeiros do mesmo e emitir uma guia de devolução de materiais, devidamente preenchida para ser assinada pelo responsável do depósito;
- 2.15.36 Permitir realizar a transferência de materiais entre depósitos, emitindo uma guia contendo, além dos materiais transferidos, pelo menos a assinatura dos responsáveis pelos depósitos;
- 2.15.37 Possibilitar o cadastro de comissões aptas a realizar o inventário de materiais do Almoxarifado;



- 2.15.38 Permitir cadastrar um período de vigência da comissão de inventário, sendo que a mesma não poderá realizar inventário fora do período de vigência;
- 2.15.39 Permitir relacionar os depósitos em que a comissão poderá realizar inventários;
- 2.15.40 Permitir relacionar os integrantes que irão compor a comissão de inventário;
- 2.15.41 Possibilitar que os inventários sejam realizados com base em Requisições;
- 2.15.42 Permitir que somente os integrantes da comissão possam realizar o inventário;
- 2.15.43 Permitir autorizar ou não uma requisição para realização de inventário;
- 2.15.44 Permitir a realização de inventários em depósitos ou em determinados materiais;
- 2.15.45 Bloquear a movimentação do depósito (ou produto) durante a realização do inventário;
- 2.15.46 Emitir guia para realização de inventário, onde os valores possam ser atualizados em planilha para posterior inserção no sistema;
- 2.15.47 Emitir balancete do estoque, mostrando os movimentos de entrada, saída e saldo atual, inclusive por período;
- 2.15.48 Emitir relatório de entrada de materiais por fornecedores;
- 2.15.49 Possibilitar a emissão de relatórios de movimentação (entrada, saída, transferência) por produto, centro de custo, grupo de material, depósito, etc.;
- 2.15.50 Emitir relatório de movimentação dos materiais em um determinado período;
- 2.15.51 Emitir relatório de materiais ociosos (sem movimentação) em determinado período;
- 2.15.52 Emitir etiquetas de prateleiras para identificação dos materiais em estoque;
- 2.15.53 Emitir relatório de inventário por grupo de material e geral, evidenciando as alterações no estoque;
- 2.15.54 Emitir relatório contendo saldo anterior, entradas, saídas e saldo para o mês seguinte, mostrando valores individuais por grupo de material;
- 2.15.55 Emitir relatório de produtos vencidos e a vencer;
- 2.15.56 Emitir relatórios de produtos em excesso, em baixa e em pontos de ressuprimento;
- 2.15.57 Emitir relatório de saldo físico do estoque, por produto, depósito, e grupo de material;
- 2.15.58 Emitir relatório de saldo financeiro do estoque;
- 2.15.59 Permitir que os relatórios possam ser gravados em arquivo para posterior impressão ou consulta.

#### 2.16. PROGRAMAS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

- 2.16.1 Possuir interface 100% Web, para visualização, e para todas as funcionalidades previstas, sem a necessidade de execução de Applets, plug-ins ou outros softwares instalados nos equipamentos dos usuários;
- 2.16.2 Ser disponibilizada dentro do site oficial do Ente, para acesso irrestrito dos cidadãos;
- 2.16.3 Realizar buscas e filtros nas áreas de atuação e trazer em tela as consultas dinâmicas;
- 2.16.4 Dispor de capacidade de impressão de todas as informações visíveis pelo usuário nas visões de transparência;
- 2.16.5 Permitir a exportação dos dados em formato de Planilha Eletrônica, após a aplicação de filtros e ao chegar ao resultado desejado dentro de cada cenário;
- 2.16.6 Dispor de capacidade de utilização de recursos de clusterização oferecidos pelo sistema operacional;
- 2.16.7 Ser compatível com ambientes virtualizados;



2.16.8 Apresentar para cada assunto, a data de seu último movimento contábil/financeiro;

- 2.16.9 O Portal deve conter o conceito de CENÁRIOS, onde cada assunto dentro da página principal deve ser configurado e apresentando através de ÍCONES e TÍTULOS que identificam as possibilidades
- de acesso a Transparência Ativa do Portal; 2.16.10 Permitir que todos os gráficos servem de filtro para detalhamento das informações (drill down), dentro dos CENÁRIOS tornando-o dinâmico;
- 2.16.11 Permitir que a aplicação dos filtros nos gráficos deva automaticamente refletir nos outros gráficos contidos nas telas, e suas ações refletir até o último nível de detalhamento;
- 2.16.12 Centralizar, desde os gráficos até os níveis de detalhamento (grid) utilizando o conceito de drill down, cada área de atuação contemplada no edital, não permitindo que as informações estejam espalhadas no site, fazendo que o usuário quando entre no CENÁRIO, tenha ali contida todas as informações pertinentes ao assunto em questão, não permitindo que sejam abertos outros BROWSERS/Abas, e que fiquem espalhadas as informações;
- 2.16.13 Dentro dos CENÁRIOS, em que haja possibilidade de filtro, permitir multi escolha dos filtros disponíveis;
- 2.16.14 Os CENÁRIOS que busquem informações de Banco de Dados e que, portanto, sejam dinâmicos, deverão ter possibilidade de contemplar quando necessário: FILTROS, GRÁFICOS, GRIDS.

#### 2.16.15 Transparência Ativa:

- 2.16.15.1 Todas as informações relativas à Transparência Ativa, serão denominados cenários e serão apresentadas na página PRINCIPAL do Portal de Transparência, representadas por ÍCONES e Nomenclaturas que esclareçam a população as informações;
- 2.16.15.2 Deverá dispor de Cenário de Despesas do Exercício contendo opções de filtro: Ano, Mês inicial e Mês final, Credor, Secretária/Diretoria. Com base nas pesquisas selecionadas o portal deve apresentar ainda na mesma tela: Gráfico apresentando o valor total empenhado, liquidado e pago por Natureza de despesa; GRID com o detalhamento do empenho em atendimento a lei 131/2009, bem como o Decreto Federal de regulamentação que estabelece informações mínimas a serem disponibilizadas. Para cada Empenho apresentar as liquidações e os pagamentos efetuados;
- 2.16.15.3 Deverá dispor de cenário de Despesas relativas ao Terceiro Setor com opções de filtro por Ano, Mês inicial, Mês final e opção do resultado ser apresentado por Empenho, Liquidação ou Pagamento e possibilidade de verificar informações do ano atual ou de exercícios anteriores através de filtro. Com base nas pesquisas selecionadas o portal deverá apresentar ainda na mesma tela: GRID com o detalhamento do empenho em atendimento a lei 131/2009, bem como o Decreto Federal de regulamentação que estabelece informações mínimas a serem disponibilizadas. Para cada Empenho apresentar as liquidações e os pagamentos efetuados;
- 2.16.15.4 Deverá dispor de cenário de Despesas relativas a Despesas de Diárias, Viagens e Adiantamentos (Recomendação do MPF), com as opções de filtro de data inicial e final ou mês inicial e Mês final;
- 2.16.15.5 Deverá dispor de cenário de Receitas Orçamentárias, as seguintes opções de filtros: Exercício, Mês Inicial, Mês final e Receita (que pode ser uma ou mais receitas multi escolha). Com base nas pesquisas selecionadas o portal deve apresentar ainda na mesma tela: Gráfico apresentando os valores



totais: Gráfico de linha, que apresente mês a mês o comportamento da Receita Prevista x Receita Realizada, possibilitando ao cidadão verificar o total mês a mês pelo gráfico; Gráfico que apresenta o valor arrecadado por tipo; GRID com o detalhamento mensal receita por receita, o previsto no orçamento e o realizado até o momento da pesquisa, detalhando o percentual de arrecadação sobre o previsto;

2.16.15.6 Deverá dispor de cenário de transferências efetuadas e recebidas deverá ter opções de filtros: Exercício, Mês inicial, Mês final, por tipo (Concedido ou Recebido). Com base nas pesquisas selecionadas o portal deve apresentar ainda na mesma tela: GRID com o detalhamento mensal dos valores referentes a Receita e Despesa Extra;

2.16.15.7 Deverá dispor de cenário de movimentações extra orçamentárias com as opções de filtros: exercício, Mês inicial e Mês final;

2.16.15.8 Deverá dispor de cenário de compras públicas com opções de filtros: exercício, número da licitação, modalidade de licitação e situação (se está em andamento ou concluída). Com base nas pesquisas selecionadas o portal deve apresentar ainda na mesma tela: gráfico em pizza apresentando os percentuais gastos em cada modalidade de licitação; GRID com o detalhamento da licitação realizada, apresentando o número do processo, com a data, o valor da licitação total; GRID com detalhamento dos Itens de cada processo licitatório, informando os vencedores de cada item com os respectivos valores unitários e vencedores do item da licitação; Apresentar dentro do mesmo cenário, o Edital de licitação que originou a licitação em formato digital. Todas as informações deverão estar contidas em página ÚNICA. Os gráficos contidos no cenário deverão obrigatoriamente servir de filtro, para que sejam as informações filtradas no próprio cenário;

2.16.15.9 Deverá dispor de cenário de contratos deverá ter opções de filtros: exercício, número do contrato. Com base nas pesquisas selecionadas o portal deve apresentar ainda na mesma tela: gráfico em pizza apresentando os valores gastos em cada espécie de contrato, licitação e visualização do percentual em relação ao total; gráfico mês a mês com os valores contratados no período em linha; GRID com o detalhamento do contrato firmado, com as informações do número do contrato, espécie, vencedor, data inicial e final, bem como os valores ora contratados; empenhados; liquidados e pagos. Todas as informações deverão estar contidas em página ÚNICA;

2.16.15.10 Deverá dispor de cenário de folha de pagamento com as opções de filtros: Secretaria/Diretoria, cargo, local de trabalho e regime. Com base nas pesquisas selecionadas o portal deve apresentar ainda na mesma tela: gráfico apresentando a quantidade de servidores lotados em cada Secretaria/Diretoria; GRID com detalhamento apresentando o nome do servidor, matrícula, cargo, regime de trabalho, local de trabalho, data da admissão. Todas as informações deverão estar contidas em página ÚNICA;

2.16.15.11 Disponibilizar via "Portal de Transparência" área destinada ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), em conformidade com o artigo 9º da Lei Federal nº 12.527/2011;

2.16.15.12 Permitir acesso ao cidadão em "Portal de Acesso à Informação Pública" mediante login e senha.

2.16.15.13 Enviar e-mail ao cidadão após a realização, pelo mesmo, de cadastro prévio no sistema de Serviços de Informação ao Cidadão (SIC), contendo suas informações, além de notificação de aptidão para a realização das solicitações de acesso à informação;



trazendo o software uma lista de todos os pedidos já realizados, com seu status;

Dispor de tela de cadastramento do cidadão contendo, no mínimo, nome e e-mail;

Registrar e permitir o acompanhamento, pelo cidadão, de todas as solicitações realizadas

Para o acompanhamento pelo cidadão exigir apenas a inserção de seu e-mail e senha;

Notificar o cidadão via e-mail acerca de toda a tramitação do seu processo, bem como

2.16.15.14

2.16.15.15

2.16.15.16

2.16.15.17

até a sua conclusão;

1 6 1: ~ 1	Troubled o cladado via e mais acerca de toda a traintação do se processo, sem como
-	seu pedido, contendo, inclusive detalhamento da resposta, positiva ou negativa;
2.16.15.18	Disponibilizar à Contratante painel de controle com a relação de todos os pedidos
· 1	ntes e recusados. O sistema de Serviços de Informação ao Cidadão (SIC) deverá fazer o
controle dos praz	zos previstos na Lei de Acesso à Informação;
2.16.15.19	Manter no Portal de Transparência ONLINE, relatórios estatísticos de pedidos de
acesso à informaç	ção, com informações mínimas de: quantidade de pedidos deferidos/indeferidos por ano
(graficamente).	
2.16.16 Recome	ndações do Ministério Público Federal:
2.16.16.1	Dispor de área específica destinada ao espelho de avaliação do Ministério Público
Federal;	
2.16.16.2	Permitir acompanhamento pelo cidadão acerca de cada questão da ficha espelho do
Ministério Públic	co Federal, com informações acerca do atendimento ou não a recomendação pela
Contratante;	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
2.16.16.3	Dispor de função que possibilite que a partir de cada questão recomendada pelo
	o Federal na ficha espelho, atendida pela Administração, o sistema permita diretamente
	para o local do Portal de Transparência onde a recomendação está atendida.
2.17.	PROGRAMAS DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO:
2.17.1. Concurso	
	ma deve possuir cadastro para concursos públicos informando número do processo,
	, data de abertura do concurso, data de início/término das inscrições, data da prova, data
	o, data de validade do concurso e prorrogações, descrição, empresa organizadora,
quantidade de ins	
1	na deve permitir cadastro dos cargos e quantidade de vagas para concurso público, tipo
	quantidade de vagas oferecidas pelo concurso deve ser possível discriminar se existem
-	para candidatos com necessidades especiais;
	na deve também permitir cadastro para processos seletivos diversos, incluindo seleção de
estagiários;	la deve também permitir cadastro para processos seletivos diversos, merunido seleção de
0	na deve possuir funcionalidade para inscrição de candidatos com seus dados pessoais,
	ndereço, telefones de contato, e-mail, e se possui algum tipo de deficiência;
	na deve permitir cadastro da classificação do candidato no concurso;
	na deve permitir também a indicação direta de candidatos para cargos comissionados,
	ome completo, CPF, data de nascimento, sexo, grau de instrução, lotação, vínculo, e
observações da ir	
observações da ii	idicação,

Página / 51 Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão/GO.



- 2.17.1.7. O sistema deve registrar aprovação do candidato por usuário responsável, encaminhando para procedimentos de convocação;
- 2.17.1.8. O sistema deve possuir cadastro dos exames admissionais do candidato, emitindo Atestado de Saúde Ocupacional ASO para admissão, conforme cadastro dos exames realizados;
- 2.17.1.9. O sistema deve possuir controle da situação de admissão do funcionário, informando sua desistência ou efetivação da sua contratação;
- 2.17.1.10. O Sistema deve conter campos para registro dos Editais que formalizam o certame, como: Edital de Inscritos, Convocação, retificação, revogação, resultados, decisão de recursos.

#### 2.17.2. Cadastro de Funcionários:

- 2.17.2.1 O sistema deve possuir cadastro de instituições e permitir trabalhar com várias instituições de forma independente, cada qual com suas configurações próprias;
- 2.17.2.2 O sistema deve possuir funcionalidades para admissão e cadastro de funcionários, e manter registros exigidos pela a legislação trabalhista vigente referente aos tipos de vínculos de contratação existentes no Município;
- 2.17.2.3 O sistema deve possuir cadastro dos dados pessoais do funcionário, contendo informações de nome completo, documentos de identificação tais como CPF, RG, CTPS, CNH, PIS, Título de Eleitor, Reservista, inscrição em conselho profissional, endereço completo de residência, telefones de contato, email, foto, data de nascimento, nacionalidade, cidade/estado natal, estado civil, nome do cônjuge, escolaridade, nome do pai/mãe, sexo, altura, cor, tipo de sangue, tipo de deficiência se houver. Para caso de estrangeiros informar data de chegada ao país;
- 2.17.2.4 O sistema deve possuir cadastro de dados funcionais do funcionário, contendo informações do número de matrícula, data de admissão, data para FGTS, tipo de admissão conforme códigos da RAIS e do CAGED, tipo de vínculo, tipo de vínculo conforme códigos da RAIS, exposição a agentes nocivos, contribuição sindical, número/ano do concurso e classificação, processo/data da nomeação, portaria/data, fundamentação legal e justificativa da contratação, número do dossiê, exame toxicológico se houver, e data de demissão;
- 2.17.2.5 O sistema deve, no caso de admissão por concurso público, trazer todos os dados da pessoa já cadastrados anteriormente por meio de integração com módulo de Concurso Público;
- 2.17.2.6 O sistema deve possuir cadastro do cargo atual ocupado pelo funcionário com informação do código e descrição do cargo, especialidade (ex. especialidades médicas), capacitação, carga horária, CBO, referência salarial, e valor salário bruto;
- 2.17.2.7 O sistema deve permitir alteração de cargo, salário, informando os dados atualizados, ato que designou, motivo para mudança de cargo e/ou salário, data início, observações, mantendo histórico das movimentações;
- 2.17.2.8 O sistema deve possuir cadastro de lotação do funcionário indicando unidade da instituição, centro de custo, e local específico dentro da unidade;
- 2.17.2.9 O sistema deve permitir alteração da unidade na qual o funcionário está lotado, informando nova unidade, ato que a designou, descrição, data de início, observações e mantendo histórico das movimentações;



- 2.17.2.10 O sistema deve permitir alteração do local de trabalho informando novo local, novo ato que designou, descrição, data de início, observações, mantendo histórico das movimentações;
- 2.17.2.11 O sistema deve permitir alteração do centro de custo informando novo centro, descrição, datas de início, observações, mantendo histórico das movimentações;
- 2.17.2.12 O sistema deve permitir alteração de horário de trabalho do funcionário, informando novo horário, datas de início, mantendo histórico das movimentações;
- 2.17.2.13 O sistema deve permitir alteração do relógio de ponto indicado para o funcionário, informando novo relógio, descrição, datas de início e fim, observações, mantendo histórico das movimentações;
- 2.17.2.14 O sistema deve possuir cadastro da conta bancária do funcionário para pagamento;
- 2.17.2.15 O sistema deve emitir ficha de registro de empregado conforme Portaria No. 41 de 28.03.2017 do MTE;
- 2.17.2.16 O sistema deve possuir cadastro de dependentes, relacionados ao funcionário, contendo as informações do nome do dependente, data de nascimento, documentação, sexo, tipo de dependência (ex. filho, cônjuge, pai, mãe, enteado etc.), e se possui alguma deficiência. Os tipos de dependentes devem estar de acordo com estabelecido pelo eSOCIAL;
- 2.17.2.17 O sistema deve permitir configuração dos dependentes de forma a considerá-los ou não para fins de imposto de renda, salário família, previdência e assistência médica, conforme o caso;
- 2.17.2.18 O sistema deve possuir cadastro de pensionistas, relacionado ao funcionário, com informação do nome do pensionista, CPF, data de nascimento, parentesco, dados bancários, datas de fim da pensão (quando houver), percentual, e observações para histórico;
- 2.17.2.19 O sistema deve permitir personalização da fórmula para cálculo de pensão para pensionista específico quando for o caso;
- 2.17.2.20 O sistema deve emitir declaração de valores pagos à pensão alimentícia em nome do funcionário e do beneficiado;
- 2.17.2.21 O sistema deve possuir cadastro de afastamentos do funcionário, com informação do motivo de afastamento, data de início e fim com indicação da quantidade de dias, data do retorno, indicação do CID, nome do médico e CRM quando for o caso, e observações para histórico;
- 2.17.2.22 O sistema deve possuir cadastro de cedências do funcionário, tanto para outra entidade como para aqueles cedidos, com informação das entidades origem/destino, se remunerada ou não, data de início e fim, documento da cedência (No. e data), fundamentação legal, e observações para histórico;
- 2.17.2.23 O sistema deve possuir cadastro de ausências e atestados de funcionários, com informação do motivo, período com data/hora de início e fim, indicação do CID, nome do médico/CRM, e observações para histórico;
- 2.17.2.24 O sistema deve permitir cadastro de averbações de tempo de serviço do funcionário, com informação do nome da empresa, CNPJ, data de início e fim, quantidade de dias de abatimento, considerando ou não para fins de contagem de tempo;
- 2.17.2.25 O sistema deve permitir consulta de tempo de serviço do funcionário indicando a data desejada, para fins de concessão de adicionais por tempo de serviço ATS;
- 2.17.2.26 O sistema deve permitir cadastro de cursos do funcionário, indicando a entidade, local, o nome do curso e carga horária, data de início e fim, e observações para histórico;



- 2.17.2.27 O sistema deve permitir funcionários com mais de uma matrícula, com diferentes vínculos, e mantendo os cadastros funcionais e históricos individualizados;
- 2.17.2.28 O sistema deve possuir integração com Sistema Financeiro Contábil para configuração das dotações do orçamento utilizadas para empenho da folha de pagamento;
- 2.17.2.29 O sistema deve possuir cadastro de sindicatos de classe, com informação do nome, CNPJ, código sindical, e relacionamento com respectivo evento da folha de pagamento;
- 2.17.2.30 O sistema deve possuir cadastro de filiação do funcionário a sindicato com informação do sindicato da classe;
- 2.17.2.31 O sistema deve possuir cadastro de comissionamento do funcionário com informação da data de início, vínculo, cargo comissionado, referência salarial, unidade, ato que designou, portaria, data da publicação, observações, mantendo histórico das movimentações;
- 2.17.2.32 O sistema deve permitir cadastramento de servidores admitidos em caráter temporário ACT e controlar prazo de contratação, incluindo possíveis prorrogações;
- 2.17.2.33 O sistema deve possuir cadastros padronizados para informações para:
- 2.17.2.33.1. Carga horária;
- 2.17.2.33.2. Banco e Agências;
- 2.17.2.33.3. Unidades Administrativas;
- 2.17.2.33.4. Centro de Custo;
- 2.17.2.33.5. Relógios de Ponto;
- 2.17.2.33.6. Horários;
- 2.17.2.33.7. Referência Salarial;
- 2.17.2.33.8. Local de Trabalho;
- 2.17.2.33.9. Tipos de Afastamento;
- 2.17.2.33.10. Tipos de Cedência.
- 2.17.2.34 O sistema deve possuir cadastro padronizado de vínculos, sendo estes relacionados com a categoria do trabalhador para fins dos recolhimentos de INSS, FGTS, além do código de recolhimento e tipo de vínculo da RAIS para rotinas anuais de DIRF e RAIS;
- 2.17.2.35 O sistema deve possuir cadastro padronizado de cargos, com informação do CBO, tipo de cargo (ex. comissionado, estatutário, CLT etc.), quantidade de vagas disponíveis, especialidades do cargo;
- 2.17.2.36 O sistema deve permitir controle das vagas totais, disponíveis e ocupadas para cada cargo;
- 2.17.2.37 O sistema deve possuir cadastro dos atos da administração com informação de número, data, tipo (ex. Portaria, Decreto, Lei, Processo), descrição, publicação, motivo, fundamentação legal, vigência e histórico;
- 2.17.2.38 O sistema deve permitir configuração dos limites de idade para pagamento de salário família e para dedução de dependentes no Imposto de Renda;
- 2.17.2.39 O sistema deve gerar arquivo de declaração do CAGED por vínculos selecionados;
- 2.17.2.40 O sistema deve permitir consulta do histórico do funcionário indicando respectivas alterações com datas quanto aos seus dependentes, pensão alimentícia, cargos ocupados e vínculos, horários, comissionamentos, centros de custo, unidades, averbações, cedências, filiação a sindicato, benefícios, escolaridade, relógio, afastamentos, atestados, férias e rescisão;



	Allo 2021.
2.17.2.41	O sistema deve emitir os seguintes relatórios:
2.17.2.42	Termo de Responsabilidade;
2.17.2.43	Ficha de Salário Família;
2.17.2.44	Ficha de Registro;
2.17.2.45	Termo de Posse;
2.17.2.46	Termos de Solicitação de Benefício;
2.17.2.47	Abertura de Conta;
2.17.2.48	Declaração de Acúmulo de Cargos;

- 2.17.2.49 Contrato de Trabalho;
- 2.17.2.50 Dados Cadastrais;
- 2.17.2.51 Crachás.
- 2.17.2.52 O sistema deve emitir relação de funcionários por unidade, com possibilidade de filtro para seleção de unidades, vínculos, ou cargos específicos;
- 2.17.2.53 O sistema deve emitir folhas de controle de ponto, com possibilidade de filtro para seleção de unidades, funcionários, ou vínculos específicos;
- 2.17.2.54 O sistema deve emitir relatório de afastamentos legais dos funcionários, com descrição do motivo de afastamento e datas;
- 2.17.2.55 O sistema deve possuir consulta dos afastamentos por tipo;
- 2.17.2.56 O sistema deve gerar arquivo atuarial para servidores efetivos, aposentados e pensionistas, com valores e tempo de contribuição ao INSS;
- 2.17.2.57 O sistema deve emitir relatório de admitidos e demitidos no período, com possibilidade de filtro por vínculos ou por cargos específicos;
- 2.17.2.58 O sistema deve possuir consulta de tempo de serviço do funcionário desde sua data base informando dias trabalhados, averbados, abatidos, afastamentos, cedidos, faltas, total de dias e anos;
- 2.17.2.59 O sistema deve emitir relatório de faltas do funcionário no período, com possibilidade de filtro para seleção de funcionários ou unidades específicas;
- 2.17.2.60 O sistema deve emitir relatório contendo todo histórico de cargos;
- 2.17.2.61 O sistema deve emitir relatório de quadro de pessoal informando quantidade de funcionários por cargos, e vagas preenchidas;
- 2.17.2.62 O sistema deve possuir relatório das tabelas auditadas por período, informando colunas e registros alterados com valor anterior e após movimentação.

#### 2.17.3. Beneficios:

- 2.17.3.1 O sistema deve possuir cadastro de configuração para suspensão automática da concessão de benefícios por motivo de afastamento;
- 2.17.3.2 O sistema deve possuir cadastro das empresas fornecedoras pelas quais são concedidos benefícios aos funcionários (ex. empresas de transporte público, vale-refeição etc.), com informação da razão social, CNPJ, endereço;
- 2.17.3.3 O sistema deve possuir cadastro das linhas de transporte coletivo oferecidas como benefício, com informações de descrição, nome da linha, valor da passagem;



- 2.17.3.4 O sistema deve permitir cadastrar as linhas de transporte coletivo e demais benefícios ofertados utilizados por funcionário, individualmente, com informação do fornecedor, da linha, quantidade de passagens diárias, data de início do benefício;
- 2.17.3.5 O sistema deve possuir consulta de funcionários que utilizam determinada linha de transporte público, quantidade de passes diários e valor;
- 2.17.3.6 O sistema deve permitir geração de arquivos (TXT, CSV) para fornecedores com relação dos funcionários e respectivos benefícios, com possibilidade de filtro para seleção de vínculos ou funcionários específicos;
- 2.17.3.7 O sistema deve executar cálculo dos benefícios para determinado mês e tipo de benefício, geral ou específico por funcionário (s);
- 2.17.3.8 O sistema deve calcular e apresentar as informações referentes ao desconto de benefícios no pagamento do funcionário, conforme parâmetros cadastrados para atender limites legais;
- 2.17.3.9 O sistema deve possuir também a funcionalidade para exclusão de cálculos de benefícios, para determinado mês, específico por funcionário **Nenhuma entrada de índice remissivo foi encontrada.** (s);
- 2.17.3.10 O sistema deve permitir a alteração de quantidade e valor de benefícios, calculados manualmente, para determinados funcionários no mês;
- 2.17.3.11 O sistema deve permitir cadastro de Planos de Saúde conveniados, informando nome do plano ou empresa, CNPJ, código da ANS, data de início e fim da vigência;
- 2.17.3.12 O sistema deve permitir cadastro de titulares e dependentes que aderiram ao plano de saúde, informando tipo de plano (ex. enfermaria, apartamento, odontológico), data de adesão;
- 2.17.3.13 O sistema deve permitir efetuar bloqueio de Vale Alimentação e Vale Transporte informando funcionário;
- 2.17.3.14 O sistema deve possuir controles de fechamento de competência de folha de benefícios, não permitindo a partir dai qualquer lançamento ou alteração nos movimentos;
- 2.17.3.15 O sistema deve possuir funcionalidade de atualização dos valores da tarifa de vale transporte;
- 2.17.3.16 O sistema deve ter parâmetro para informar se deverão ser pagos Vale Alimentação e Vale Transporte em afastamento.
- 2.17.3.17 O sistema deve ter campo para cadastrar os nº dos cartões de Vale Alimentação e Vale Transporte;
- 2.17.3.18 O sistema deve permitir gerar os relatórios de benefícios em formato de planilha CSV e em PDF.

#### 2.17.4. Férias:

- 2.17.4.1 O sistema deve efetuar controle dos períodos aquisitivos dos funcionários para finalidade de férias, calculando e informando datas limites de cada período aquisitivo;
- 2.17.4.2 O sistema deve gerar automaticamente os novos períodos aquisitivos de férias a cada mês no fechamento de folha de pagamento. Deve também ser possível a geração manual do novo período pelo usuário, para funcionários específicos;
- 2.17.4.3 O sistema deve permitir lançamento do movimento de férias do funcionário, incluindo lançamentos de abono pecuniário de férias, antecipação de 13º salário, data de início do gozo, quantidade



de dias, data de fim, mês/ano da folha de pagamento. Poderão também ser incluído informação de memorando interno de autorização de férias e observações;

- 2.17.4.4 O sistema deve efetuar automaticamente lançamento de 1/3 das férias no período aquisitivo quando for lançado férias para o funcionário, podendo usuário editar posteriormente;
- 2.17.4.5 O sistema deve permitir que lançamentos de férias possam ser realizados de forma descentralizada por cada secretaria, ficando para o departamento de RH apenas conferir;
- 2.17.4.6 Uma vez processada a folha de pagamento os lançamentos de férias apenas poderão ter retificados as datas de início e fim do gozo, mantendo registro que movimentação foi alterada;
- 2.17.4.7 O sistema deve permitir configuração individual do funcionário para inclusão automática de antecipação do 13º salário quando do lançamento de férias, por período aquisitivo, para funcionários que solicitarem;
- 2.17.4.8 O sistema deve permitir configuração individual do funcionário para inclusão automática de abono pecuniário quando do lançamento de férias, por período aquisitivo, para funcionários que solicitarem;
- 2.17.4.9 O sistema deve permitir a cálculo de folha de pagamento individual para Férias;
- 2.17.4.10 O sistema deve permitir consulta do cálculo da folha de pagamento de Férias por funcionário, para conferência;
- 2.17.4.11 O sistema deve possuir cadastro de parâmetros para abatimentos de faltas nas férias, configurado pelo usuário;
- 2.17.4.12 O sistema deve emitir avisos de férias, por unidade ou por funcionário individualmente;
- 2.17.4.13 O sistema deve emitir recibos de férias, por unidade ou por funcionário individualmente;
- 2.17.4.14 O sistema deve emitir relatório de escala de férias com filtros por órgãos, unidades e vínculos;
- 2.17.4.15 O sistema deve emitir formulários para programação de férias com filtros por órgãos, unidades e vínculos;
- 2.17.4.16 O sistema deve emitir relação de funcionários em férias no mês por folha de pagamento;
- 2.17.4.17 O sistema deve emitir relatório contendo informação dos meses que o funcionário recebeu os eventos de hora extra e outros que entram no cálculo da média para férias, para conferência do valor pago;
- 2.17.4.18 O sistema deve emitir relatório de funcionários que possuam um ou mais períodos aquisitivos vencidos e acumulados para férias, com possibilidade de filtro por unidade, e agrupamento por órgão;
- 2.17.4.19 O sistema deve efetuar controle dos períodos aquisitivos dos funcionários para finalidade de Licença Prêmio, calculando e informando datas limites de cada período aquisitivo, movimentos de afastamento e ausências com quantidade de dias;
- 2.17.4.20 O sistema deve gerar automaticamente os novos períodos aquisitivos de Licença Prêmio a cada mês no fechamento de folha de pagamento. Deve também ser possível a geração manual do novo período pelo usuário, para funcionários específicos;
- 2.17.4.21 O sistema deve permitir lançamento do movimento de Licença Prêmio do funcionário, informando se será em pecúnia ou em descanso, data de início do gozo, quantidade de dias, data de fim, mês/ano da folha de pagamento, e observações;
- 2.17.4.22 O sistema deve possuir funcionalidade para cálculo, controle e concessão da licença-prêmio;



2.17.4.23 O sistema deve emitir relatório dos períodos aquisitivos de Licença Prêmio dos funcionários, saldo, com possibilidade de filtro por unidades e funcionários.

#### 2.17.5. Folha de Pagamento:

- 2.17.5.1 O sistema deve permitir emissão de várias folhas de pagamento no mês, identificando-as por tipo, número e situação (ex. aberta, calculada, fechada e exclusão de folha sem lançamentos. (Permissão para perfil específico);
- 2.17.5.2 O sistema deve permitir emissão folhas de pagamento específicas com seguintes tipos: normal, férias, rescisão, suplementar, 1ª e 2ª parcelas de 13º salário, adiantamento, e suplementar de rescisão;
- 2.17.5.3 Para cálculo da folha, além da possibilidade de processamento geral, o sistema deve aplicar filtros para cálculo por apenas por unidade, cargo, vínculo, e matrículas específicas;
- 2.17.5.4 O sistema deve possuir funcionalidade de simulação de cálculos de folhas, total ou parcial;
- 2.17.5.5 O sistema deve permitir a exclusão de cálculos de forma geral, ou ainda com aplicação de filtros para exclusão do cálculo apenas por unidade, cargo, vínculo, e matrículas específicas, desde que folha ainda não esteja fechada;
- 2.17.5.6 O sistema deve possuir rotinas para geração de críticas na folha de pagamento calculada, tais como:
- 2.17.5.6.1 Funcionários ativos que não tenham lançamentos na folha;
- 2.17.5.6.2 Funcionários com insuficiência de saldo para pagamento.
- 2.17.5.7 O sistema deve permitir consulta da folha calculada por funcionário apresentando todos os eventos e valores dos mesmos, incluindo visualização do holerite emitido;
- 2.17.5.8 O sistema deve possuir cadastro de feriados e pontos facultativos, considerados em todas as contagens de tempo para cálculos conforme aplicável;
- 2.17.5.9 O sistema deve possuir controles de datas, tempo de serviço, e faltas para cálculo das férias, cálculo de rescisões, cálculo de 13º salário, e outros eventos que dependam da contagem de dias trabalhados e períodos aquisitivos;
- 2.17.5.10 O sistema deve permitir consulta geral dos eventos importados por funcionário para determinada folha de pagamento;
- 2.17.5.11 O sistema deve possuir funcionalidade de exportação de dados da folha de pagamento em arquivos com layout definido para Banco do Brasil e Caixa, contendo relação de pagamento com salário líquido do funcionário;
- 2.17.5.12 O sistema deve permitir lançamento de eventos variáveis para determinada folha de pagamento, em quantidade e/ou valor, com facilidade tanto para selecionar um funcionário e cadastrar vários eventos para o mesmo, como para configurar um evento selecionando vários funcionários para inclui-los;
- 2.17.5.13 O sistema deve possuir cadastro para lançamentos de eventos fixos na folha de pagamento dos funcionários, informado o evento, quantidade e/ou valor, quantidade de parcelas (meses). Possuir facilidade tanto para selecionar um funcionário e cadastrar vários eventos para o mesmo, como para configurar um evento selecionando vários funcionários para inclui-los;



- 2.17.5.14 O sistema deve possuir funcionalidade para reajuste de faixas salariais selecionando faixas que se deseja atualizar, ou ainda por exclusão as que não devem ser atualizadas, informando percentual ou valor a ser aplicado, data de início da vigência, ato que designou, descrição do motivo do reajuste;
- 2.17.5.15 O sistema deve manter histórico dos reajustes nas faixas salariais;
- 2.17.5.16 O sistema deve permitir lançamento de eventos programados em parcelas para funcionários em função de processos administrativos ou acertos, informando o número do processo, descrição, valor ou percentual das parcelas, e respectivo evento da folha para lançamento;
- 2.17.5.17 O sistema deve permitir cadastro de recolhimento de INSS em outras empresas, informando a empresa, CNPJ, valor do salário base, valor de desconto e observações;
- 2.17.5.18 O sistema deve possuir função para cálculo do tempo de serviço e contribuição, incluindo registro de empregos anteriores;
- 2.17.5.19 O sistema deve gerar arquivos bimestrais referentes à remuneração dos profissionais da educação para envio ao sistema SIOPE do FNDE Ministério da Educação;
- 2.17.5.20 O sistema deve possuir cadastro dos eventos da folha de pagamento, tanto de proventos como de deduções, podendo ser fixos ou variáveis;
- 2.17.5.21 O sistema deve possuir parametrização dos eventos para incidências de INSS, IMP, IRRF, FGTS, em todos os proventos e descontos, inclusive sobre 13° salário e férias;
- 2.17.5.22 O sistema deve possuir funcionalidade de cadastramento das fórmulas de cálculo para eventos, configuráveis pelo usuário, dando flexibilidade ao mesmo de alterá-las para fins de adaptação às novas exigências legais;
- 2.17.5.23 O sistema deve possuir funcionalidade para cadastro das tabelas de salário família, desconto por dependente do IRRF, INSS e IRRF, como parâmetros de cálculo para eventos relacionados;
- 2.17.5.24 O sistema deve permitir personalização de mensagens nos holerites por folha de pagamento;
- 2.17.5.25 O sistema deve efetuar cálculo de pensão alimentícia e descontos judiciais, podendo ser personalizado conforme o caso, com viabilidade de programação para desconto em férias e 13º salário;
- 2.17.5.26 O sistema deve permitir configurar e controlar descontos e pagamentos de pensões alimentícias e descontos judiciais, bem como a geração de respectivos arquivos bancários com valor líquido para crédito em conta do beneficiário, inclusive quando houver mais de uma pensão por servidor recolhidos em bancos distintos;
- 2.17.5.27 O sistema deve emitir relação bancária para crédito dos pensionistas, com possibilidade de filtro para seleção de funcionários, bancos e unidades orçamentárias;
- 2.17.5.28 O sistema deve possuir cadastro para profissionais autônomos com informação do CPF, nome, data de nascimento, sexo, RG, CNH, PIS, endereço completo, telefones e e-mails de contato, C.B.O., N.I.T., exposição a agentes nocivos, tipo de transporte (ex. passageiros ou carga) no caso de motorista autônomo, e dados bancários;
- 2.17.5.29 O sistema deve permitir emissão de folha de pagamento para autônomos, com lançamentos de variáveis do evento correspondente em quantidade ou valor. Possuir facilidade tanto para selecionar um autônomo e cadastrar vários eventos para o mesmo, como para configurar um evento selecionando vários autônomos para inclui-los;



- 2.17.5.30 O sistema deve efetuar cálculo da folha apenas para autônomos, com possibilidade de exclusão antes de ser fechada. Deve permitir consulta da folha gerada para autônomo com todos eventos, e geração de arquivo bancário;
- 2.17.5.31 O sistema deve possuir controles para abertura de competência de folha, com registro do mês, ano, tipo da folha, status da folha, e liberando para execução de cálculos da folha para pagamento aos funcionários;
- 2.17.5.32 O sistema deve possuir controles de fechamento de competência da folha, não permitindo a partir dai qualquer lançamento ou alteração nos movimentos da folha;
- 2.17.5.33 O sistema deve possuir consulta para conferência dos dados processados para SEFIP antes do fechamento do arquivo;
- 2.17.5.34 O sistema deve gerar arquivos para a SEFIP conforme padrões definidos pela CAIXA, inclusive as retificadoras;
- 2.17.5.35 O sistema deve emitir relação bancária para pagamento dos funcionários, agrupados por banco/agência, órgão ou centro de custo, e com possibilidade de filtro por funcionários, vínculos, unidades orçamentárias e bancos;
- 2.17.5.36 O sistema deve emitir um resumo da relação bancária apresentando apenas totais por banco e agência, com possibilidade de filtro por vínculos, unidades orçamentárias e bancos conforme o caso;
- 2.17.5.37 O sistema deve emitir relatórios de resumo da folha geral, por unidade, por centro de custo, por unidade orçamentária, com possibilidade de filtros por tipo, funcionários, vínculos, unidades, centros de custo e unidade orçamentária conforme o caso;
- 2.17.5.38 O sistema deve emitir relatórios analíticos da folha geral, por centro de custo, por vínculo, por unidade orçamentária, com possibilidade de filtros por tipo, funcionários, vínculos, centros de custo e unidade orçamentária conforme o caso, sendo disponibilizados em formato PDF;
- 2.17.5.39 O sistema deve emitir relatório da ficha financeira dos funcionários, com todos eventos de proventos, descontos e aqueles de bases de cálculo de cada mês, no período solicitado, permitindo filtro para seleção dos eventos, sendo disponibilizados em formato PDF;
- 2.17.5.40 O sistema deve emitir relatório da ficha financeira com valores acumulados no período solicitado, com todos eventos de proventos, descontos e aqueles de bases de cálculo de cada mês, permitindo filtro para seleção dos eventos, sendo disponibilizados em formato PDF;
- 2.17.5.41 O sistema deve emitir relatório da ficha financeira anual dos funcionários, com todos eventos de proventos, descontos e aqueles de bases de cálculo de cada mês discriminados por folha de pagamento, no período solicitado, permitindo filtro para seleção dos eventos, sendo disponibilizados em formato PDF; 2.17.5.42 O sistema deve possuir funcionalidade para comparação de quantidade e valores calculados para eventos entre duas folhas de pagamento (competências);
- 2.17.5.43 O sistema deve emitir relatório da folha de pagamento por evento com relação de funcionários, quantidade e valor do evento. Deve também permitir agrupamento por unidade, e centro de custo, com possibilidade de filtros para seleção de vínculos, unidade, unidade orçamentária e centro de custo conforme o caso:
- 2.17.5.44 O sistema deve emitir holerites com possibilidade de filtro por unidade, funcionário. Deve também gerar arquivo texto com informações do holerite para impressão em gráfica;



- 2.17.5.45 O sistema deve emitir a guia de DARF para imposto de renda retido na fonte e para recolhimento do PIS. Deve também emitir relatório analítico da retenção do imposto de renda;
- 2.17.5.46 O sistema deve emitir relatório resumo de faltas e afastamentos no período por funcionário no período;
- 2.17.5.47 O sistema deverá gerar arquivos para Secretaria da Receita Previdenciária SRP conforme especificações do MANAD;
- 2.17.5.48 O sistema deve possuir integração com Sistema Financeiro Contábil para empenho da folha de pagamento através de geração da relação de empenho pelo sistema ou em arquivo, que possa ser lido ou importado de forma automática pela tesouraria/contabilidade, sem necessidade de nova digitação;
- 2.17.5.49 O sistema deve emitir relatório para empenhos da folha de pagamento, com devidas dotações orçamentárias indicadas e valores;
- 2.17.5.50 O sistema deve emitir relatórios para conferência de lançamentos de variáveis e da frequência do funcionário, antes do fechamento da folha;
- 2.17.5.51 O sistema deve emitir relatório de horas extras pagas nas folhas de pagamento do mês, por secretaria/dotação, discriminando tipo de hora extra, informando quantidade e valor. Deve apresentar tanto na forma sintética, como analítica por funcionário;
- 2.17.5.52 O sistema deve emitir relatório de contribuições previdenciárias do funcionário no período, com informação do salário e contribuição mensal. Deve emitir tanto para contribuições ao regime próprio de previdência (RPPS) como para regime geral (RGPS);
- 2.17.5.53 O sistema deve emitir guia de recolhimento de contribuição previdenciária para Instituto de Previdência próprio (RPPS), com discriminação das bases de cálculo em anexo;
- 2.17.5.54 O sistema deve emitir guia de previdência social GPS para INSS. Deve também emitir relatório demonstrativo da GPS com discriminação das bases de cálculo;
- 2.17.5.55 O sistema deve emitir relatório das obrigações patronais da folha de pagamento, com informações de recolhimento do segurado, INSS, salário maternidade, salário família, deduções, valor devido ao INSS, e total de encargos;
- 2.17.5.56 O sistema deve emitir relatório de provisão de férias e 13º salário, incluindo encargos de INSS e FGTS, com possibilidade de seleção de unidades;
- 2.17.5.57 Permitir o gerenciamento de acesso / lançamento de eventos e variáveis por outras Secretarias / Departamentos / Seções ficando disponível apenas para consulta;
- 2.17.5.58 O sistema deverá realizar a proporcionalidade automaticamente dos valores referentes a evolução das vantagens fixas e de alteração de salário, inclusive com datas referentes a meses anteriores;

#### 2.17.6. Rescisão:

- 2.17.6.1 O sistema deve possuir cadastro de rescisão com informação da data e tipo (ex. trabalhado, indenizado, dispensa) do aviso prévio, motivo da demissão, data da demissão, ato que designou, data e tipo de exame demissional, e CRM do médico responsável;
- 2.17.6.2 O sistema deve possuir cadastro de motivos de demissão padronizado, relacionando com respectivos códigos para RAIS e CAGED;



- 2.17.6.3 O sistema deve possuir funcionalidade para reintegração de funcionários demitidos, mantendo todo cadastro pré-existente, com informação da data de reintegração, portaria, tipo de reintegração (ex. decisão judicial, anistia legal, recondução de servidor), número do processo, e data efetiva do retorno;
- 2.17.6.4 O sistema deve permitir cadastro para rescisões coletivas selecionando funcionários com filtros por centro de custo, cargo, e vínculo, informando-se dados comuns da rescisão e processando em massa;
- 2.17.6.5 O sistema deve permitir lançamentos de variáveis em eventos específicos para o funcionário a ser demitido;
- 2.17.6.6 O sistema deve permitir cálculo e processamento de folha de pagamento especificamente para rescisão a partir do cadastro de rescisão, considerando todo histórico funcional dos demitidos;
- 2.17.6.7 O sistema deve permitir consulta dos eventos calculados para rescisão, tanto por funcionário como totalizado por folha;
- 2.17.6.8 O sistema deve emitir relação bancária para pagamento das rescisões, agrupados por banco/agência, unidade, órgão ou centro de custo, e com possibilidade de filtro por funcionários, vínculos e bancos. Deve também gerar arquivos bancários para pagamento;
- 2.17.6.9 O sistema deve emitir o termo de rescisão de contrato de trabalho TRCT com discriminação de todas as verbas rescisórias e deduções;
- 2.17.6.10 O sistema deve emitir termo de quitação e de homologação da rescisão;
- 2.17.6.11 O sistema deve emitir termo exoneração, bem como recibo de exoneração;
- 2.17.6.12 O sistema deve emitir termo de rescisão de contrato administrativo, para caso dos autônomos;
- 2.17.6.13 O sistema deve gerar arquivo da guia de recolhimento rescisório do FGTS GRRF.RE, conforme layout definido pela CAIXA.

#### 2.17.7. Rotinas Anuais:

- 2.17.7.1 O sistema deve efetuar o cálculo do 13º salário com possibilidade de adiantamento da 1ª parcela conforme lei;
- 2.17.7.2 O sistema deve permitir emissão de folha de pagamento especificamente para pagamento da 1ª e 2ª parcela do 13º salário;
- 2.17.7.3 O sistema deve possuir funcionalidade para processamento da DIRF informando exercício;
- 2.17.7.4 O sistema deve gerar arquivo para envio da DIRF conforme layout definido pela Receita Federal;
- 2.17.7.5 O sistema deve permitir geração de retificadoras para a DIRF;
- 2.17.7.6 O sistema deve possuir consulta analítica de todos os rendimentos tributáveis, deduções e recolhimentos, por funcionário no exercício, gerados para a DIRF;
- 2.17.7.7 O sistema deve possuir consulta do arquivo com dados processados para DIRF, para fins de conferência antes do seu envio;
- 2.17.7.8 O sistema deve permitir inclusão manual de rendimentos recebidos em processos trabalhistas de funcionários, informando número do processo, CPF ou CNPJ do advogado, nome do advogado, e valor do advogado;
- 2.17.7.9 O sistema deve emitir Informe de Rendimentos dos funcionários por exercício, e por funcionário específico, conforme Instruções Normativas vigentes do MF;



- 2.17.7.10 O sistema deve processar e gerar arquivo para transmissão da RAIS conforme layout estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, e com devidos códigos próprios da RAIS;
- 2.17.7.11 O sistema deve possuir funcionalidade de processamento e geração de arquivos retificadores da RAIS;
- 2.17.7.12 O sistema deve possuir consulta das informações geradas para RAIS por exercício e por funcionário, incluindo informações de horas extras, 13º salário, verbas de rescisão, e períodos afastamentos, quando houverem.

#### 2.17.8. Medicina do Trabalho:

- 2.17.8.1. O sistema deve possuir cadastro dos exames admissionais do candidato, informando-se data do exame, exames solicitados, observações do médico, tipo de deficiência (se houver), nome do médico, CRM, e avaliação final (apto/inapto);
- 2.17.8.2. O sistema deve possuir cadastro do Atestado de Saúde Ocupacional ASO atendendo a Norma Regulamentadora NR 7 Programa de Controle Médico de Ocupacional PCMSO, para as seguintes circunstâncias (tipo de atestado) conforme cadastro dos exames realizados:
- 2.17.8.2.1. Admissional;
- 2.17.8.2.2. Periódico;
- 2.17.8.2.3. Retorno ao trabalho;
- 2.17.8.2.4. Mudança de função;
- 2.17.8.2.5. Demissional.
- 2.17.8.3. O sistema deve permitir controle de exposição a riscos dos servidores, bem como de exames periódicos além dos admissionais e demissionais, mantendo histórico do funcionário;
- 2.17.8.4. O sistema deve possuir controle de validade do ASO e data prevista para próximo exame;
- 2.17.8.5. O sistema deve permitir cadastro do diagnóstico conforme CID-10 (Código Internacional de Doenças), exames, registro de trabalhos anteriores, parecer do médico, e avaliação do mesmo para trabalho (ex. apto, apto com considerações, inapto, inapto temporariamente);
- 2.17.8.6. O sistema deve possuir cadastro de Acidente de Trabalho com informações do funcionário, data/hora do acidente, período de afastamento se houver, quantidade de dias de afastamento, código da doença (CID-10), local do acidente, instituição médica que atendeu se houver, descrição do acidente, último dia trabalhado e horas de trabalho;
- 2.17.8.7. O sistema deve também manter registro do acidente para fins de emissão do CAT Comunicação de Acidente de Trabalho, informando o tipo de acidente (ex. acidente de trabalho, acidente de trajeto, ou doença ocupacional), local do acidente (ex. Na empresa onde trabalha, em via pública, em área rural e outros), tipo do CAT (ex. inicial, reabertura, informação de óbito), situação causadora, agente causador, número do CAT;
- 2.17.8.8. O sistema deve permitir cadastro para especificação de membros lesionados no acidente, informando o membro;
- 2.17.8.9. O sistema deve permitir cadastro de testemunhas do acidente, com informações de contato;
- 2.17.8.10. O sistema deve emitir a Comunicação de Acidente de Trabalho CAT em formulário padrão do INSS;



- 2.17.8.11. O sistema deve emitir requerimento de benefício por incapacidade por doença ou acidente de trabalho;
- 2.17.8.12. O sistema deve possuir controle de exposição dos funcionários a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agente prejudiciais à saúde ou integridade física para fins de concessão de aposentadoria especial.

#### 2.17.9. Segurança do Trabalho:

- 2.17.9.1. O sistema deve possuir cadastro das diversas CIPAs– Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;
- 2.17.9.2. O sistema deve possuir cadastro dos membros da CIPA, incluindo membro indicado pelo empregador;
- 2.17.9.3. O sistema deve emitir relatórios e formulários referente ao treinamento obrigatório dos membros da CIPA, e para aqueles promovidos pela CIPA aos demais funcionários, tais como lista de presença, convocação e controle de frequência;
- 2.17.9.4. O sistema deve possuir cadastro de equipamentos para o trabalho incluindo os Equipamentos de Proteção Individual EPI, contendo descrição;
- 2.17.9.5. O sistema deve possuir cadastro das atividades que possuam exposição a riscos ambientais para fins controle para Programa Prevenção Riscos Ambientais PPRA;
- 2.17.9.6. O sistema deve possuir cadastro do planejamento das medidas de proteção, providências a serem tomadas, descritivo das providências, parecer, envolvendo análise de riscos por área e EPI's necessários;
- 2.17.9.7. O sistema deve permitir registro de medições efetuadas para controle sistemático de situações que apresentem exposição ocupacional acima dos níveis de ação, tais como exposição a agentes químicos e ruído;
- 2.17.9.8. O sistema deve emitir relatório com histórico técnico e administrativo do PPRA.

#### 2.17.10. Treinamento:

- 2.17.10.1. O sistema deve possuir cadastro de instituições de ensino que ministram treinamentos, contendo CNPJ, endereço completo, contatos e informações sobre cursos ministrados;
- 2.17.10.2. O sistema deve possuir cadastro de treinamentos, nome do curso, data de início e fim, se interno/externo, carga horária, instrutor, local de realização do curso, descrição do curso, conteúdo programático e observações;
- 2.17.10.3. O sistema deve permitir fazer inscrições de funcionários para treinamentos individualmente;
- 2.17.10.4. O sistema deve permitir registro de presença do funcionário ao treinamento para o qual foi inscrito;
- 2.17.10.5. O sistema deve permitir consulta ao cadastro de treinamentos e funcionários inscritos, com possibilidade de filtro por curso, data de início, local;
- 2.17.10.6. O sistema deve emitir os seguintes relatórios e formulários referente aos treinamentos conforme segue:
- 2.17.10.6.1. Lista de presença;
- 2.17.10.6.2. Carta de convocação.
- 2.17.11. Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho.



- 2.17.11.1. Possibilitar o controle de estágio probatório e progressão funcional, sempre mantendo as respectivas informações registradas no histórico do servidor;
- 2.17.11.2. Emitir os formulários de avaliação de servidores no estágio probatório, em layout configurável;
- 2.17.11.3. Permitir registrar as avaliações de servidores no estágio probatório e as avaliações de desempenho de servidores estáveis, mantendo as respectivas informações no histórico do servidor, possibilitando a emissão de relatórios;
- 2.17.11.4. Possuir controle de estagiários vinculados com a entidade, incluindo a sua escolaridade;
- 2.17.11.5. Emitir o Termo de Compromisso de estágio em layout configurável;
- 2.17.11.6. O sistema deve permitir o cadastro de agrupamentos de critério de avaliação, incluindo-se atividades, conhecimentos e habilidades;
- 2.17.11.7. O sistema deve permitir que os avaliadores visualizem as avaliações apenas dos servidores sob sua chefia;
- 2.17.11.8. O sistema deve permitir o cálculo automático dos resultados para a obtenção da média em cada fase/período avaliatório;
- 2.17.11.9. O sistema deve permitir o registro do parecer final para fins de progressão funcional/promoção, obedecendo a critérios conforme legislação;
- 2.17.11.10. O sistema deve permitir a consulta de avaliações anteriores por avaliadores;
- 2.17.11.11. O sistema deve permitir a consulta do histórico das avaliações por servidor.

#### 2.17.12. Controle de Vagas e Lotações.

- 2.17.12.1. O Sistema deve gerenciar as vagas ativas e extintas de todas as funções e cargos da estrutura organizacional do Município;
- 2.17.12.2. O Sistema deve guardar históricos de ocupação tanto das vagas, quanto dos ocupantes destas;
- 2.17.12.3. O Sistema deve possuir processo de criação de vaga, onde serão verificados os cadastros adicionais necessários para manutenção das informações da vaga, e seu cadastro propriamente dito, deve considerar a manutenção de históricos de criação e extinção de vagas de uma Função;
- 2.17.12.4. O Sistema deve possuir processo de desvincular da vaga um ocupante e torná-la disponível para preencher com novo candidato, mantendo-se o histórico;
- 2.17.12.5. O Sistema deve possuir processo de extinção de vagas de uma função e da manutenção do seu histórico;
- 2.17.12.6. O Sistema deve possuir funcionalidade de extinção de vagas de uma função e da manutenção do seu histórico;
- 2.17.12.7. O Sistema deve conter lista de todas as vagas da função, estejam elas ocupadas e desocupadas.

#### 2.17.13. E-Social.

- 2.17.13.1. O sistema deve permitir a parametrização e configuração de dados (ex. instituição, vínculo empregatícios, horário de trabalho, cargos, afastamento) para que seja possível iniciar as rotinas de geração de arquivos do e-Social, quando estas forem compulsórias;
- 2.17.13.2. O sistema deve permitir atualização de cadastro da Instituição, informando nome da instituição, CNPJ, endereço, dados previdenciários (ex., RAT, FPAS, CNAE) e dados de Sindicatos, que deverão ser preenchidos conforme padrões da Receita Federal;



- 2.17.13.3. O sistema deve ainda possuir, associado ao cadastro da Instituição, as seguintes informações necessárias para os arquivos mensais do e-Social:
- 2.17.13.4. Informações de contato com os dados do responsável pelo envio dos arquivos e informações ao e-Social: nome, CPF, telefone, e-mail;
- 2.17.13.5. O sistema deve possuir referente aos vínculos empregatícios cadastro adicional das seguintes informações para fins do e-Social:
- 2.17.13.6. Tipo de categoria, conforme especificação de cada vínculo do tipo do regime trabalhista;
- 2.17.13.7. O sistema deve possuir referente ao cadastro de cargos, registro adicional das seguintes informações para fins do e-Social:
- 2.17.13.7.1. Possibilidade de acumulação de cargos;
- 2.17.13.7.2. Contagem de tempo especial, informado conforme o tipo de contagem de tempo;
- 2.17.13.7.3. Situação do cargo (ex. Criação, Extinção, Reestruturação).
- 2.17.13.8. O sistema deve prever no cadastro de Pessoas, a possibilidade de registro das seguintes informações:
- 2.17.13.8.1. Nome Social, que o mesmo escolhe para ser exibido no cadastro;
- 2.17.13.8.2. Data da primeira CNH, em caso de pessoa habilitada;
- 2.17.13.8.3. Raça/Cor, conforme tabela e-Social;
- 2.17.13.8.4. Estado Civil, conforme tabela e-Social;
- 2.17.13.8.5. Escolaridade, conforme tabela e-Social;
- 2.17.13.9. O sistema deve possuir adicionalmente no cadastro de Funcionário as seguintes informações:
- 2.17.13.9.1. Indicativo de Regime de Jornada de Trabalho, conforme CLT (Decreto-Lei N.º 5.452, de 1º de maio de 1943);
- 2.17.13.9.2. Tipo de admissão;
- 2.17.13.9.3. Indicativo da forma de admissão.
- 2.17.13.9.4. Indicativo de provimento para funcionários regidos por estatuto próprio;
- 2.17.13.9.5. Tipo de provimento da vaga a ser preenchido pelo funcionário (ex. Nomeação em cargo efetivo, Nomeação em cargo em comissão, Incorporação para militares);
- 2.17.13.9.6. Direito Recíproco de Rescisão para contratos por prazo determinado;
- 2.17.13.10. O sistema deve possuir no cadastro de funcionários Cedidos possibilidade de registro da empresa que cedeu.
- 2.17.13.11. O sistema deve possuir para controle de estagiários o cadastro das seguintes informações obrigatórias para o e-Social:
- 2.17.13.11.1. Data de início do estágio;
- 2.17.13.11.2. Nível do estágio (ex. Fundamental, Médio, Formação Profissional);
- 2.17.13.11.3. Área de atuação do estágio;
- 2.17.13.11.4. Número do seguro do estagiário;
- 2.17.13.11.5. Valor da bolsa, indicativo do valor da bolsa do estágio;
- 2.17.13.11.6. Previsão de término do contrato de estágio;
- 2.17.13.11.7. Matrícula do supervisor do estagiário.



	. O sistema deve possuir no registro das reintegrações de contrato de trabalho as seguintes	
informaçõ		
2.17.13.12.1. Tipo de reintegração, conforme tabela do e-Social;		
	.2. Número do Processo, obrigatório preenchimento quando for reintegração por determinação	
judicial;		
	3. Lei Anistia, preenchimento obrigatório se o tipo de reintegração for por Anistia Legal;	
	.4. Data do efetivo retorno ao trabalho, que deve possuir validação para não aceitar datas	
	à data de desligamento;	
	.5. Data de início dos efeitos financeiros da reintegração;	
	.6. Pagamentos em juízo do período compreendido entre o desligamento e a reintegração;	
	7.7. Observação, destinado a alguma observação necessária na prestação de contas do e-Social.	
2.18.	PROGRAMAS DE SERVIÇOS AO CIDADÃO:	
2.18.1	Permita a emissão de guias (ISSQN) e ITBI;	
2.18.2	Permita a emissão de extratos;	
2.18.3	Permita a emissão de Certidão Negativa de Débito (CND);	
2.18.4	Permita a emissão de requerimentos e solicitações à prefeitura;	
2.18.5	Permita a consulta aos processos ao setor de ouvidoria da prefeitura;	
2.18.6	Permita efetuar pedidos para exercer atividades econômicas no município para a prefeitura;	
2.18.7	Permita efetuar a retenção do imposto sobre serviços prestados no município, no caso de	
empresas	ou cidadãos de outra cidade;	
2.18.8	Permita a emissão do comprovante de retenção do imposto sobre serviços;	
2.18.9	Permita a alteração de endereço de correspondência para a entrega do carnê de IPTU junto ao	
setor de ca	adastros da prefeitura;	
2.18.10	Permita solicitar vistoria (setor de Meio Ambiente), para solucionar problemas relacionados a	
áreas de ri	sco;	
2.18.11	Permita consultar exames médicos;	
2.18.12	Permita solicitar a emissão de nota fiscal de serviço eletrônica avulsa;	
2.18.13	Permita validar autenticidade de Certidão Negativa de Débitos;	
2.18.14	Permita validar autenticidade de Alvarás;	
2.18.15	Permita validar autenticidade de Notas Fiscais Eletrônicas de serviços;	
2.18.16	Permita validar autenticidade de RPS (recibo provisório de serviços);	
2.18.17	Permita solicitar colocação, conserto ou desentupimento da tubulação de esgoto;	
2.18.18	Permita solicitar substituição e colocação de placas de sinalização de trânsito em vias públicas;	
2.18.19	Permita solicitar corte de árvores ou de galhos de árvores;	
2.18.20	Possua portal do servidor, contendo:	
2.18.20.1	O portal deve possuir acesso controlado através de autenticação de usuário e senha	
Também	deve permitir ao próprio usuário alterar sua senha, ou solicitar nova senha em caso de	
esquecime		
2.18.20.2	Consulta e impressão de contracheques;	
2.18.20.3	Consulta e impressão do comprovante de rendimentos;	



2.18.20.4	Consulta e impressão da ficha financeira do funcionário;	
2.18.20.5	Consulta e impressão as marcações do ponto eletrônico;	
2.18.20.6	Possibilitar alterações dos dados cadastrais do funcionário mediante posterior validação	
do departa	amento de RH;	
	2.18.21 Permitir solicitar a transferência de proprietário de imóveis;	
2.18.22	Permitir solicitar alteração do contador / responsável pela Empresa;	
2.18.23 Pe	2.18.23 Permitir solicitar alvará de Uso do Solo.	
2.19.	PROGRAMAS DE PROTOCOLO E PROCESSO DIGITAL:	
2.19.1	Trâmite de todo o processo em ambiente digital sem a necessidade do trâmite de papéis;	
2.19.2	Possibilitar a configuração de roteiro interno de cumprimento automático para cada	
assunto;		
2.19.3	Gerenciamento do trâmite com base em avisos, telas de consulta e relatórios, para total	
	obre os processos;	
2.19.4	Emitir guia para pagamento de taxas e tarifas, em padrão bancário;	
2.19.5	Informar documentos obrigatórios para cada assunto, facilitando o atendimento;	
2.19.6	Oferecer emissão de relatórios diversos, além de relatórios de gerenciamento por Repartição,	
	as e/ou Produtividade;	
2.19.7	Fazer o controle de acesso (usuário e senha) possibilitando e garantindo a segurança dos	
dados da d		
2.19.8	Controlar as fases do processo, desde o registro até o arquivamento, passando por todos os	
	ecessários, de acordo com as permissões de acesso dos usuários cadastrados;	
2.19.9	Possibilitar que cada departamento registre ou consulte os processos sob sua responsabilidade,	
	lo as permissões de acesso dos usuários;	
2.19.10	Permitir cadastramento de diversos pareceres;	
2.19.11	Controlar a juntada de processos por apensação, anexação;	
2.19.12	Anexar e controlar arquivos digitais dos processos;	
2.19.13	Enviar e receber, de maneira digital e on-line, os processos, verificando as permissões de	
	s usuários;	
2.19.14	Enviar notificações avisando quando o usuário ou a repartição recebe novos processos;	
2.19.15	Permitir a movimentação do processo por repartição e/ou por usuário;	
2.19.16	Permitir a movimentação após o processo estar arquivado entre as localizações	
físicas;		
2.19.17 2.19.18	Emitir relatórios de nível operacional a partir das consultas;	
	Emitir relatórios a partir de diversas opções de filtro;	
2.19.19 2.19.20	Emitir estatísticas por pendências e permanências de processo em cada repartição; Emitir relatório de produtividade por repartição;	
2.19.20	Emitir, através de filtros, etiquetas com informações do processo;	
2.19.22 2.19.23	Emitir resumo mensal e anual por assunto dos processos; Permitir a utilização configurada da assinatura digital nos trâmites de abertura,	
movimentação e encerramento;		



2.19.24	Permitir receber os processos coletivamente, não necessitando receber um a um;
2.19.25	Permitir através de uma rotina, movimentar vários processos de uma única vez;
2.19.26	Permitir através de uma rotina, arquivar vários processos de uma única vez;
2.19.27	Na abertura do processo o sistema deve permitir especificar se o mesmo é de Atendimento
	ou somente um Processo Interno da Prefeitura;
2.19.28	Permitir ao usuário definir no momento da abertura, se o processo é ou não sigiloso, sendo,
somente a	repartição de origem e destino poderão visualizar suas informações;
2.19.29	No momento da abertura do processo, a partir de configuração, deve ser disponibilizada
a consulta de débitos do requerente;	
2.19.30	Oferecer, a partir de configuração, consulta de processos e débitos do requerente
	to da abertura do processo;
2.19.31	O código/número do processo poderá ser automático;
2.19.32	Permitir no momento da abertura do processo relacionar Requerentes Adicionais;
2.19.33	Texto de abertura e das movimentações do processo não deve ter limite de caracteres;
2.19.34	Permitir que o gestor do sistema visualize em uma tela todos os processos, independente
	ão que o esteja gerindo;
2.19.35	Permitir ao requerente acompanhar sua solicitação.
2.20.	PROGRAMAS DE CONTROLE INTERNO:
2.20.1	Possuir Interface WEB;
2.20.2	Ser Multientidade;
2.20.3	Auxiliar na gestão do controle interno, com acompanhamento de resultados legais e
administra	tivos da gestão;
2.20.4	Permitir parametrização de quesitos de avaliação manual e automático;
2.20.5	Dispor de cadastro (inclusão, alteração, consulta, exclusão) de quesitos;
2.20.6	Dispor de cadastro (inclusão, alteração, consulta, exclusão) de resposta aos quesitos manuais e
automático	os;
2.20.7	Permitir controle de periodicidade das respostas aos quesitos;
2.20.8	Possibilitar o gerenciamento de rotinas de verificação orientadas pelo Tribunal de Contas,
através de	análises automáticas dos arquivos XML e Manuais, com emissão de relatórios de apuração;
2.20.9	Possibilitar também o gerenciamento de rotinas de verificação orientadas pela própria
Prefeitura;	
2.20.10	Processar os arquivos XML para resposta automática aos quesitos;
2.20.11	Permitir consulta de programas disponíveis no XML;
2.20.12	Permitir consulta de indicadores disponíveis no XML;
2.20.13	Permitir consulta de ações disponíveis no XML;
2.20.14	Permitir consulta de Metas Fiscais com base nos arquivos XML;
2.20.15	Dispor de controle de qualificação da pergunta e da resposta;
2.20.16	Dispor de quesitos vinculados por áreas, impedindo que usuário de uma determinada área
	so os quesitos e respostas de outra área;
2.20.17	Dispor de cadastro (inclusão, alteração, consulta, exclusão) de usuários para acesso ao sistema;



2.20.18	Permitir controle de acesso às funcionalidades do sistema, por usuário;	
2.20.19	Gerar e emitir relatório com os quesitos, podem ser filtrados por tipo de quesito, qualificação	
da pergun	ta, qualificação da resposta, e detalhamento da resposta;	
2.20.20	Gerar e emitir Relatório de Demonstrativo de despesa, baseado nos arquivos XML;	
2.20.21	Gerar e emitir Relatório com o índice da educação, baseado nos arquivos XML;	
2.20.22	Gerar e emitir Relatório com o índice da saúde, baseado nos arquivos XML;	
2.20.23	Emitir quadro de controle mostrando o percentual de resposta para cada quesito.	
2.21.	PROGRAMAS APLICATIVO MOBILE:	
2.21.1	O APP deve ser desenvolvido em ambiente específico para dispositivos móveis,	
permitindo	o a sua total integração com o sistema de gestão e o banco de dados do município,	
proporcio	proporcionando assim acesso instantâneo e atualizado às informações disponíveis;	
2.21.2 O Aplicativo (APP) deve ser baixado nos dispositivos móveis dos beneficiários do		
município	, por meio das duas principais lojas de aplicativos, Apple Store e a Google Play do Android;	
2.21.3	Arrecadação:	
Possibilita	r a consulta de débitos do contribuinte;	
Possibilita	r a consulta de débitos do imóvel;	
Possibilitar a emissão de certidão negativa do contribuinte;		
Possibilita	r a emissão de certidão negativa do imóvel;	
Possibilita	r a validação de certidão negativa do contribuinte;	
Possibilita	r a validação de certidão negativa do imóvel;	
2.21.4	2.21.4 Ouvidoria:	
Possibilita	r a abertura de solicitações diversas tais como:	
Buraco;		
Iluminação	0;	
Limpeza;		
Trânsito;		
	Outros;	
	r o envio de Localização (Coordenadas) da origem de abertura da Solicitação;	
	r o envio de Solicitações Identificadas;	
	r o envio de Solicitações Anônimas;	
	r a consulta das solicitações abertas pelo aplicativo;	
	r o acompanhamento das ações executadas nas solicitações abertas pelo aplicativo;	
	r a marcação para acompanhamento de solicitações especificas/selecionadas após a consulta;	
	r o envio de Arquivos anexos à Solicitação;	
	r o envio de Fotos por solicitação para o Aplicativo;	
	Possibilitar a análise das solicitações realizadas para encaminhamento através de processo ou arquivamento	
` ,	a análise da solicitação;	
	r o encaminhamento entre Órgãos, Departamentos, Secretarias e demais origens / destinos das	
	es convertidas em processo.	
2.21.5	e-SIC:	

Página / 70 Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão/GO.



Possibilitar o envio de Solicitações Identificadas; Possibilitar a consulta de suas solicitações; Notificar via Push os solicitantes sobre as movimentações ocorridas no processo; Notificar via Push os gestores sobre eventuais atrasos na finalização da tratativa dos processos, conforme parametrização de tempo por assunto; Notificar via Push os solicitantes sobre as movimentações ocorridas no processo; Notificar via Push os gestores sobre eventuais atrasos na finalização da tratativa dos processos, conforme parametrização de tempo por assunto. 2.21.6 Folha de Pagamento e RH: Possibilitar o cadastro de acesso seguro (Com usuário e Senha) por parte dos servidores do município, com o objetivo de acesso à: a) Consulta de Contracheque; b) Solicitação de Férias; c) Consulta de comprovante de rendimentos; d: Consulta do Ponto Eletrônico. Portal da Transparência: Consultas ao portal da transparência do município; Possibilidade de customização visual do aplicativo por parte usuário; 2.21.6 2.21.7 O aplicativo deve ser personalizado ou permitir personalização específica do Município. 2.22. PROGRAMAS e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão): 2.22.1 Possibilitar o envio de Solicitações Identificadas; 2.22.2 Possibilitar a consulta de suas solicitações; Possibilitar a parametrização de período de atendimento por tipo de solicitação; 2.22.2 2.22.3 Possibilitar a consulta das solicitações; Apresentar estatísticas com relação as solicitações Recebidas, Em Andamento, 2.22.4 Atendidas e Indeferidas; 2.22.5 Possibilitar o envio de Arquivos anexos à Solicitação; Possibilitar a análise das solicitações realizadas para encaminhamento através de 2.22.6 processo ou arquivamento (recusa) da análise da solicitação; Possibilitar o encaminhamento entre Órgãos, Departamentos, Secretarias e demais 2.22.7 origens/destinos das solicitações convertidas em processo. 2.23. PROGRAMAS DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFSe: 2.23.1 - Layout simples, responsivo e intuitivo em todas as funcionalidades do sistema; 2.23.2 - O sistema deve estar adequado com a legislação vigente que rege o recolhimento de ISS; 2.23.3 - O sistema deve ser dividido em dois módulos sendo eles NFE Administração e NFE;

2.23.4 - Permitir que seja efetuado o cadastro de bairros, logradouros, seções, loteamento, condomínios,

2.23.5 - Permitir que no cadastro de logradouros, estes possam ser relacionados com todos os

desmembramentos, contribuintes e edifícios;

bairros por onde passam;



- 2.23.6 Possibilitar aos contadores e contribuintes os fornecimentos de informações do ISS on-line;
- 2.23.7 Possuir cadastro econômico de contribuintes, controle de sócios de acordo com suas cotas e ações, controlando inclusive o percentual correspondente a cada um;
- 2.23.8 Possibilitar que seja efetuada a isenção do ISS e suas taxas, via requerimento no sistema, permitindo a alteração automática de dados no cadastro econômico, de acordo com o tipo de isenção configurada, inclusive permitindo isenção de forma parcial;
- 2.23.9 Permitir ter um histórico de contribuinte com todas as informações lançadas, inclusive de histórico de ocorrências, desde a data de início da atividade;
- 2.23.10- Possuir cadastro de logotipo da empresa, para a mesma ser impressa na emissão da nota fiscal eletrônica;
- 2.23.11 Trabalhar com CNAE onde o mesmo deve possuir uma carga para não ter a necessidade de cadastrar algum CNAE;
- 2.23.12 Permitir no cadastro econômico configurar atividade principal e atividades secundárias das empresas;
- 2.23.13 Trabalhar com Item da lista de serviços onde o mesmo deve possuir uma carga para não ter a necessidade de cadastrar serviços e os mesmos já deve conter vínculo com o CNAE a que pertence, além de permitir que seja inserida qual a alíquota que o serviço possui no código tributário do município;
- 2.23.14 Possuir histórico de alíquotas de serviços, afins de possível auditoria;
- 2.23.15 Permitir que um determinado serviço não listado a um CNAE seja inserido como extra para um determinada empresa, esse serviço deve ser listado como serviço extras;
- 2.23.16 Possui tratamento especial para empresas que se encontram enquadrada no simples nacional;
- 2.23.17 Possuir controle de emissão de DUAMs e fórmulas de cálculos para cada tipo de receita;
- 2.23.18 Possuir geração de calendário para vencimento de DUAMs, de acordo com suas referências;
- 2.23.19 Possuir geração de calendário para escrituração automática;
- 2.23.20 Manter histórico dos valores calculados de cada exercício;
- 2.23.21 -Possuir rotina para escrituração automática dos lançamentos que vem a gerar impostos de ISS, sempre respeitando o calendário de escrituração automática e vencimento de DUANS;
- 2.23.22 Não possuir declarações para serviços prestados e tomados, ao invés de declarações possuir telas de Gestões onde o contribuinte consiga efetuar a gestão da nota de serviços prestados e tomados, sendo necessário realizar escrituração manual ou automática das notas e RANFS, para geração do imposto de ISSQN e geração do livro fiscal;
- 2.23.23 Possuir emissão de nota fiscal eletrônica com as seguintes funcionalidades:
- 2.23.23.1 A o selecionar o prestador, já busque quais os CNAEs e itens da lista de serviço e disponibilize para seleção;
- 2.23.23.2 Possuir funcionalidade para replicar dados de uma nota que já fora emitida;
- 2.23.23.3 Permitir cadastro de tomador de serviço sem a necessidade de mudar ou abrir outra tela;
- 2.23.23.4 Caso o tomador já tenha cadastro, buscar os dados automaticamente;
- 2.23.23.5 Realizar cálculo automático das retenções federais de acordo com as alíquotas cadastradas para cada empresa;



2.23.23.6	Ao selecionar o serviço já selecionar alíquota referente e efetuar os cálculos
necessários;	
2.23.23.7	Mostrar campo de onde do imposto deverá ser recolhido, selecionado automaticamente
não permitindo s	ua alteração;
2.23.23.8	Possuir tela de conferência de nota fiscal, mostrando todos os dados antes da nota ser
realmente gerada	, a fim de evitar erros de digitação;
2.23.23.9	Imprimir nota fiscal com todos os dados necessários e validação de autenticidade
através de QRCo	ode;
2.23.23.10	Permitir que a impressão da nota de acordo com a descrição seja em várias páginas.
2.23.24 - Emissão	o de Registro auxiliar de nota fiscal de serviço (RANFS) com as seguintes funcionalidades:
2.23.24.1	Permitir cadastro de prestador de fora do município diretamente na tela de emissão do
RANFS;	
2.23.24.2	Caso o prestador já possua cadastro no sistema, carregar as
informações auto	omaticamente;
2.23.24.3	Buscar dados do tomador de forma automática;
2.23.24.4	Permitir selecionar CNAES e Item da lista de serviço;
2.23.24.5	Realizar cálculos automaticamente de acordo com os valores preenchidos;
2.23.24.6	Possuir tela de conferência de RANFS, mostrando todos os dados antes de ser
realmente gerado	o, a fim de evitar erros de digitação;
2.23.24.7	Ao gerar o RANFS permitir, gerar o DUAM para possível pagamento;
2.23.24.8	Imprimir RANFS com todos os dados necessários e validação por QRCode.
2.23.25 - Possuir	tela de Gestão do prestador com as seguintes funcionalidades:
2.23.25.1	Visualizar todas as notas fiscais onde a inscrição aparece como prestador de serviço;
2.23.25.2	Permitir toda e qualquer gestão de notas de serviços prestados;
2.23.25.3	Possuir filtros por competências mês e ano, e tipo de estado da nota fiscal;
2.23.25.4	Permitir impressão de todas as notas selecionadas de uma vez só, gerando somente 1
arquivo pdf para	facilitar a conferência;
2.23.25.5	Possuir totalizadores de todas as notas selecionadas;
2.23.25.6	Permitir Escriturar as notas/Gerar DUAMS de todas as notas selecionadas;
2.23.25.7	Permitir gerar arquivo XML de todas as notas selecionadas;
2.23.25.8	Possuir impressão de relatório gerencial para facilitar a conferência;
2.23.25.9	Permitir efetuar cancelamento de nota fiscal selecionada;
2.23.25.10	Permitir efetuar substituição da nota fiscal selecionada;
2.23.25.11	Permitir replicar uma determinada nota selecionada;
2.23.25.12	Mostrar legenda para cores de estado da nota fiscal, sendo verde para notas escrituradas,
vermelho para no	otas canceladas, laranja para notas substituídas e amarelas para notas que ainda estão em
análise de cancelamento;	
2.23.25.13	Ao escriturar as notas os DUAMS gerados devem estar de acordo com competência da
nota e data de ve	ncimento respeitando o calendário de vencimento de DUAMS.
0.00.07 D	

2.23.26 - Possuir tela de Gestão do tomador com as seguintes funcionalidades:



2.23.26.1	Visualizar todas as notas fiscais e RANFS onde a inscrição ou CCP aparece como
tomador de serv	
2.23.26.2	Permitir toda e qualquer gestão de notas se serviços tomados e RANFS;
2.23.26.3	Buscar automaticamente notas fiscais emitidas no município para permitir sua
escrituração;	
2.23.26.4	Possuir filtros por competências mês e ano, e tipo de estado da nota fiscal e RANFS;
2.23.26.5	Possuir totalizadores de todas as notas selecionadas;
2.23.26.6	Possuir totalizadores de todos os RANFS selecionadas;
2.23.26.7	Possuir totalizadores com somatória de RANFS e Notas Fiscais;
2.23.26.8	Permitir que através da importação de um arquivo de um XML padrão ABRASF seja
criado um RAN	FS com as informações presentes no arquivo;
2.23.26.9	Possuir atalho para criação de RANFS;
2.23.26.10	Mostrar legenda para cores de estado da nota fiscal, sendo verde para notas escrituradas,
vermelho para n	otas canceladas, laranja para notas substituídas e amarelas para notas que ainda estão em
análise de cancel	
2.23.26.11	Mostrar legenda para cores de estado do RANFS, sendo verde para RANFS
escriturados;	
2.23.26.12	Permitir selecionar as notas de serviços tomados e gerar um arquivo XML padrão
ABRASF;	
2.23.26.13	Permitir Escriturar as Notas /Gerar DUAMs das notas selecionadas;
2.23.26.14	Permitir Escriturar as RANFS / Gerar DUAMs dos RANFS selecionados;
2.23.26.15	Permitir cancelamento de um RANFS selecionado;
2.23.26.16	Possuir relatórios gerenciais onde possui informações sobre RANFS e Notas fiscais de
serviços tomado	
2.23.26.17	Ao escriturar as notas os DUAMs gerados devem estar de acordo com competência da
nota e data de ve	encimento respeitando o calendário de vencimento de DUAMs.
	r tela de Gestão mensal com as seguintes funcionalidades:
2.23.27.1	Mostrar todos os DUAMs gerados da inscrição informada, respeitando os filtros
selecionados;	3 / 1
2.23.27.2	Possuir filtros de competência, tipo e estado dos DUAMs;
2.23.27.3	Ao selecionar a inscrição municipal, buscar dívidas com maior vencimento permitindo
	inte ter uma melhor gestão de seus débitos;
2.23.27.4	Mostrar notas fiscais que ocasionou a geração de um DUAM selecionado;
2.23.27.5	Permitir impressão de um DUAM selecionado;
2.23.27.6	Permitir impressão de relatório gerencial de extrato da dívida do contribuinte;
2.23.27.7	Mostrar legenda para cores dos estado do DUAM sendo verde para DUAMS pagos e
	DUAMs vencidos.
	r tela de Gestão de solicitações com as seguintes funcionalidades:
2.23.28.1	Mostrar quantitativo de solicitações abertas, separadas por tipo;
	1 3



	Permitir o cadastro de valores por categoria de veículo por praça;
	de nos limites do município;
	Permitir cadastro de praças de pedágios, informando quantos quilômetros essa praça
	Permitir cadastro de categorias de veículos;
	eclaração de pedágios com as seguintes funcionalidades:
	ura o funcionário do município e para os responsáveis pela declaração da IF.
	Permitir a manutenção dos planos de contas das instituições financeiras, que deverão
"Informacoes_Com	1 3
	Possuir importação de arquivo de informações comuns,
	Possuir uma pesquisa de apuração mensal de ISS de DESIF;
ou retificar a declara	
	Possuir consulta da declaração eletrônica feita pelo arquivo e permitir gerar o DUAM
	Possuir cadastro de contas bancárias, tributadas e não tributadas;
	Permitir importar arquivo de apuração mensal dos bancos seguindo padrão ABRASF;
	eclaração de Bancos (DESIF) com as seguintes funcionalidades:
	Permitir retificação de uma declaração já fechada.
5	Permitir Gerar DUAM para possível pagamento o imposto;
do serviço;	canzar de forma adtornadeo o carculo do 100 de acordo com o faturamento e anquota
	Realizar de forma automático o cálculo do ISS de acordo com o faturamento e alíquota
	Permitir lançamento das quantidades de atos que foram realizados no mês;
	Permitir carregar automaticamente os atos pertencentes ao cartório;
	Possuir cadastro de declaração mensal por cartório;
	Possuir cadastro de Atos Cartoriais judiciais e extrajudiciais;
	Possuir carga de todas as tabelas de atos judiciais, sem a necessidade cadastrar;
econômico;	ossum configuração de tabela do Tribuliar de Justiça do estado vinediado ao cadastro
	Possuir configuração de tabela do Tribunal de Justiça do estado vinculado ao cadastro
	eclaração de cartórios com as seguintes funcionalidades:
município.	to to the time of time of the time of time of the time of the time of time of time of time of the time of
	LR Nº 157, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016 e regras do código tributário do
	leclaração de tomadores de serviços de máquinas de cartão, de acordo com a <u>LEI</u>
Cadastro de obras,	
	iscal eletrônica avulsa, Emissão de RANFS, Cancelamento de nota fiscal eletrônica,
	Os tipos de solicitações a serem avaliadas são: Emissão de nota fiscal eletrônica,
	nsultar uma outra tela;
1	Possuir para todas as solicitações tela de conferência de dados para suas avaliações sem
referentes ao tipo se	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
<u>.</u>	Ao selecionar um determinado tipo de solicitação para avaliação, mostrar na tela filtros
	que 20 solicitações abertas cor vermelha;
	cor azul, quando tiver menos de 20 e maior que 10 solicitações abertas cor laranja e
2.23.28.2	Diferenciar por cores sendo, quando um determinado tipo tiver menos de 10



2.23.32.4	Permitir realizar a declaração de pedágios informando o número de veículos por
categoria que arre	ecadou por praça, mês e ano;
2.23.32.5	Realizar o cálculo automático do valor do imposto de acordo com a alíquota do
município;	
2.23.32.6	Permitir realizar retificação de uma declaração já fechada;
2.23.32.7	Ao fechar a declaração gerar automaticamente o DUAM para possível pagamento do
imposto.	
2.23.33 - Possuir	declaração de transporte público com as seguintes funcionalidades:
2.23.33.1	Permitir realizar declarações por competência;
2.23.33.2	Filtrar somente CNAES referentes ao serviço de transporte público;
2.23.33.3	Permitir realizar a declaração informado, identificação do veículo, número inicial e final
da catraca, valor	do passe e quantidade de passes;
2.23.33.4	Realizar cálculo automático dos valores de imposto de acordo com a alíquota definida
na lista de serviço	<u>.</u>
2.23.33.5	Permitir retificar uma declaração já fechada;
2.23.33.6	Ao fechar a declaração gerar automaticamente o DUAM para possível pagamento do
imposto.	
2.23.34 - Possuir	Declaração de serviço tomados em obras com as seguintes funcionalidades:
2.23.34.1	Permitir realizar solicitação para iniciar uma declaração de Obras;
2.23.34.2	Possuir campos essenciais para identificação da obra;
2.23.34.3	Permitir lançamento de notas fiscais de serviços tomados nas obras, sendo eles retidos
ou não;	
2.23.34.4	Permitir gerar os DUAMs das notas fiscais selecionadas que forem retidas;
2.23.34.5	Permitir visualizar os DUAMs gerados para a obra em questão;
2.23.34.6	Permitir realizar fechamento da declaração de obras;
2.23.34.7	Permitir análise pela prefeitura antes do fechamento total para possível arbitragem do
valor.	
2.23.35 - Possuir	Declaração avulsa com as seguintes funcionalidades:
2.23.35.1	Permitir realizar declaração avulsa para pagamento de ISS;
2.23.35.2	Conter campos essenciais para identificação do serviço prestado;
2.23.35.3	Realizar cálculo de forma automática de acordo com a alíquota cadastrada no serviço;
2.23.35.4	Ao fechar a declaração gerar automaticamente o DUAM para possível pagamento do
imposto;	
2.23.35.5	Permitir impressão de documento fiscal de declaração avulsa;
2.23.35.6	Permitir retificação da declaração avulsa.
	o de notas em massa para mensalistas:
2.23.36.1	Permitir cadastro de Grupos/Série/Período/Clientes, contendo campos para
	grupo e serviços prestados a ele;
2.23.36.2	Permitir cadastrar indivíduos pertencentes ao grupo;
2.23.36.3	Possuir forma layout para importação e exportação de mensalistas;
	, 1 1 3 1 3



2 22 24	
2.23.36.4	Permitir excluir todos mensalistas de um grupo apenas se não tiver sido gerado nota
fiscal;	
2.23.36.5	Possuir funcionalidade para alteração de valores;
2.23.36.6	Permitir impressão de relatório para possível checagem do grupo e seus mensalistas;
2.23.36.7	Possuir funcionalidade para gerar automaticamente ou não as notas fiscais para todos
	e um determinado grupo, informando o dia e a frequência que devem ser gerados;
2.23.36.8	Possuir função para inativar um grupo ou um determinado mensalista assim não gerar
1	indivíduo inativo tanto no processamento automático como no processamento manual.
	RPS de contingência com as seguintes funcionalidades:
2.23.37.1	Possuir cadastro de autorização de utilização de RPS de contingência;
2.23.37.2	Possuir meios para converter RPS de contingência em Nota Fiscal Eletrônica;
2.23.37.3	Possuir validação de autenticidade através de QRCode;
2.23.37.4	Permitir validar RPS informando CNPJ da empresa e o número de autorização do RPS;
2.23.37.5	Possuir tela para verificar quais empresas utilizou RPS de contingência e o converteram
fora do prazo est	ipulado no código tributário municipal, permitir abrir um auto de infração a partir da tela
de verificação pa	ra o fiscal analisar sem a necessidade de entrar em uma outra tela.
2.23.38 - Possuir	sistema de Notificações Online para contribuintes com as seguintes funcionalidades:
2.23.38.1	Permitir cadastrar notificações para contribuintes;
2.23.38.2	Possuir tipos de notificações sendo eles: Notificação de escrituração automática,
Débitos vencidos	s, Avisos manuais sem confirmação e Avisos manuais com confirmação;
2.23.38.3	Possuir forma de visualizar as notificações que já foram visualizadas pelo contribuinte;
2.23.38.4	Possuir forma de visualizar as notificações que já foram confirmadas pelo contribuinte;
2.23.38.5	Possuir formas de envio de notificação em massa de um determinado tipo;
2.23.38.6	Permitir inserir o texto do corpo da notificação.
2.23.39 - Possuir	Emissão e gestão de nota fiscal eletrônica avulsa com as seguintes funcionalidades:
2.23.39.1	Possuir campos essenciais para emissão da nota fiscal eletrônica avulsa;
2.23.39.2	Possuir parâmetros para quantidade de notas podem ser emitidas para empresas e/ou
para pessoas físic	cas;
2.23.39.3	Permitir imprimir a nota somente após efetuado a baixa do DUAM;
2.23.39.4	Caso o tomador já tenha cadastro, buscar os dados automaticamente;
2.23.39.5	Permitir cadastro de tomador de serviço sem a necessidade de mudar ou abrir outra tela;
2.23.39.6	Ao selecionar o serviço já selecionar alíquota referente e efetuar os cálculos necessário;
2.23.39.7	Possuir tela de conferência de nota fiscal, mostrando todos os dados antes da nota ser
realmente gerada	, a fim de evitar erros de digitação;
2.23.39.8	Permitir que a impressão da nota de acordo com a descrição seja em várias páginas;
2.23.39.9	Imprimir nota fiscal com todos os dados necessários e validação por QRCode;
2.23.39.10	Permitir cancelamento de uma nota fiscal avulsa já emitida;
2.23.39.11	Possuir meios para que um DUAM de uma nota avulsa já pago seja reaproveitado caso
a nota seja cance	lada;
2.23.39.12	Possuir tela de consulta de notas avulsas emitidas ou não.



2.23.40 - Possuir Geração e controle de DUAMs Permitir realizar repactuação de DUAMs vencidos. 2.23.40.1 Permitir configuração de parcelamento de DUAMs; 2.23.40.2 2.23.40.3 Permitir configuração de descontos; 2.23.40.4 Permitir geração de guias avulsas; Permitir alteração de data de vencimento do DUAM; 2.23.40.5 Permitir realizar baixa manual e automática de DUAMs; 2.23.40.6 Permitir inserir um DUAM vencido em Dívida Ativa. 2.23.40.7 2.23.41 - Integração via WebService utilizando padrão ABRASF com seguintes funcionalidades: 2.23.41.1 Recepção e processamento de lotes de RPS. 2.23.41.2 Envio de lotes de RPS de forma assíncrona; Geração de Nota fiscal de Serviço eletrônica; 2.23.41.3 2.23.41.4 Cancelamento de NFS-e; 2.23.41.5 Substituição de NFS-e; Consulta de Lote de RPS; 2.23.41.6 2.23.41.7 Consulta de NFS-e por RPS; Consulta de NFS-e Serviços prestados; 2.23.41.8 Consulta de NFS-e Serviços tomados ou intermediários; 2.23.41.9 2.23.41.10 Consulta de NFS-e por faixa; Padrão de comunicação SOAP; 2.23.41.11 2.23.41.12 Permitir validação por assinatura digital. 2.23.42 - Relatórios para gestão da nota fiscal eletrônica onde: 2.23.42.1 Deve permitir exportar todos os relatórios nos seguintes formatos PDF, EXCEL, WORD, HTML, TXT; Deve permitir envio por e-mails de todos os relatórios; 2.23.42.2 Deve permitir assinatura digital em todos os relatórios; 2.23.42.3 2.23.42.4 Possuir relatório gerencial de empresas enquadradas no simples nacional; 2.23.42.5 Possuir relatório gerencial para empresas do tipo MEI; Possuir relatório de arrecadação de ISS separado por tipo de receitas; 2.23.42.6 2.23.42.7 Possuir relatório de listagens de todos os cadastros que a nota fiscal utilize; 2.23.42.8 Possuir relatório de listagens de nota fiscal de serviços prestados e serviços tomados; 2.23.42.9 Possuir relatório de notificações; 2.23.42.10 Possuir relatório de listagem de declaração avulsa; Possuir relatório de listagem de usuários responsáveis com filtros por tipo de usuário; 2.23.42.11 Possuir relatório de listagem de retenções; 2.23.42.12 Possuir relatório de arrecadação de ISS sintético e analítico; 2.23.42.13 2.23.42.14 Possuir relatório gerencial de inteligência fiscal, onde compare os valores de arrecadação dos últimos 3 meses e o total anual; Possuir relatório de serviços que foram prestados fora do município; 2.23.42.15 2.23.42.16 Possuir relatório de livro fiscal do contribuinte;



2.23.42.17

Possuir relatório onde informe quais empresas do simples e do MEI que ultrapassaram

2.23.42.17	1 ossum relatorio onde informe quais empresas do simples e do men que un apassaram
o limite de seu er	nquadramento;
2.23.42.18	Possuir relatórios que compare notas emitidas de mensalistas do tipo educação e
comparar com da	ados do MEC;
2.23.42.19	Possuir relatórios de empresas enquadradas no Simples Nacional que não efetuaram o
pagamento do D	AS;
2.23.42.20	Possuir relatório que mostre contas dos bancos que importem DESIF;
2.23.42.21	Possuir relatório que mostre informações de grupos de mensalistas;
2.23.42.22	Possuir relatório de documento fiscal de toda e qualquer declaração realizada no
sistema;	
2.23.42.23	Possuir relatório de notas fiscais escrituradas;
2.23.42.24	Possuir relatório de notas fiscais canceladas;
2.23.42.25	Possuir relatório de empresas que mais cancelam notas fiscais;
2.23.42.26	Possuir relatórios de empresas que têm divergências de quantidade de valores na
	s de um mês para o outro.
	Solicitação online para emissão de nota fiscal eletrônica onde:
2.23.43.1	Possuir meios para que o um contribuinte já cadastrado no município, solicite a
	emissão de nota fiscal eletrônica;
2.23.43.2	Possuir meios onde a prefeitura consiga validar a solicitação deferir ou indeferir
seguindo seus pro	óprios parâmetros;
2.23.43.3	Possuir envio de e-mails de toda a movimentação que a solicitação tiver;
2.23.43.4	Ao deferir a solicitação, o sistema deve realizar os processamentos de criação de usuário
liberação da emp	resa para emissão de nota;
2.23.43.5	Permitir a solicitação somente de 1 responsável por empresa.
2.23.44 - Possuir	solicitação online de cancelamento de notas onde:
2.23.44.1	Permitir solicitação de cancelamento de notas, respeitando as parametrizações no
sistema feitas pel	a prefeitura de acordo com seu código tributário municipal;
2.23.44.2	Possuir status da nota em pedido de cancelamento, onde a nota pode estar aguardando
validação do can	celamento, cancelamento deferido e cancelamento indeferido, esse processo deve estar
	estão do prestador para que o contribuinte consiga acompanhar todo o processo;
2.23.44.3	Possuir envio de e-mails de toda a movimentação que a solicitação tiver;
2.23.44.4	Possuir tela para que a prefeitura consiga validar todas as solicitações de cancelamentos,
com todas as inf	formações em apenas uma tela sem a necessidade de estar navegando no sistema para
buscar outras infe	
	Solicitação online para emissão de nota fiscal eletrônica avulsa onde:
2.23.45.1	Permitir solicitação para emissão de nota fiscal avulsa, para não ter a necessidade de
locomoção física	•
2.23.45.2	Possuir envio de e-mails de toda a movimentação que a solicitação tiver;
	3 1 3



Possuir tela para que a prefeitura consiga validar todas as solicitações de emissão de nota

2.23.45.3

2.23.45.3	Possuir tela para que a prefeitura consiga validar todas as solicitações de emissão de nota
fiscal avulsa, con	n todas as informações em apenas uma tela sem a necessidade de estar navegando no
	car outras informações.
2.23.46 - Possuir	Solicitação online para emissão de RANFS onde:
2.23.46.1	Permitir empresas com domicílio fora do município solicitar emissão de RANFS;
2.23.46.2	Possuir envio de e-mails de toda a movimentação que a solicitação tiver;
2.23.46.3	Possuir tela para que a prefeitura consiga validar todas as solicitações de emissão de
RANFS, com too	das as informações em apenas uma tela sem a necessidade de estar navegando no sistema
para buscar outra	as informações.
2.23.47 - Possuir	Solicitação online para declaração de serviço tomado em obras onde:
2.23.47.1	Permitir tomadores de serviço de construções solicitem autorização para declarar notas
fiscais de serviços	s tomados em sua obra;
2.23.47.2	Possuir tela para que a prefeitura consiga validar todas as solicitações de declaração de
serviço tomadas	em obras, com todas as informações em apenas uma tela sem a necessidade de estar
navegando no sis	stema para buscar outras informações;
2.23.47.3	Possuir envio de e-mails de toda a movimentação que a solicitação tiver;
2.23.47.4	Possuir campos na solicitação para verificação de processos administrativos e alvarás
referente permiss	ão de construção.
2.23.48 - Permitin	r Solicitação online de denúncia fiscal onde:
2.23.48.1	Qualquer contribuinte possa realizar uma denúncia fiscal;
2.23.48.2	Possuir envio de e-mails de toda a movimentação que a solicitação tiver;
2.23.48.3	Possuir tela para que a prefeitura consiga validar todas as Denúncias Fiscais, e dar uma
resposta quando	a denúncia não for anônima;
2.23.48.4	Possuir histórico de denúncias das empresas do município.
2.23.49 - Permitin	r Solicitação online de acesso ao sistema para contadores onde:
2.23.49.1	Realizar validação automática para contadores, deferindo a solicitação caso o contador
esteja vinculado a	ao cadastro econômico da empresa e indeferir caso contrário sem a validação manual;
2.23.49.2	Possuir envio de e-mails de toda a movimentação que a solicitação tiver;
2.23.49.3	Em casos que a solicitação for deferida, realizar todo o processamento de ativação de
usuário e vincula	ção a empresa em que solicitado acesso.
2.23.50 - Possuir	cadastro de calendários para vencimento de DUAM e escriturações automáticas onde:
2.23.50.1	Realizar preenchimento automático sempre buscando datas em dia útil.
2.23.51 - Cadastr	o de usuários da empresa pela NFE:
2.23.51.1	Criar login para responsável pelo CPF;
2.23.51.2	Possuir tipos de responsável onde são eles: Responsável, Contador, Instituição
financeira, Autor	izados NFE, Emissor de nota Avulsa, Emissor de RANFS;
2.23.51.3	Possuir permissão para quando tipo responsável. O contribuinte possa criar outros
usuários e esses u	asuários devem ser do tipo autorizado NFE;
2.23.51.4	Permitir que usuários tenham acesso a uma ou várias empresas;

Página / 80 Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão/GO.



- 2.23.51.5 Permitir recuperação de senha de forma automática enviando as informações através do e-mail cadastrado pelo responsável.
- 2.23.52 Possuir Painel de controle de fácil utilização e concentração de parâmetros sem a necessidade de ficar navegando em outras telas.
- 2.23.53 Possuir painel de configuração inicial de fácil utilização onde mostre somente parâmetros essenciais para o funcionamento inicial do sistema, conforme os parâmetros forem sendo preenchidos os campos devem sair da tela.
- 2.23.54 Permitir Consulta e impressão de notas fiscais de sistemas antigos.
- 2.23.55 Cadastro de anexo e documentos onde:
- 2.23.55.1 Deve ser classificado por tipo, onde o tipo mostra em quais locais o arquivo de anexo deve ser mostrado;
- 2.23.55.2 Permitir que o contribuinte realize o download dos arquivos em anexos.
- 2.23.56- Possuir controle de empresas enquadradas no Simples Nacional:
- 2.23.56.1 Importação de arquivo PGDAS-D;
- 2.23.56.2 Importação de arquivo PAG;
- 2.23.56.3 Importação de arquivo DARF 607;
- 2.23.56.4 Mostrar em gráfico cruzamento de informações entre os arquivos e a base da nota fiscal eletrônica;
- 2.23.56.5 Possuir relatório gerenciais que mostram empresas enquadradas no simples nacional, porém não emitem nota e não tem declaração, empresas que tem declaração e não tem nota e vice versa. 2.23.57 -Possuir funcionalidades de Leasing onde:
- 2.23.57.1 Possibilitar o auto cadastro do prestador de serviços entendido como instituição financeira que fornece o serviço de leasing contendo no mínimo as seguintes informações: CNPJ, razão social, endereço e informações de contato (telefone, e-mail);
- 2.23.57.2 Na solicitação o demandante deverá solicitar o vínculo deste cadastro com as empresas autorizadas a prestar tais serviços, via relação do Banco Central;
- 2.23.57.3 Disponibilizar uma interface à equipe da Prefeitura para que possam aprovar o auto cadastro (solicitações) realizado pelos fornecedores desta natureza ou congêneres;
- 2.23.57.4 A Prefeitura deverá poder configurar este parâmetro para que o cadastro seja aceito automaticamente, independente de autorização.
- 2.23.58 Possuir Declaração de Leasing:
- 2.23.58.1 O sistema deverá disponibilizar dois modelos de declarações possíveis: simplificado e completo, que poderá ser configurado durante a implantação, a critério da Prefeitura, todavia, independentemente do modelo de declaração, o sistema deverá possibilitar:
- 2.23.58.2 Ao prestador de serviço de Leasing que informe a competência em que a declaração será realizada;
- 2.23.58.3 Ao prestador de serviço de leasing que após a realização da sua declaração possa proceder ao encerramento da competência e geração de guia de recolhimento;



2.23.58.4 Permitir que o prestador de serviço de leasing possa enviar arquivo contendo as informações necessárias para que o contribuinte cumpra com o modelo de declaração demandado pelo município;

Declaração Simplificada:

2.23.58.5 O sistema deverá permitir que o prestador de serviços de Leasing informe a quantidade de tomadores estabelecidos no município, a quantidade de serviços prestados no município, o montante total de serviços prestados (Valor Líquido), o valor total das deduções aplicáveis, o valor total tributável (Base de Cálculo) e o sistema se encarregará de definir o valor do ISSQN utilizando a alíquota aplicável. Declaração Completa:

2.23.58.6 O sistema deverá permitir que o prestador de serviços de Leasing informe analiticamente os dados de todos os tomadores de serviço no município, identificando também o valor do serviço prestado individualmente, através dos documentos fiscais emitidos contra estes tomadores e deverão poder ser utilizados adicionalmente os padrões definidos e modelo de declaração de instituições financeiras da DESIF;

2.23.58.7 O sistema deverá calcular o valor do ISS quando encerradas as operações de serviços da competência e, ao solicitar o encerramento da competência e a geração da guia de recolhimento, o cálculo deverá considerar o valor total de serviços prestados na competência, definindo a Base de Cálculo para devida aplicação da alíquota e será definido o valor de ISS que deverá ser recolhido para a municipalidade na competência.

2.23.59 - Possuir funcionalidade especificas para controle de ISS por parte dos Planos de Saúde:

2.23.59.1 Cadastros:

Possibilitar a solicitação do prestador de serviços entendido como fornecedor de planos e/ou convênios de saúde, contendo no mínimo as seguintes informações: CNPJ, razão social, endereço e informações de contato (telefone, e-mail);

Na solicitação o demandante deverá solicitar o vínculo deste cadastro com as empresas autorizadas a prestar tais serviços, via relação da ANS;

Disponibilizar uma interface à equipe da Prefeitura para que possam aprovar o auto cadastro (solicitações) realizadas pelos fornecedores de planos de saúde ou convênios;

A Prefeitura deverá poder configurar este parâmetro para que o cadastro seja aceito automaticamente, independente de autorização.

2.23.59.2 Declaração dos Planos de Saúde:

O sistema deverá disponibilizar dois modelos de declarações possíveis: simplificado e completo, que poderá ser configurado durante a implantação, a critério da Prefeitura, todavia, independentemente do modelo de declaração, o sistema deverá possibilitar:

Ao prestador de serviço de planos de saúde que informe a competência em que a declaração será realizada; Ao prestador de serviço de planos de saúde que após a realização da sua declaração possa proceder ao encerramento da competência e geração de guia de recolhimento, permitir correção de valores através de declaração complementar;

Permitir que o prestador de serviço de planos de saúde possa enviar arquivo contendo as informações necessárias para que o contribuinte cumpra com o modelo de declaração demandado pelo município.



2.23.59.3 I	Declaração Simplificada:	
O sistema deverá p	permitir que o prestador de serviços de planos de saúde informe: a quantidade de	
tomadores estabelecidos no município, CNPJ dos tomadores, a quantidade de serviços prestados no		
município em que f	foi intermediária, o montante total de serviços prestados (Valor Líquido), a valor total	
	iveis, sendo estas a dedução do que foi repassado aos prestadores de serviços de saúde,	
	ável (Base de Cálculo), Código/Número do Contrato, Quantidade de vidas, Datas de	
	ntratos e o sistema deverá calcular o valor do ISSQN utilizando a alíquota aplicável.	
2.23.59.4 I	Declaração Completa:	
	permitir que o prestador de serviços de planos de saúde informe os dados de todos os viço no município contendo: CNPJ do tomador, Código/Número do Contrato,	
	las, valor global do contrato, Valor total tributável, datas de início e fim do contrato,	
	lor do serviço prestado individualmente, através das NFS-e emitidas contra estes	
tomadores.	ioi do serviço prestado individuamiente, atraves das 1915-e emitidas contra estes	
	incionalidades especificas para controle de produção rural:	
	Possibilitar o controle das notas fiscais distribuídas aos produtores;	
	Possuir rotinas para entrega de talões, devolução, liquidação e revalidação de notas	
fiscais;	ossuir roumas para entrega de taioes, devolução, inquidação e revandação de notas	
	Permitir que uma única nota fiscal possua como contrapartida qualquer número de	
contra notas;	erinar que uma amea nota nota possona como contraparada quarquer numero de	
,	Possuir controle de talões de notas fiscais mantidos em estoque para posterior	
distribuição aos pro	1 1 1	
3 1	Permitir a parametrização da distribuição do conteúdo das notas fiscais a serem	
impressas;	1 3 3	
*	Possuir rotinas para a identificação de produtores omissos;	
	Permitir a associação de mais de um produtor a uma única inscrição estadual;	
	Permitir a diferenciação entre produtor e proprietário de uma propriedade;	
2.23.60.9 P	Permitir o agrupamento de operações em um grupo de operações facilitando a extração	
de informações esta	atísticas e quantitativas;	
2.23.60.10 P	Permitir a utilização de unidades de medida distintas para quantificar volumes	
produzidos e vendi	dos;	
2.23.60.11 P	Permitir a criação de grupos e produtos, facilitando a extração de informações;	
2.23.60.12 P	Possuir funções para acompanhamento das saídas de produtos por município, natureza	
da operação, quanti	idade e valor;	
2.23.60.13 P	Possuir emissão de etiquetas, permitindo inclusive a parametrização da distribuição de	
	o do corpo da etiqueta;	
	Possibilitar a análise estatística das operações por produtor e produto;	
	Permitir o acompanhamento da produção efetiva contra a produção estimada;	
	Manter informações históricas relativas a produtores, produtos e propriedades.	
2.24. PROGRAMA	AS DE BI – BUSINESS INTELLIGENCE:	



- **2.24.1.** Possuir interface 100% Web, para visualização, e para todas as funcionalidades previstas, sem a necessidade de execução de Applets, plug-ins ou outros softwares instalados nos equipamentos dos usuários:
- 2.24.2. Realizar buscas e filtros nas áreas de atuação e trazer em tela as consultas dinâmicas.
- 2.24.3. Possuir arquitetura de 3 camadas (Servidor de Aplicação, Banco de Dados e Servidor Web).
- **2.24.4.** Dispor de capacidade de impressão de todas as informações visíveis pelo usuário nas visões de transparência.
- **2.24.5.** Permitir a exportação dos dados em formato de Planilha Eletrônica, após a aplicação de filtros e ao chegar ao resultado desejado.
- **2.24.6.** Dispor de capacidade de utilização de recursos de clusterização oferecidos pelo sistema operacional.
- **2.24.7.** Possuir estrutura de segurança aplicada a grupos de usuários e usuários distintos, para acesso aos gráficos, dashboards, relatórios e/ou mapas.
- **2.24.8.** Permitir análises que envolvam diferentes visualizações em uma mesma tela (gráficos, tabelas, mapas), onde as alterações em uma das visualizações reflitam automaticamente nas demais.
- **2.24.9.** Possibilitar a criação via Web de alertas visuais de destaque sobre os indicadores que se enquadram em regras de negócio pré-estabelecidas pelos usuários.
- **2.24.10.** Dispor de função nativa para geração de relatórios e análises que cruzem uma ou mais dimensões em linhas e colunas.
- **2.24.11.**Possuir função de Drill Through, acessando de forma transparente novas visões de outras bases de dados através de chamada a relatórios pré-desenvolvidos que contenham o detalhe das informações apresentadas nas análises gerenciais.
- **2.24.12.** Capacidade de impressão de todas as informações visíveis pelo usuário na elaboração das visões e dos dashboards.
- **2.24.13.** Criação de relatórios em formato de Book, multi página possibilitando a integração de textos, gráficos, tabelas, mapas. Sem a necessidade de customização ou desenvolvimento adicional.
- **2.24.14.** Possuir funcionalidade de exportação dos relatórios desenvolvidos nos formatos (XML, PDF e Excel formatado).
- **2.24.15.** Permitir de forma nativa a inclusão de várias formas de visualização (Mapas, Dashboards, Gráficos e Tabelas) em uma mesma tela criando um Painel de Controle, sem que para isto seja necessária à utilização de hiperlinks ou sobreposição de imagens.
- **2.24.16.** Possuir uma visão única de todo o ambiente do Portal de BI, eximindo o usuário da necessidade de acesso a ambientes não familiares.
- **2.24.17.** Conter de forma nativa (sem programação ou customização) a visão de todas as informações e configurações das métricas apresentadas em um único local e uma única visão.
- **2.24.18.** Dispor de inteligência para entender que o acesso pode ser feito através de Tablets e Smartphones dos sistemas Operacionais Android e IOS, e a apresentação nesses dispositivos deve ser adequado ao seu formato.
- **2.24.19.** Propiciar a construção de indicadores hierarquizados. Exemplo: Índice de inadimplência por tipo de serviço/bairro.



- **2.24.20.** Possuir capacidade de utilizar recursos de clusterização oferecidos pelo sistema operacional.
- **2.24.21.** Dispor de variedade de formas de análises gráficos, tabelas, relógios, velocímetros, relatórios, geração de arquivos em formato PDF, links WEB, exportação de tabelas para planilhas eletrônicas.
- **2.24.22.** Possuir funcionalidades para que os usuários finais salvem seus próprios "templates" de análises.
- **2.24.23.** Permitir a interatividade entre as análises de um mesmo "dashboards", onde as alternâncias de indicador, dimensão, filtro e drill em uma das análises reflitam automaticamente nas demais, de forma dinâmica, através de recursos nativos da solução.
- **2.24.24.** Permitir que todos os gráficos sirvam de filtro para detalhamento das informações (drilldown).
- **2.24.25.** Permitir que a aplicação nos filtros nos gráficos deva automaticamente refletir nos outros gráficos contidos nas telas, e suas ações refletir até o ultimo nível de detalhamento.
- **2.24.26.** Possuir recursos que permitam a alternância de um estilo de gráfico para outro estilo, sem necessidade de reconstrução da análise. Exemplo: alterar a representação de uma análise no formato de gráfico de pareto para gráfico de pizza.
- **2.24.27.** Mostrar as tendências dos indicadores (crescente, decrescente e atingir a meta) nas análises do dashboards).
- **2.24.28.** Permitir a representação da comparação dos valores dos indicadores com mesmo período de exercícios diferentes.
- **2.24.29.** Dispor de recursos para quick-links, dentro de uma análise ou do dashboards especifico, para acesso a tabelas (grid), gráficos, mapas temáticos, páginas e imagens armazenadas externamente.
- **2.24.30.** Permitir a inclusão de HELP em qualquer tempo da tela, na visão ou nos dashboards a fim de facilitar o entendimento do usuário final, facilitando assim a tarefa de treinamento e fixação.
- **2.24.31.** Possuir função nativa para geração de relatórios e análises que cruzem uma ou mais dimensões em linhas e colunas em formato de tabela dinâmica (pivot).
- **2.24.32.** A solução deve utilizar as últimas releases do Banco de Dados.
- **2.24.33.** Os dashboards deverão contemplar todas as informações em página única e deverão ser divididos em: filtros, gráficos, grids e mapas.
- 2.24.34. Apresentar na página principal da ferramenta de BI, resumo das diversas informações financeiras e administrativas (de no mínimo 2 anos), para visualização rápida para tomada de decisões, referentes a: valor orçado e realizado relativo as receitas municipais; valor orçado e realizado relativo as despesas municipais; quantidade de programas referentes ao planejamento estratégico atendidos e não atendidos financeiramente, tendo em vista o estipulado no orçamento para aquele exercício; montante de dívidas relativas a despesas em atraso; montante de dívidas relativas a despesas futuras; quantidade de servidores públicos; gastos com educação, saúde e pessoal em percentuais e com indicadores que estão dentro ou fora dos limites estabelecidos pela legislação pertinente; todos os dashboards que conterão o detalhamento das informações, os quais



deverão ser representados por ícones que identifiquem o assunto e, ter descritivo da funcionalidade.

- **2.24.35.** Dispor de mecanismos para que se possa, de forma independente à da empresa contratada, ter autonomia para criar usuários; suspender usuários (bloqueio) e parametrizar que um número de tentativas erradas de senha bloqueie o usuário.
- **2.24.36.** Dispor de mecanismos que propiciem, à Prefeitura, conceder ou bloquear acesso aos usuários a determinados dashboards; bem como restringir dentro do dashboard acessos a apenas determinados departamentos, secretarias, diretorias, etc.
- 2.24.37. Dispor de dashboard que apresente a aplicação no ensino, com filtros possíveis de ano e mês; que apresente um resumo para o exercício, do total já aplicado, quanto falta ou quanto está acima do limite constitucional; que apresente graficamente o percentual gasto em educação no ano acumulado, e o detalhamento das despesas e receitas do ano acumuladas, permitindo o drill down das informações para análise analítica dos valores; que apresente graficamente o percentual gasto em educação no mês selecionado como filtro de forma isolada, e o detalhamento de todas as despesas e receitas do mês isolado, permitindo o drill down das informações para análise analítica dos valores; bem como que apresente no exercício selecionado o comportamento graficamente da despesa e receita de impostos que compõem o cálculo para o índice de aplicação no ensino, mês a mês.
- 2.24.38. Dispor de dashboard que apresente a aplicação na saúde, com filtros possíveis de ano e mês; que apresente um resumo para o exercício, do total já aplicado, quanto falta ou quanto está acima do limite constitucional; que apresente graficamente o percentual gasto em saúde no ano acumulado, e o detalhamento das despesas e receitas do ano acumuladas, permitindo o drill down das informações para análise analítica dos valores; que apresente graficamente o percentual gasto em saúde no mês selecionado como filtro de forma isolada, e o detalhamento de todas as despesas e receitas do mês isolado, permitindo o drill down das informações para análise analítica dos valores; bem como que apresente no exercício selecionado o comportamento graficamente da despesa e receita de impostos que compõem o cálculo para o índice de aplicação na saúde, mês a mês.
- 2.24.39. Dispor de dashboard que apresente o gasto com pessoal, com filtros possíveis de ano e mês; que apresente graficamente o percentual gasto com pessoal acumulado nos últimos 12 meses, bem o detalhamento das despesas e receitas do ano acumuladas, permitindo o drill down das informações para análise analítica dos valores; que apresente graficamente o percentual gasto com pessoal no mês selecionado como filtro de forma isolada, e o detalhamento de todas as despesas e receitas do mês isolado, permitindo o drill down das informações para análise analítica dos valores; bem como que apresente no exercício selecionado o comportamento graficamente da despesa com pessoal e receita corrente líquida que compõem o cálculo para o índice de gastos com pessoal, mês a mês.
- **2.24.40.** Dispor de dashboard de acompanhamento do planejamento estratégico, com filtros possíveis de período do PPA a ser avaliado (4 anos); Programa de Governo, órgão; que apresente uma lista com todos os programas de governo definidos pela Prefeitura, com resumo dos valores



financeiros estipulados no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentária, na Lei Orçamentária Anual, e o comportamento dentro do exercício através da Execução Orçamentária; que apresente – graficamente – os valores acumulados de Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentária, da Lei Orçamentária Anual e da Execução Orçamentária; que contenha sinalizador para cada programa de governo, se a execução orçamentária em relação ao estabelecido no orçamento, está em situação favorável ou desfavorável, respeitando um percentual que poderá ser definido pela Prefeitura; para cada programa de governo, apresente a proposta pelo qual ele foi criado e o detalhamento das ações que estão associados ao programa para seu êxito; e, que para cada ação de governo apresente resumo dos valores financeiros estipulados no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentária, na Lei Orçamentária Anual, e o comportamento dentro do exercício através da Execução Orçamentária; além de conter sinalizador, se a execução orçamentária em relação ao estabelecido no orçamento, está em situação favorável ou desfavorável, respeitando um percentual que poderá ser definido pela Administração.

- 2.24.41. Dispor de dashboard de acompanhamento das dotações orçamentárias, com filtros possíveis de exercício; órgão (possibilidade de multiescolha caso usuário tenha acesso a mais de um órgão); fonte de recurso (possibilidade de multiescolha); que apresente gráfico com os valores de valor orçado, suplementado, anulado, empenhado, reservado, processado, pago e saldo de dotação; que nas grids apresentadas a seguir, caso o usuário faça drill-down ou filtro na grid deverá refletir automaticamente no gráfico: lista com todos os órgãos, com detalhamento de orçado, suplementado, anulado, empenhado, reservado, processado, pago e saldo de dotação; possibilidade de drill-down por Secretaria para apresentação de todas as fichas de dotação do órgão com o seguinte detalhamento: orçado, suplementado, anulado, empenhado, reservado, processado, pago e saldo de dotação; detalhamento, no valor empenhado, de todos os empenhos que totalizam aquela informação, contendo data do empenho, número do empenho, credor, valor empenhado, processado e pago; permitir, que seja detalhado, nos valores suplementado e anulado, os atos que geraram aquela suplementação ou anulação com o número do ato/decreto, data do ato/decreto; e, permitir, que seja detalhado, nos valores reservados nas fichas de dotações, os itens que constam da reserva, e quando forem decorrentes de requisições de materiais/serviços, apresentar o número da requisição que instaurou a reserva, bem como os itens constantes da requisição, detalhando um a um os valores reservados para cada item.
- 2.24.42. Dispor de dashboard de acompanhamento das receitas orçamentárias, com filtros possíveis de exercício (multiescolha); receita (multiescolha) fonte de recurso (multiescolha). código de aplicação (multiescolha), tipo de receita (multiescolha corrente, capital, patrimonial) e mês (multiescolha); que permita o acompanhamento das receitas arrecadas no (s) exercício(s) selecionados graficamente, apresentando gráfico de total do exercício, e gráfico com o comportamento mensal do(s) exercício(s) selecionado; que disponha de lista de todas as receitas com a arrecadação mês a mês dos exercícios selecionados e o total no exercício, que possibilite, ao selecionar um mês especifico no gráfico mensal, apresentar um novo gráfico com o comportamento diário referente àquele mês selecionado, e que, ao selecionar no gráfico de comportamento diário, traga a lista de receitas arrecadadas naquele dia, com informações relativas



à receita, dia e valor; e que apresente gráfico de linha diária, quando selecionado no gráfico mensal um mês especifico, ou na grid, com a realização da receita diária (gráfico de linha); grid com o detalhamento, quando selecionado no gráfico diário um dia específico, com o detalhamento de todas as receitas que compõe aquele valor diário. Os gráficos contidos no cenário deverão obrigatoriamente servir de filtro, para que sejam as informações filtradas no próprio cenário.

Dispor de dashboard de acompanhamento das despesas orçamentárias, com filtros 2.24.43. possíveis de exercício (multiescolha); item de despesa (multiescolha), órgão (possibilidade de multiescolha caso usuário tenha acesso a mais de um órgão); que possibilite o acompanhamento das despesas que foram empenhadas, pagas ou processadas; que apresente graficamente um ranking das maiores despesas Administração, por item de despesa, relativas a no mínimo os últimos 2 anos, onde o gráfico também sirva como filtro para atualização automática de todos os outros gráficos e grids da visão; que apresente o comportamento dessas despesas ao longo do exercício, graficamente, mês a mês onde o gráfico também serva como filtro para atualização automática de todos os outros gráficos e grids da visão; que apresente graficamente quais os órgãos, por ordem decrescente, têm os valores maiores de despesas, onde o gráfico também serva como filtro para atualização automática de todos os outros gráficos e grids da visão; que disponha de listas por categoria econômica das despesas mês a mês com totalização no ano; que tenha a possibilidade de detalhamento dos empenhos, liquidações e pagamentos das informações que forem sendo detalhadas através de drill-down, através dos gráficos ou da grid acima; que no detalhamento do empenho, apresente o número do empenho, processo, credor e valor empenhado; e, no detalhamento das liquidações, apresente o tipo de documento fiscal, no documento fiscal e data de vencimento, bem como o valor liquidado.

2.24.44. Dispor de dashboard de detalhamento dos eventos da folha de pagamento, com filtros possíveis de exercício; evento da folha (multiescolha), escolha de qual folha analisar (mensal, adiantamento); regime de trabalho (multiescolha); busca por matrícula e por nome de servidor; que apresente um ranking, graficamente, dos maiores valores despendidos em ordem decrescente dos eventos da folha de pagamento onde o gráfico deverá também servir como filtro para atualização automática de todos os outros gráficos e grids da visão; que apresente, graficamente, mensalmente os totais em eventos da folha de pagamento onde o gráfico deverá também servir como filtro para atualização automática de todos os outros gráficos e grids da visão; que apresente em ordem decrescente, graficamente, por órgão, os valores despedidos dos eventos da folha de pagamento, onde o gráfico deverá também servir como filtro para atualização automática de todos os outros gráficos e grids da visão; que apresente em ordem decrescente, por cargo, os valores despendidos em folha de pagamento, bem como a quantidade de beneficiários, possibilitando na lista escolher um cargo específico que deve servir como filtro para replicar em todos os gráficos e grids da visão; que apresente em ordem decrescente, por local de trabalho, os valores despendidos em folha de pagamento, bem como a quantidade de beneficiários possibilitando na lista escolher um local de trabalho específico que deve servir como filtro para replicar em todos os gráficos e grids da visão; que apresente grid, detalhando os beneficiários dos eventos, com possibilidade de consulta do holerite do servidor.

> P á g i n a | 88 Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão/GO.



2.24.45. Dispor de dashboard de acompanhamento do teto municipal em atenção à Legislação em vigor, com filtros possíveis de exercício; que automaticamente identifique o Prefeito Municipal, e com base nele apresente, quando ocorrer, mensalmente, através de gráfico por mês, os valores que porventura tenham ultrapassado o teto municipal; que possibilite automaticamente excluir os eventos que conforme a Legislação, não possam ser considerados para fim de linha de corte; que permita ao usuário incluir eventos que porventura a Administração tenha entendimento que não deva entrar na linha de corte; que graficamente, apresente em quais órgãos, quando ocorrer, os valores tenham ultrapassado o teto municipal; que apresente grid, que contenha todos os beneficiários de eventos que tenham ultrapassado o teto municipal, acima do Prefeito que deve se apresentar com destaque; que ainda na grid, apresente os valores individualidades, que porventura tenham ultrapassado o teto municipal; e que permita abrir o holerite do Servidor que porventura tenha ultrapassado o teto municipal, possibilitando no mesmo identificar os eventos que o sistema automaticamente, com base na Legislação, tenha reconhecido que não devam entrar na linha de corte.

2.24.46. Dispor de dashboard de servidores admitidos e demitidos do serviço público, com filtros possíveis de exercício; evento da folha (multiescolha), órgão (possibilidade de multiescolha caso usuário tenha acesso a mais de um órgão); regime de trabalho (multiescolha); local de trabalho (multiescolha); que apresente, graficamente, mensalmente a quantidade de Servidores admitidos e demitidos do serviço público no exercício; que apresente, graficamente, a quantidade de servidores admitidos e demitidos do serviço público no exercício por órgão; que apresente, por cargo, em lista, a quantidade de servidores admitidos e demitidos do serviço público possibilitando na lista escolher um cargo específico que deve servir como filtro para replicar em todos os gráficos e grids da visão; que apresente, por local de trabalho, em lista, a quantidade de Servidores admitidos e demitidos do serviço público possibilitando na lista escolher um local de trabalho específico que deve servir como filtro para replicar em todos os gráficos e grids da visão; que apresente, por regime de trabalho, em lista, a quantidade de servidores admitidos e demitidos do serviço público possibilitando na lista escolher um regime de trabalho específico que deve servir como filtro para replicar em todos os gráficos e grids da visão; e que apresente grid com detalhamento dos servidores admitidos e/ou demitidos do serviço público com informações quando da demissão, da data de demissão e o motivo da demissão.

2.24.47. Dispor de dashboard de visualização do lançamento e arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), com filtros possíveis de exercício, parcela específica (multiescolha), contribuintes em dia, contribuintes em dívidas, contribuintes que pularam o pagamento de alguma parcela, filtro de todas os itens constantes da ficha BIC do Município, bairro, por metragem de área de terreno e área construída, intervalo de loteamento (inscrição cadastral); que apresente um resumo de todas as informações relativas ao IPTU do Município como segue: totais (lançado, arrecadado, inadimplente, valores em desconto), inadimplência (valor e quantidade de imóveis) , valores a receber ( total a receber e previsão de recebimento apenas dos adimplentes), isenções (totais em isenção e quantidade de imóveis); que apresente graficamente, mês a mês, por parcela do IPTU, os valores lançados, arrecadados, devedores, a receber por parcela; que apresente



graficamente, o total lancado, arrecadado, devedor, a receber, a receber (apenas dos adimplentes), isentos, desconto; que possibilite que as listas, sejam apresentadas de forma por maiores inadimplentes, maiores lançamentos, maiores pagadores, maiores isentos; que demonstre através de uma lista, por bairro do Município, os totais lançados, arrecadados, de desconto, bem como o percentual de inadimplência, a quantidade de imóveis pertencentes ao bairro, bem como o total de isenções do bairro, podendo servir de drill-down (Filtro) para a próxima visão por endereço; que demonstre através de uma lista, por endereco do município, os totais lancados, arrecadados, de desconto, bem como o percentual de inadimplência, a quantidade de imóveis pertencentes ao bairro, bem como o total de isenções do endereço, poderá servir de drill-down (filtro) para a próxima visão por imóvel; que demonstre através de uma lista, por imóvel do Município, os totais lançados, arrecadados, de desconto, bem como o percentual de inadimplência, a quantidade de imóveis pertencentes ao bairro, bem como o total de isenções do Imóvel, bem como a área do terreno e área construída; que possibilite a análise específica de um imóvel apresentado as informações de dados cadastrais: inscrição, endereço completo, área do terreno, área construída, valor venal do terreno, valor venal de construção, valor venal do imóvel e dados da BIC; que apresente graficamente para aquele imóvel específico, mês a mês o valor lançado e arrecadado; que apresente todas as parcelas do imóvel, com o vencimento, valor da parcela, valor pago, multa, juros, correção, desconto, inadimplência e indicador gráfico para visualização se a parcela esta paga ou em aberto; que permita a visualização do imóvel através de ferramenta de MAPAS (GOOGLE MAPS, BING).

- 2.24.48. Dispor de dashboard de acompanhamento da arrecadação da dívida ativa municipal, com filtros possíveis de exercícios e tipo de tributo; que apresente, graficamente, dados de no mínimo 2 anos, dos valores totais arrecadados onde o gráfico deverá também servir como filtro para atualização automática de todos os outros gráficos e grids da visão; que apresente no mínimo 2 anos, do comportamento mensal de arrecadação onde o gráfico deverá também servir como filtro para atualização automática das grids da visão; que apresente o detalhamento por tipo tributário com as informações do ano da dívida, a forma de pagamento (a vista, parcelado, etc.), valor principal, correção, multa, juros, honorários e valor pago; que devido a imensa quantidade de registros, possibilite a exportação do resultado final para cada tipo tributário, com todos as dívidas individualizadas, com a data do pagamento, ano da dívida, forma de pagamento (a vista, parcelado, etc.), valor principal, correção, multa, juros, honorários e valor pago.
- 2.24.49. Estar disponibilizado ferramenta e banco de dados em Datacenter às expensas da empresa contratada (admitindo-se neste caso a subcontratação), e os sistemas acessíveis através da rede da Internet através de browser. O datacenter a ser utilizado deverá possuir as seguintes características mínimas de estar em local protegido com restrição e controle de acesso; dispor de gerador redundante com comando automático para falta de energia elétrica; redundância de links com a Internet; serviços de firewall; rede elétrica estabilizada; temperatura ambiente controlada por aparelhos de ar-condicionado; cofres para guarda de fitas de backups em locais distintos; backup dos dados; e que mantenha serviços de monitoramento da rede, dos serviços da WEB, do Banco de dados e da disponibilidade dos sistemas, 7 dias na semana, 24 horas por dia.



**2.24.50.** Todo serviço de atualização tecnológica deverá ser executado pela empresa contratada no Datacenter no qual as soluções deverão estar disponibilizadas.

#### 3. DA VISITA TÉCNICA:

- **3.1.** A participação no presente certame pressupõe o pleno conhecimento de todas as condições para a execução dos serviços, podendo a licitante, <u>caso entenda necessário</u>, optar pela realização de visita técnica, a ser agendada com prazo de 24 horas de antecedência, no Departamento de Tecnologia da Informação, localizado na Rua Nassin Agel, 505, Centro, Catalão, Goiás Prédio da Prefeitura Municipal Responsáveis pelo agendamento: **Pedro Henrique Ferreira Silva** e **João Estelita de Almeida.** 
  - **3.1.1.** A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sextafeira, das 08h às 11h; 13h às 16h;
  - **3.1.2.** O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura dos envelopes;
  - **3.1.3.** Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para o ato;
  - **3.1.4.** Toda e qualquer despesa com a realização de visitas será de única e exclusiva responsabilidade da licitante interessada, assim como a disponibilização de veículo para tal.
- **3.2.** A não realização de vistoria não poderá ser alegada como fundamento para o inadimplemento total ou parcial de obrigações previstas em quaisquer documentos integrantes do instrumento convocatório.
- **3.3.** Após a realização da vistoria nos locais estimados para a execução dos serviços, toda e qualquer dúvida ou questionamento, deverão ser encaminhados **ÚNICA** e **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail nucleodeeditaisadm@catalao.go.gov.br

## 4. DA SUBCONTRATAÇÃO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

- **4.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, salvo em situações devidamente justificadas e aprovadas pelo Município de Catalão, devendo, neste caso, a Empresa atender todas as condições exigidas no contrato e a nota fiscal emitida pela Empresa Contratada, não pela substabelecida.
- **4.2.** O prazo de vigência do contrato de prestação de serviço será de 12 (doze) meses contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com o permitido na legislação vigente e pautado no interesse público, podendo inclusive ser contratado de forma continuada.

## 5. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

**5.1.** A prestação dos serviços será iniciado pela contratada **SOMENTE** após a assinatura do respectivo contrato ou disponibilização de documentos equivalente.

P á g i n a | 91 Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão/GO.



- **5.2.** O Município de Catalão gerenciará obrigatoriamente a execução do contrato e fiscalizará a prestação dos serviços, controlando a perfeita execução do mesmo, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se ao direito de rejeitar aqueles que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios.
- **5.3.** As ocorrências relacionadas com a execução do contrato porventura existentes, deverão indicar o dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- **5.5.** Eventual omissão da fiscalização por parte do órgão responsável não eximirá a contratada das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier causar ao Município ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus funcionários na execução do contrato.
- **5.6.** O representante da Contratante deverá ter experiência necessária para o acompanhamento, controle e fiscalização da execução dos serviços e do contrato, cuja verificação de adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo e demais documentos anexos.
- **5.7.** O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1° e 2° do art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- **6.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- **6.2.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do servidor especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- **6.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos serviços ou quaisquer itens, para que sejam substituídos, reparados ou corrigidos, sob pena de rejeição e devolução total ou parcial, dos equipamentos e/ou serviços em desacordo com o contrato;
- **6.4.** Efetuar o pagamento no valor correspondente ao fornecimento do objeto específico, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, bem como efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da respectiva Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada;
- **6.5.** Atender as solicitações da Contratada necessárias ao fiel andamento dos serviços, para que possa desempenhar seus serviços dentro das normalidades do contrato, assegurando-lhe o livre acesso, quando necessário, sob pena de responsabilizar-se pelo atraso dos serviços, quando, comprovadamente motivado por falta de informações, documentos e/ou pessoal de sua responsabilidade.



**6.6.** A Administração não é responsável por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do termo de contrato do presente procedimento, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo, disponibilizando um servidor devidamente capacitado que deverá ficar lotado no Prédio da Prefeitura Municipal em dia e horário de expediente do órgão e que deverá possuir conhecimento para resolver de imediato as questões de complexidade baixa e que fique responsável pela abertura de chamados para questões de alta complexidade, estipulando prazos para resolução das questões apresentadas.
  - **7.1.1.** O servidor que ficará lotado no prédio do executivo, deverá possuir um meio de comunicação rápida e ágil com todos os usuários do sistema, os quais manterão contato e realizarão chamas sempre que necessário.
  - **7.1.2.** O servidor designado pela contratada deverá possuir conhecimento de todo o sistema para que, quando necessário, possa ministrar treinamentos sobre a funcionalidade do sistema.
  - **7.1.3.** O servido deverá permanecer no Prédio do executivo durante todos os dias e nos horário de expediente administrativo, devendo disponibilizar um meio de comunicação para que, caso surja alguma urgência, o usuário consiga entrar em contato para que o problema seja resolvido, independentemente do dia (sábado/domingo/feriados) e também do horário (inclusive após as 17h:00min).
- **7.2.** Apresentar os funcionários responsáveis pelos serviços, devidamente identificados, portando crachá de identificação com foto e demais dados pessoais;
- **7.3.** Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços, por exigência que lhe assinará prazo compatível com as providências ou reparos a realizar em até 12h (doze) horas após solicitado;
- **7.4.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigido no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- **7.5.** Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da Contratante, a servidores desta ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão, culposa ou dolosa, procedendo-se, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;



- 7.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não se transfere à responsabilidade da Administração, fornecendo para tanto, sempre quando solicitado pela Contratante, os respectivos comprovantes de inexistência de débitos relativos às contribuições sociais, mediante documento fornecido pelos órgãos competentes, conforme dispões o artigo 47, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.212/91;
- 7.7. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cumprindo o objeto deste contrato de acordo com as especificações e demais condições previstas no Edital;
- 7.8. Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, devendo, portanto, prestar os devidos esclarecimentos sempre quando solicitados pela Contratante, de forma à atender de imediato as reclamações, e manter acompanhamento permanente da execução dos serviços, providenciando, sempre que necessário, as retificações pertinentes;
- 7.9. Instruir seus funcionários à respeito das atividades que serão desempenhadas, alertando-os para que não executem atividades não previstas no contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante, sempre que houver, toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 7.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.11. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;
- 7.12. Arcar com todas as despesas decorrentes realização dos serviços, incluindo as despesas tributárias, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes desta contratação;
- 7.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução dos serviços, objeto do contrato;
- 7.14. A contratada deverá disponibilizar, no ato da contratação, um número de telefone móvel (celular) e outro fixo e, ainda, um representante que ficará disponível para receber as ligações da contratante, devendo informar o nome do funcionário e os respectivos números de contatos;
- 7.15. A contratada deverá informar, no ato da apresentação das propostas e da contratação, um meio

eletrônico ( <u>e-mail</u> ) onde serão encaminhados os pedidos e todas as comunicações durante a execução o
contrato.
8. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:
8.1. Os serviços serão recebidos:
P á g i n a   94 Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão/GO.



- a) Provisoriamente, a partir da entrega e execução e em até 10(dez) dias, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo.
- **b) Definitivamente,** após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo e sua consequente aceitação, que se dará até 15 (quinze) dias do recebimento provisório.
- **8.1.1.** O Município de Catalão rejeitará, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as especificações técnicas exigidas e especificadas neste Termo e demais documentos anexos.

#### 9. DO TERMO DE CONTRATO E DA GARANTIA CONTRATUAL:

- **9.1.** Após a homologação do certame, em sendo realizada a contratação, deverá ser firmado Termo de Contrato, prorrogável na forma dos art. 57, § 1° e 79, § 5° da Lei n° 8.666/93.
- **9.2.** O adjudicatário terá o prazo de <u>até 05 dias úteis</u>, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste termo.
  - **9.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, o Município de Catalão poderá encaminhá-lo para assinatura mediante meio eletrônico (**e-mail**), para que seja assinado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de seu recebimento.
  - **9.2.2.** O prazo para assinatura e devolução do Termo de Contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pelo Município de Catalão.
- **9.3.** Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação para celebrar a contratação nas mesmas condições da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.
- **9.4.** No prazo assinalado pelo **subitem 9.2**, a contratada deverá recolher garantia de execução contratual correspondente a um total de **5% (cinco por cento) do valor contratual**, sob uma das formas admitidas pelo art. 56 da Lei Federal 8.666/93, com prazo de validade de 12 meses, renovável anualmente, durante toda a vigência do contrato, sendo que o não recolhimento será interpretado como recusa à assinatura do contrato, acarretando-lhe as consequências legais, editalícias e contratuais deste tipo de ato.
- **9.5.** A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após a execução do contrato, sendo atualizado monetariamente, caso efetuado em dinheiro, pela variação do índice IPC/FIPE, ou outro da mesma natureza que venha a substituí-lo.



- 9.6. Em caso de aditamento no valor inicial estimado do contrato, seja a que título for, deverá também ser aditada proporcionalmente a caução.
- **9.7.** A garantia será levantada após **30** (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento definitivo dos serviços ou encerrado o contrato, mediante comprovação de quitação para com o INSS, FGTS e ISSQN dos serviços contratados.
- **9.8.** Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, da Lei 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será devolvido a garantia.
- **9.9.** No caso das rescisões de que tratam os incisos I a XI, do citado art. 78 da Lei nº 8.666/93, a garantia será utilizada para o ressarcimento de eventuais prejuízos e multas aplicadas. A quantia restante, se existir, será devolvida à contratada, nos termos do artigo 80, III da Lei de Licitações.

## 10. DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS:

- **10.1.** Por motivo técnico, devidamente justificado, poderão ser acrescidos ou suprimidos serviços do objeto contratual, respeitando-se os limites previstos no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.
- **10.2.** Se necessário à melhoria técnica dos serviços, para melhor adequação aos objetivos da Administração e desde que mantido intangível o objeto, em natureza e em dimensão, poderá ocorrer a execução de serviços imprevistos neste termo, com variações para mais ou para menos, observados os limites do art. 65, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 10.3. O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
- **10.3.1.** Unilateralmente pela Administração:
  - **13.3.1.1.** Quando houver modificação dos serviços ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
  - **13.3.1.2.** Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites legalmente permitidos.
- **10.3.2.** Por acordo das partes:
  - **10.3.2.1.** Quando necessária a modificação do regime de execução dos serviços, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
  - **10.3.2.2.** Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento sem a correspondente execução do serviço;



- 10.3.2.3. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- **10.4.** Para efeito de observância dos limites de alterações contratuais previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, as reduções ou supressões de quantitativos de forma isolada, ou seja, o conjunto de reduções e o conjunto de acréscimos devem ser sempre calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração estabelecidos no dispositivo legal.

#### 11. DOS PAGAMENTOS E EMISSÃO DE NOTA:

- 11.1. A contratante pagará à contratada, através de depósito em conta corrente bancária, observada a ordem cronológica de apresentação das faturas aptas ao pagamento, o valor dos serviços executados, sendo que as faturas/notas fiscais deverão ser apresentadas com os documentos abaixo relacionados:
  - 11.1.1. Atestado de regularidade dos serviços emitido pela Fiscalização da contratante;
  - **11.1.2.** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
  - **11.1.3.** Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal), Estadual e Municipal do domicílio da contratada;
  - **11.1.4.** As empresas sediadas fora do Território Goiano deverão apresentar, juntamente com a certidão de regularidade do seu Estado de origem, a certidão de regularidade para com a Fazenda Pública do Estado de Goiás;
  - **11.1.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
  - **11.1.6.** Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal (referente ao ISS) do(s) município(s) onde os serviços venham a ser prestados ou executados;
  - **11.1.7.** Cópia do GFIP Guia de recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, referente ao período da execução;
  - **11.1.8.** Guia de recolhimento do ISS quitada relativa à fatura, devidamente homologada pela Secretaria de Finanças do município de Catalão.
  - **11.1.8.1.** A guia de que trata este item deverá identificar o número da nota fiscal a que o recolhimento se refere.
  - **11.1.8.2.** O município de Catalão deverá informar na Nota Fiscal, bem como o percentual do serviço executado em cada um, de acordo com relatório emitido pelo fiscal dos serviços.
  - **11.1.8.3.** A retenção e o recolhimento do ISS para o município de Catalão, caso haja, serão realizados pela contratante.



- **11.3.** Os pagamentos serão efetuados até o 30° (trigésimo) dia após a data de apresentação da fatura, considerando-se esta data como limite de vencimento da obrigação.
- 11.4. A contratada assume a obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da contratação conforme disposto no inciso XIII do art. 55 da Lei nº 8.666/93.
- 11.5. Na hipótese de atraso na execução do contrato por culpa da administração, prevalecerão os índices vigentes neste período, se os preços aumentarem, ou serão aplicados os índices correspondentes ao início do respectivo período, se os preços diminuírem.
- **11.6.** As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do <u>MUNICÍPIO DE CATALÃO CNPJ nº</u> <u>01.505.643/0001-50</u>, com sede administrativa na Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, CEP: 75.701-050, Catalão, Estado de Goiás.

## 13. DAS MULTAS E SANÇÕES:

- **13.1.** Constituem ilícitos administrativos, além da prática dos atos previstos nos arts. 81, 86, 87 e 88 da Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ou em dispositivos de normas que vierem a substituí-los.
- **13.2.** Serão aplicadas ao contratado, caso incorra nas faltas referidas no Item anterior, segundo a natureza e a gravidade da falta, assegurados a ampla defesa e o contraditório, as sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei federal nº 8.666/93.
- **13.3.** Nas hipóteses previstas no **subitem 13.1**, o contratado poderá apresentar sua defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da notificação do ato, sendo facultada a produção de todas as provas admitidas em direito, por iniciativa própria e às suas expensas.
- **13.4.** A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado, além das sanções referidas no **subitem 13.2**, à multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:
  - **13.4.1.** 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
  - **13.4.2.** 10 % (dez por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;



- **13.4.3.** 10% (dez por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por dia subsequente ao trigésimo.
- 13.5. A multa aplicada será descontada da garantia do contratado.
  - **13.5.1.** Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Catalão ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- **13.6.** A suspensão de participação em licitação e o impedimento de contratar com a Administração serão graduados pelos seguintes prazos:
  - **13.6.1.** 6 (seis) meses, nos casos de:
  - **13.6.1.1.** Aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o contratado tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração;
  - **13.6.1.2.** Alteração da quantidade ou qualidade dos serviços e materiais utilizados.
  - **13.6.2.** 12 (doze) meses, no caso de retardamento imotivado da execução de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens.
  - **13.6.3.** 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:
  - 13.6.3.1. Paralisação de serviço sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;
  - 13.6.3.2. Praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação no âmbito da administração;
  - **13.6.3.3.** Sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.
- **13.7.** A prática de qualquer das infrações previstas neste termo sujeita o contratado à declaração de inidoneidade, ficando impedido de licitar e contratar com a administração municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida quando ressarcida a Administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da respectiva sanção.
- **13.8.** A aplicação das sanções a que se sujeita o contratado, inclusive a de multa aplicada nos termos do **subitem 13.4**, não impede que a contratante rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na legislação de regência.
- **13.9.** Todas as penalidades previstas serão aplicadas por meio de processo administrativo, sem prejuízo das demais sanções civis ou penais estabelecidas em lei.



#### 14. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:

**14.1.** Consoante disposição do art. 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

#### 15. DO APOIO TÉCNICO:

As disposições contidas neste documento referencial foram confeccionadas com o apoio do Departamento de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal, técnicos que assinam conjuntamente o presente Termo.

Catalão, 01 de setembro de 2021.

Nelson Martins Fayad. Secretário Municipal de Administração. Decreto Municipal nº 01 de 01 de janeiro de 2021. Município de Catalão.

**João Estelita de Almeida.**Departamento de Tecnologia.
Município de Catalão.

Pedro Henrique Ferreira Silva.

Departamento de Tecnologia.

Município de Catalão.

Documento original assinado!